



> SETAS - 000634 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 13/08/19
Secretaria Legislativa

RQ 829 /2019

REQUERIMENTO Nº

(Autor: Vários Deputados)

Requer a dispensa do interstício dos Projetos aprovados na Sessão Ordinária e Extraordinária de hoje dia 13 de agosto de 2019, para início do turno seguinte e imediata votação.

Requeiro nos termos do art. 135, II, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa a dispensa do interstício para início do turno seguinte e consequente convocação de sessão para votação em 2º turno dos Projetos aprovados nas **Sessão Ordinária e Extraordinária de hoje dia 13 de agosto de 2019.**

JUSTIFICATIVA

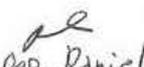
Tendo em vista o a urgência para apreciação imediata dos Projetos e a maior celeridade no processo de votação da matéria, e necessário a dispensa do interstício para imediata votação do segundo turno dos referidos projetos.

Sala das sessões, 13 de agosto de 2019.

Deputado


Chico Vigilante
Lula da Silva


Rep. Leonardo Gons


Rep. Daniel
Ronizet



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



REQUERIMENTO RQ 830 /2019

L I D O
Em, 13/08/19
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Requer, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, informações sobre o funcionamento dos cartões do passe livre estudantil.

> SETAS - 000635 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, ao Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, as seguintes informações:

- Qual o quantitativo de alunos beneficiários do Passe Livre Estudantil, na forma da Lei 4.462/10?
- Quantos desses alunos tiveram o seu cartão indevidamente cancelado ou inutilizado após o período de férias?
- Qual é o tempo necessário para reposição dos cartões ou para ajuste da situação?
- A Secretaria ressarcirá os alunos prejudicados que tiveram que pagar as passagens para chegar às unidades escolares? Em caso positivo, como o fará e em quanto tempo?
- Qual será a medida adotada pela Secretaria, após a extinção do DFTRANS e a efetivação de ajuste com o Banco de Brasília, para cuidar do sistema, para evitar que tais problemas aconteçam a cada retorno de férias escolares dos estudantes do Distrito Federal?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações sobre o caos no sistema do passe livre, evidenciado, a cada semestre, quando do retorno das férias escolares dos estudantes do Distrito Federal.

9



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



Com efeito, diversos cartões deixam de funcionar e a alegação do Poder Executivo é a sempre a mesma: é um problema de sistema, vamos ajustar, nenhum estudante será prejudicado.

No entanto, não é o que acontece. Ao contrário, sempre há o mesmo problema. E o que é pior, nunca se ajusta, o que revela prejuízo aos estudantes que, na maioria das vezes, não pode arcar com o custo da passagem e ainda assim o fazem, sobretudo porque não querem perder os compromissos escolares ou universitários.

Recorde-se que o direito ao transporte é garantia constitucional fundamental de cada cidadão, na forma do artigo 6º da Constituição Federal. No entanto, a conduta da atual administração reforça, por certo, o descaso e o descumprimento da referida garantia, o que não deve prevalecer, sobretudo em tema tão delicado e tão caro à sociedade do Distrito Federal.

Tais informações servirão, por certo, para fins de adequação da prestação do serviço e de tomada de medidas específicas de fiscalização, razão pela qual solicito os nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade

> SETAG - 000636 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



REQUERIMENTO Nº RQ 831/2019

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

L I D O
Em, 13/08/19

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000637 <

Requer, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, informações sobre o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Núcleo Bandeirante (RA-VIII).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, as seguintes informações:

- Qual é o quadro funcional ideal da referida Unidade? O quadro está completo? Há carência de servidores?
- Em caso positivo, quais são as carências, devendo ser listadas por especialidade e/ou categoria principal?
- Qual é a capacidade de atendimento da Unidade?
- Qual é o quantitativo de atendimentos realizados pela Unidade? Este número está adequado à capacidade indicada no item anterior?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações sobre os atendimentos que têm sido realizados pela Unidade Básica de Saúde do Núcleo Bandeirante (RA-VIII).

Com efeito, a comunidade tem procurado este Gabinete Parlamentar de modo a relatar que a Unidade está sempre lotada, o que tem prejudicado o atendimento da população daquela região administrativa. Com efeito, mesmo após ligações na ouvidoria, a Secretaria não tem tomado providências para regularizar o atendimento de saúde.



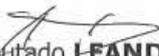
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



Recorde-se que o direito à saúde é garantia constitucional fundamental de cada cidadão, na forma do artigo 6º da Constituição Federal. No entanto, a conduta da atual administração reforça, por certo, o descaso e o descumprimento da referida garantia, o que não deve prevalecer, sobretudo em tema tão delicado e tão caro à sociedade do Distrito Federal.

Tais informações servirão, por certo, para fins de adequação da prestação do serviço e de tomada de medidas específicas de fiscalização, razão pela qual solicito os nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade

> SETAS - 000638 <



> SETAS - 000639 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Leandro Grass



REQUERIMENTO Nº
(do Senhor Deputado Leandro Grass)

RQ 832 /2019

L I D O
Em. 25/08/19

Secretaria Legislativa

Solicita informações à Companhia Energética de Brasília – CEB Distribuição S/A, sobre os 100 (cem) maiores devedores da Companhia.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE,

Com fundamento no art. 56, IV, combinado com o art. 67, I e tendo em vista o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15, todos do Regimento Interno desta Casa, requeremos que, ouvida a Comissão, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, do Distrito Federal, pedido de informações concernentes aos cem maiores devedores da CEB Distribuição, com os seguintes detalhes:

1. Nome e CNPJ do devedor;
2. Valor em cobrança;
3. Valor sob garantia;
4. Valor suspenso por decisão judicial;
5. Valor parcelado.

Solicitamos, ainda, que seja informado o valor total das dívidas abertas, a receber ou provisionadas, junto à CEB Distribuição.

JUSTIFICAÇÃO

A Companhia Energética de Brasília, através de sua subsidiária CEB Distribuição S/A assinou, em 2010, 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste de Conduta Nº 100/200 (TAC nº 003/2016) perante o Ministério Público do Trabalho, na forma do art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85 c/c art. 876 da CLT.



> SETAS – 000640 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Leandro Grass



Através deste TAC, foram repactuados os prazos para encerramento de contratos de terceirização de serviços mantidos pela empresa, considerando que os objetos de contratos de terceirização – a manutenção corretiva, preventiva e de emergência em redes de distribuição aéreas e subterrâneas energizadas, bem como a inspeção, medição e manutenção de redes desenergizadas de média e baixa tensão – refletem a atividade-fim da empresa, o que atrai a impossibilidade de terceirização.

Também através do referido Termo de Ajuste, foram reiterados os compromissos com a contratação de concursados em substituição aos contratos a serem extintos, aprovados no Concurso nº 001/2012, cujos resultados foram homologados em 17/06/2014 e 11/11/2014.

Tratavam-se de 150 candidatos aprovados para o emprego de Agente de Serviços Operacionais – eletricidade, e a empresa comprometeu-se em apresentar à Justiça do Trabalho a lista com todas as nomeações judiciais de candidatos aprovados, com a indicação dos respectivos empregos públicos e das respectivas ordens classificatórias, além das nomeações desses candidatos.

Ocorre que, não somente os candidatos não foram contratados como também a empresa prorrogou determinados contratos de terceirização e iniciou novo processo de licitação para contratação dos mesmos serviços objeto do TAC nº 003/2010, alegando baixa geração de caixa e dívida elevada, principalmente, em virtude do passivo dos benefícios pós-emprego gerados pelo elevado custo com pessoal e plano de assistência de saúde participativo.

Relatório de conformidade de Auditoria da Controladoria-Geral do GDF nº 5/2014 – DIROH/CONIE/CONT/STC, em prestação de contas anual do exercício de 2013 pela CEB-Holding, já indicava ausência das condições de regularidade necessárias para a obtenção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT pela companhia, além da necessidade do vertimento dos empregados cedidos para o Grupo; de realização de estudos para a revisão da norma de credenciamento para a concessão de periculosidade para os empregados; de redução do número de funções gratificadas; migração para plano de saúde de empregados contributivo – além do adiamento da implantação do TAC pactuado com o MPT, que ocorreu por duas vezes.

Desta feita, solicitamos aos nobres pares apoio ao Requerimento de Informação que ora apresentamos, com a finalidade de esclarecer os fatos que expusemos e para permitir a realização de atividade de fiscalização desta Câmara

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – 3º andar – Gabinete 13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8132
dan.leandrograss@cldf.df.gov.br / www.cldf.df.gov.br



> SETAS - 000641 <

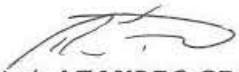
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Leandro Grass



Legislativa, na forma da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, de de 2019.



Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

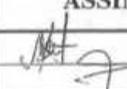
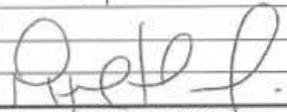


FOLHA DE VOTAÇÃO

1. PROPOSIÇÃO: Requerimento de Informação nº /2019, que "Solicita informações à Companhia Energética de Brasília – CEB Distribuição S/A, sobre os 100 (cem) maiores devedores da Companhia."

AUTORIA: Deputado Leandro Grass

Assinam e votam os (a) Deputados (a):

TITULARES	Presidente /Relator/ Leitor	ACOMPANHAMENTO				ASSINATURA
		Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente	
JAQUELINE SILVA	P	X				
LEANDRO GRASS		X				
MARTINS MACHADO					X	
ROBÉRIO NEGREIROS					X	
AGACIEL MAIA		X				
SUPLENTES		ACOMPANHAMENTO				ASSINATURA
Telma Rufino						
Julia Lucy						
Delmasso						
Reginaldo Sardinha						
Eduardo Pedrosa						
TOTAIS		3			2	

() Concedido Vista ao(s) Deputado(s): _____ Em: ____ / ____ / ____

() Emendas apresentadas na reunião: _____

RESULTADO:

- APROVADO Parecer nº _____ do relator
- Voto em separado –Deputado _____
- () REJEITADO Relator do parecer do vencido – Deputado _____

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, em 11/06/2019


Deputada Jaqueline Silva
Presidente da CFGTC

Comissão de Fiscalização,
Governança, Transparência e
Controle
RQ de Informação nº /2019
FL nº _____ Rubrica _____

> SETAS - 000643 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – CFGTC



Memo. nº 071/2019– CFGTC

DOC0123402019

Brasília, 08 de agosto de 2019.

À Secretaria Legislativa – SELEG

Assunto: Solicita protocolar o requerimento de informação de autoria Dep. Leandro Grass – Vice-Presidente da CFGTC

Senhor Chefe,

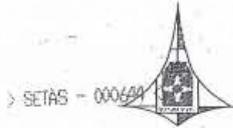
Com os meus cumprimentos, solicito à Vossa Senhoria protocolar o requerimento de informação de autoria do Deputado Leandro Grass, aprovado no âmbito desta comissão permanente em sua 5ª Reunião Ordinária, ocorrida em 11/06/2019, conforme folha de votação. Segue, em anexo, o referido requerimento e a folha de votação correspondente.

Agradecemos a atenção dispensada e para fins de acompanhamento e controle, pedimos informar, após leitura em Plenário, o número atribuído ao requerimento em epígrafe.

Atenciosamente,



Bruno Sena Rodrigues
Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança,
Transparência e Controle



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass

RQ 833 / 2019

REQUERIMENTO Nº _____

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Requer, à Companhia Metropolitana do Distrito Federal (METRÔ DF) informação sobre os critérios de escolha para o número de vagões do Metrô que saem das estações de Ceilândia e Samambaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, à Companhia Metropolitana do Distrito Federal (METRÔ DF) do Distrito Federal, as seguintes informações:

- a) Quais os critérios utilizados para serem definidos a quantidade de vagões do Metrô que saem dos troncos de Ceilândia e Samambaia diariamente?
- b) Quais os horários de saída dos trens desses troncos diariamente?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações sobre os critérios que definiram a fixação a quantidade de vagões do Metrô que saem dos troncos de Ceilândia e Samambaia diariamente e seus respectivos horários.

Este pedido de informações originou-se em razão de solicitação de uma cidadã, que questionou o seguinte: *"há anos o número de vagões que saem dos troncos Ceilândia e Samambaia não é alterado, mesmo levando em consideração o aumento populacional e a expansão urbana verticalizada nas referidas Regiões Administrativas"*.

Assim, para fins de manifestação e atuação deste parlamentar, se faz necessárias que sejam prestadas as informações cra requeridas, razão pela qual solicito aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



REQUERIMENTO Nº RQ 834 /2019 **L I D O**
13,08,19
[Assinatura]

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Secretaria Legislativa

Requer, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, informações sobre o quantitativo de viagens de servidores do Poder Executivo, a trabalho, bem como sobre o contrato de agenciamento firmado.

> SETAS - 000645 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requiero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, as seguintes informações:

- Quantas foram as viagens realizadas pelos servidores do Distrito Federal, a trabalho, desde 1º de janeiro de 2019 até os dias atuais?
- Quais foram os servidores (relação e órgão) que se deslocaram para fora do Distrito Federal nesse período, para participação de quais atividades (nome da atividade/evento) e qual o período de cada viagem (início e término)?
- Quais são os termos do contrato de serviço de agenciamento de viagens entabulado pelo Distrito Federal? Quais são as empresas aptas a fazer tal serviço e qual o valor pago para cada uma delas?

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 03/08/19 às 16:30
[Assinatura]
Assinatura

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações sobre os valores gastos pelo Distrito Federal relativos às viagens realizadas por servidores do Distrito Federal. Com efeito, de acordo com dados obtidos junto ao Sistema Integrado de Gestão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



Governamental – SIGGO, os valores empenhados até o mês de junho de 2019 atingiram a monta de R\$ 10.233.758,32 (dez milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Tendo em vista que o Distrito Federal vive momento de escassez de recursos, é certo que cada gasto deve ser feito de forma racional, para que seja materializado o princípio da eficiência, na forma do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, razão pela qual esta Casa de Leis deve fiscalizar se este custo de fato reverteu em benefícios para a cidade.

Ademais, cumpre destacar que é preciso conhecer os termos dos contratos de agenciamento de viagens. Quais são as agências que prestam os serviços e os valores pagos, uma vez que, conforme já dito, há cenário de guerra nos hospitais distritais, enquanto que servidores têm feito diversas viagens, sem que o benefício do deslocamento seja demonstrado.

Assim, para fins de adequação da prestação do serviço e de tomada de medidas específicas de fiscalização, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais, razão pela qual solicito os nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade



> SETAS - 000647 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSOEm, 23/08/19
Assinatura
Secretaria LegislativaSECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 08/08/19 às 14h30.
Assinatura
Matrícula 20.4105

RQ 835 /2019

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO e outros)DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
26/8/2019
HORA: 15h LOCAL:
Gabinete
11.68

Requer a realização de Sessão Solene no dia 26 de agosto do corrente ano, às 15 horas, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em homenagem ao Dia do Feirante.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no dia 26 de agosto do corrente ano, às 15 horas, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em homenagem ao Dia do Feirante.

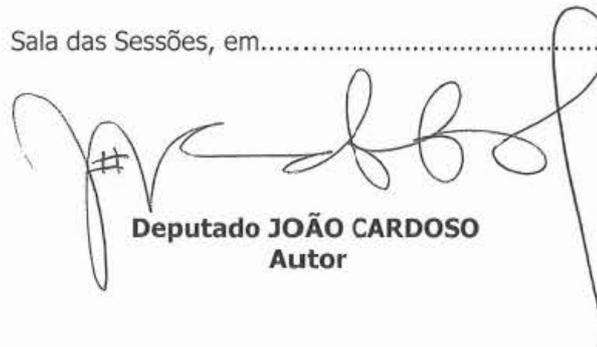
JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por finalidade prestar uma justa homenagem aos feirantes, cuja data comemorativa foi instituída por meio da Lei nº 4.782, de 24 de fevereiro de 2012, estabelecendo o Dia do Feirante no Distrito Federal.

Como bem sabemos, os feirantes constituem uma categoria laboriosa, cujo trabalho contribui efetivamente para o desenvolvimento sócio/econômico do Distrito Federal, aliás, é impossível contar a história de Brasília sem nela citar a dedicação dos feirantes quando da sua construção. Mesmo enfrentando dificuldades gigantescas, eles jamais esmoreceram e deixaram de acreditar no futuro daquela que viria ser a Capital de todos os brasileiros e posteriormente Patrimônio Cultural da Humanidade.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

Deputado JOÃO CARDOSO
Autor



> SETAS - 000648 <

1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 4.782, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012
(Autoria do Projeto: Deputada Liliane Roriz)

Institui o Dia do Feirante no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Feirante no âmbito do Distrito Federal, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto, o qual passa a constar do calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de fevereiro de 2012
124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 27/2/2012.





> SETAS - 000649 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Cerimonial Deputado HERMI

RQ 836 /2019

L I D O

Em, 13/08/19

Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO N°
(Do Deputado Hermeto)

L I D O

Em, 1/1/19

Requer a realização da Audiência Pública, no dia 07 de outubro de 2019, às 19h, no Plenário desta Casa Legislativa, para discutir sobre a regularização das áreas intersticiais, "lotes de becos", das Regiões Administrativas de Brazlândia, Ceilândia e Gama.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Venho requerer, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno desta Casa, a realização da Audiência Pública, no dia 07 de outubro de 2019, às 19h, no Plenário desta Casa Legislativa, para discutir sobre a regularização das áreas intersticiais, ditas "becos", das Regiões Administrativas de Brazlândia, Ceilândia e Gama.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo discutir sobre a regularização das áreas intersticiais, ditas "becos", das Regiões Administrativas de Brazlândia, Ceilândia e Gama.

O programa habitacional que deu origem a ocupação dos ditos "becos", foi resultado de uma política pública governamental necessária e acertada, que teve por objetivo aproximar servidores da segurança pública (policiais e bombeiros militares) com a população do Distrito Federal eliminando espaços ociosos que proporcionavam a prática de crimes, uso de drogas e rotas de fuga, além do acúmulo indevido e inadequado de lixo e entulhos.

A Lei Complementar Nº 314, de 1º de setembro de 2000 foi o ponto pé inicial para a ocupação das áreas intersticiais na cidade satélite de Ceilândia. Logo após esta Lei, houveram outras que regulamentaram a ocupação nas cidades satélites de Brazlândia e Gama.

Hoje, a Lei Complementar n. 882, de junho de 2014 que "Desafeta e afeta áreas públicas, altera a destinação de áreas públicas e dá outras providências." é a que vigora e que sua constitucionalidade foi alvo de ação de inconstitucionalidade, entretanto o Supremo Tribunal Federal decidiu pela legalidade do uso de lotes de becos para policiais e bombeiros militares.

Moradia é direito fundamental e constitucional, conforme artigo 6º da Carta Magna:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

13/08/19
Deputado
Hermeto

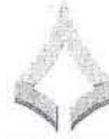
13/08/19
Deputado
Hermeto





> SETAS - 000650 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Cerimonial Deputado HERMETO



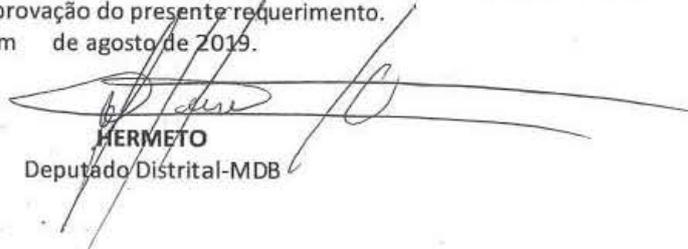
Desta forma, o programa habitacional em questão, além de dar a possibilidade da garantia a moradia aos servidores da área da segurança pública é uma política pública governamental, como já explicitada nesta justificativa.

A garantia da tal moradia, ao a sensação deste pertencimento, dar-se-á com o documento oficial do governo: a escrituração. Entretanto, vários moradores destes lotes ainda não possuem esta escrituração e ficam com receio de "perderem" sua habitação.

Não obstante, cabe ainda discussão dos lotes que continuam desocupados.

Por todo o exposto, em face da importância e da urgência do tema, conclamo a adesão dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de agosto de 2019.



HERMETO
Deputado Distrital-MDB



Agaciel Maia

Agaciel Maia

Partido da República (PR)

Arlete Sampaio

Partido dos Trabalhadores (PT)

Chico Vigilante

Partido dos Trabalhadores (PT)

Cláudio Abrantes

Partido Democrático Trabalhista (PDT)

Delmasso

Partido Republicano Brasileiro (PRB)

Eduardo Pedrosa

Partido Trabalhista Cristão (PTC)

Fábio Félix

Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)

Iolando

Partido Social Cristão (PSC)

Jaqueline Silva

Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)

João Cardoso

(Avante)

Jorge Vianna

(Podemos)

José Gomes

Partido Socialista Brasileiro (PSB)

Júlia Lucy

(Novo)

Daniel Donizet

PSDB

Leandro Grass

Rede Sustentabilidade (Rede)

Martins Machado

Partido Republicano Brasileiro (PRB)



Prof. Reginaldo Veras

Partido Democrático Trabalhista (PDT)

Rafael Prudente

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Reginaldo Sardinha

(Avante)

Robério Negreiros

Partido Social Democrático (PSD)

Roosevelt Vilela

Partido Socialista Brasileiro (PSB)

Telma Rufino

Partido Republicano da Ordem Social (PROS)

Valdelino

Barcelos
Progressistas (PP)



> SETAS - 000651 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Cerimonial Deputado HERM



RQ 837 / 2019

REQUERIMENTO Nº
(Do deputado Hermeto)

I D O
B P S, 19
Assinatura
Secretaria Legislativa

Requer a realização da Sessão Solene no dia 23 de setembro de 2019, às 19 horas, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em homenagem aos Policiais Militares Inativos do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos dos artigos 124, 135, I, "a" e 145, V, todos do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no dia 23 de setembro de 2019, às 19 horas, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em homenagem aos Policiais Militares Inativos do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 08.08.19 às 16:04
Assinatura Matrícula

O Policial Militar tem que ter o seu trabalho valorizado pela sociedade, uma vez que dedica sua vida para preservar a do outro. Além da sua função precípua de atuar no combate ao crime, frustrando crimes, ele salva vidas, realiza partos, tem participação ativa no ensino público com projetos e gestão, entre outros.

Depois de uma vida de dedicação à árdua tarefa de proteger a sociedade, o Policial Militar, haverá de receber, assim como todos os servidores e trabalhadores, o merecido "descanso": a aposentadoria. Entretanto, para vários policiais este momento é um momento de conflito: de um lado pela sensação de descanso e pelo outro a falta da rotina e do servir à população.

Todavia, o Policial Militar Inativo não deixa de servir à população, ele continua passando sua experiência aos mais jovens, passa a frequentar com mais assiduidade as associações da polícia militar e suas Entidades de Classe, nas quais colabora para o engrandecimento e valorização da categoria.

Essa aposentadoria ou a ida para inatividade é merecida, inclusive é considerado um dever, para que assim haja o renovo dos quadros da corporação.

Deputado Hermeto

no papel



> SETAS - 000652 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Cerimonial Deputado HERMETO



Por essas razões e por muitas outras, consciente da necessidade de consagração dos relevantes serviços prestados pelos Policiais Militares Inativo em prol da segurança pública do Distrito Federal e pela promoção do bem-estar da sociedade brasileira, peço apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de agosto de 2019.



HERMETO
Deputado Distrital-MDB



Agaciel Maia
Partido da República
(PR)

Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores
(PT)

Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores
(PT)

Cláudio Abrantes
Partido Democrático
Trabalhista (PDT)

Delmasso
Partido Republicano Brasileiro (PRB)

Eduardo Pedrosa
Partido Trabalhista Cristão (PTC)

Fábio Félix
Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)

Iolando
Partido Social Cristão (PSC)

Jaqueline Silva
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)

João Cardoso
(Avante)

Jorge Vianna
(Podemos)

José Gomes
Partido Socialista Brasileiro (PSB)

Júlia Lucy
(Novo)

Kelly Bolsonaro
Patriota (PATRI)

Leandro Grass
Rede Sustentabilidade (Rede)

Martins Machado
Partido Republicano Brasileiro (PRB)



Prof. Reginaldo Veras
Partido Democrático Trabalhista (PDT)

Rafael Prudente
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Reginaldo Sardinha
(Avante)

Robério Negreiros
Partido Social
Democrático (PSD)

Roosevelt Vilela
Partido Socialista
Brasileiro (PSB)

Telma Rufino
Partido Republicano da
Ordem Social (PROS)

**Valdelino
Barcelos**
Progressistas (PP)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

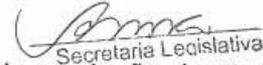
Gabinete do Deputado Hermeto



REQUERIMENTO Nº **RQ 838 /2019**

(Do Senhor Deputado Hermeto)

L I D O
Em. 13/08/19


Secretaria Legislativa

Requer a retirada de tramitação do PL N. 414/2019 que "Institui a declaração de direitos de liberdade econômica no âmbito do Distrito Federal".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 136, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação do PL N. 414/2019 que "Institui a declaração de direitos de liberdade econômica no âmbito do Distrito Federal".

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento justifica-se em razão sobre a existência de proposição correlata/análoga em tramitação.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência a retirada do projeto em epígrafe de tramitação e seu arquivamento.

É o que se requer.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 2019.


HERMETO
Deputado Distrital-MDB

SECRETARIA LEGISLATIVA - 28/08/2019 - 17:57
montado cld
14/08/19

> SETAS - 000654 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Hermeto



REQUERIMENTO Nº **RQ 839 /2019**

(Do Senhor Deputado Hermeto)

L I D O
13/08/19
Em. *[Handwritten Signature]*
Secretaria Legislativa

Requer a retirada de tramitação do PL N. 311/2019 que "Altera a Lei n. 5323, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de taxi no Distrito Federal e dá outras providências "

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 136, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação do PL N. 311/2019 que "Altera a Lei n. 5323, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de taxi no Distrito Federal e dá outras providências "

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento justifica-se em razão sobre a existência de proposição correlata/análoga em tramitação.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência a retirada do projeto em epígrafe de tramitação e seu arquivamento.

É o que se requer.

Sala das Sessões, em ____ de agosto de 2019.

[Handwritten Signature]
HERMETO
Deputado Distrital-MDB

SECRETARIA LEGISLATIVA
Maurício Silva
11.721



> SETAS - 000655 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

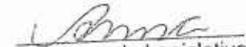
Gabinete do Deputado Hermeto



REQUERIMENTO Nº **RQ 840 /2019**

(Do Senhor Deputado Hermeto)

L I D O
Em. 13/08/19


Secretaria Legislativa

Requer a retirada de tramitação do PL N.
126/2019 que "Institui o programa ABRACE
SUA PRAÇA no Distrito Federal".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 136, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação do PL N. 126/2019 que "Institui o programa ABRACE SUA PRAÇA no Distrito Federal".

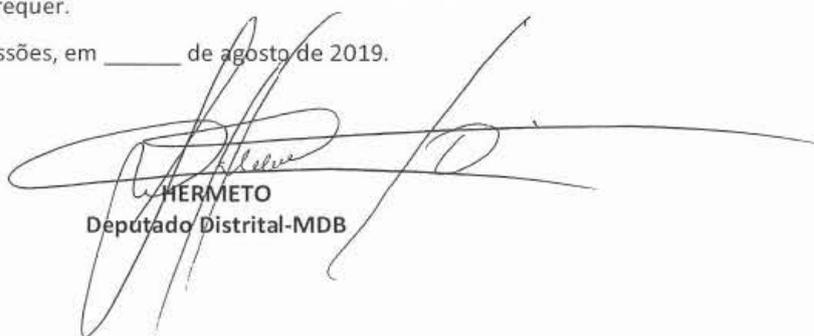
JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento justifica-se em razão sobre a existência de proposição correlata/análoga em tramitação.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência a retirada do projeto em epígrafe de tramitação e seu arquivamento.

É o que se requer.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 2019.


HERMETO
Deputado Distrital-MDB

SECRETARIA LEGISLATIVA
11/08/19

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	1		

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 63ª
(SEXAGÉSIMA TERCEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SETOR HABITACIONAL SOL
NASCENTE COMO PARTE DO PROGRAMA CÂMARA MAIS PERTO DE VOCÊ,
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Pessoal, boa tarde. Sejam todos muito bem-vindos à nossa Casa, a Casa do Povo, hoje instalada aqui na cidade de Ceilândia. Eu quero, em primeiro lugar, agradecer a Deus por estarmos aqui, agradecer nossos companheiros de trabalho, agradecer a todos que fizeram com que este evento pudesse acontecer hoje.

Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão ordinária externa, realizada na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol, nesta terça-feira, 13 de agosto de 2019, às 15h10min, dando continuidade ao projeto Câmara Mais Perto de Você.

Convido o Deputado Daniel Donizet a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Pessoal, nós um temos um rito legal a seguir. Peço que todos fiquem de pé para, juntamente com o nosso amigo Chico Ramalho, Rei do Forró, entoarmos o Hino Nacional.

(Hino Nacional.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Consulto os Líderes se há acordo para suspender a sessão ordinária, para que possamos escutar os líderes comunitários do Sol Nascente e do Pôr do Sol. Logo após retomamos a sessão para darmos início aos Comunicados de Parlamentares.

Esta Presidência declara suspensa a presente sessão.

(Suspensa às 15h24min, a sessão é reaberta às 16h51min.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
13	08	2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				2	

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu quero explicar um pouco sobre o rito. Nós vamos ouvir as pessoas que estão inscritas. Temos aqui os Deputados Distritais, e nós temos os representantes dos órgãos do governo do Distrito Federal que escutarão aquilo que vocês demandarem. No dia de amanhã, eles darão as respostas sobre aquilo que foi solicitado no dia de hoje.

Então, tudo aquilo que vocês disserem estará sendo gravado, sendo computado aqui nas notas da Câmara Legislativa e amanhã os gestores do Governo do Distrito Federal – claro, caso sejam demandados – prestarão contas, com prazos, a respeito daquilo que dá para ser resolvido e que dá para ser feito.

Após a fala dos senhores, nós vamos passar à fala dos Deputados para votação da criação do projeto de lei que cria a Região Administrativa do Pôr do Sol e do Sol Nascente. Ok. Está entendido?

Peço ao Mestre de Cerimônias que faça a chamada Do primeiro inscrito.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Senhoras e senhores, de ordem do Sr. Presidente, neste instante, passaremos a palavra aos líderes comunitários que participaram da oficina preparatória realizada no dia 27 de julho, onde foram selecionadas as onze principais prioridades.

Convidamos, portanto, os Srs. Renato Moutinho e Alzirênio Carvalho, que tratarão da construção de centros de coletas e triagem de materiais recicláveis. Pedimos ao Sr. Francisco Rosa Filho que se posicione, bem como a Sra. Elisângela Maria Amaral.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Pessoal, só registrando, para não cometer uma falha, quero agradecer a todas as pessoas que aqui estão representando o Executivo, mas quero cumprimentar algumas em especial.

Goudim, que está aqui, nosso grande líder da região que também se faz presente, parabéns por estar participando da construção dessa história; nossa ex-Governadora Maria de Lourdes Abadia, que se encontra presente na sessão junto conosco também; todos os Secretários, o ex-Deputado Federal Rôney Nemer, um grande amigo, parceiro também, que sempre nos deu auxílio e sempre nos ajudou em tudo o que foi possível. A Deputada Federal Paula Belmonte, eu não a estou vendo agora, mas ela estava aqui agora há pouco. A ex-Deputada Luzia de Paula... Cadê você, Luzia? Não te vi, seja bem-vinda.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Com a palavra os Srs. Renato Moutinho e Auzirênio Carvalho.

SR. AUZIRÊNIO CARVALHO – Boa tarde a todos, boa tarde a todos os Deputados presentes, creio que todos os Deputados que estão aqui presentes estão a favor da população do Pôr do Sol e do Sol Nascente. Os que não compareceram, se não estiverem doentes, não têm compromisso com essa população.

O meu projeto a apresentar é a respeito do meio ambiente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	3		

A degradação ambiental é uma das maiores ameaças que estão sendo discutidas no mundo. Isto não é um projeto, é um anseio de toda essa comunidade presente. Estou aqui para representar a comunidade do Pôr do Sol e do Sol Nascente para que todo o ecossistema da ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico JK seja protegida por todos nós.

O Ceilândia Mais Verde é um movimento que desenvolve há mais de dez anos diversas atividades em defesa do meio ambiente e tem como objetivo contribuir para a criação de parques ecológicos. A criação do parque ecológico é de grande importância por se tratar da principal reserva ambiental dentro do maior aglomerado de população do Distrito Federal. Ceilândia, Taguatinga e Samambaia, todos serão beneficiados.

O movimento Ceilândia Mais Verde quer ampliar os seus limites de atuação utilizando a maior ferramenta de transformação da humanidade: a cultura. A ideia é mobilizar a população em torno da causa socioambiental através de festivais precedidos de palestras, audiências públicas e oficinas.

Temos muitos problemas a serem enfrentados como áreas contaminadas com lançamento de esgoto nas nascentes, formação de voçorocas, erosões, etc. Existe muito lixo descartado de forma inadequada, o que atrai ratos, baratas, escorpiões e mosquitos transmissores de doenças como dengue, hepatite e leptospirose, trazendo risco de vida para a nossa comunidade.

Queremos a criação de um parque ecológico com área de lazer que envolva o desenvolvimento de atividades turísticas e o incentivo à elaboração de pesquisas sobre a fauna e a flora da região. Construções de trilhas de caminhada, monitoramento da qualidade de água, pontos de controle de fiscalização, colocação de placas de sinalização, entre outras, são propostas que vamos discutir com os órgãos competentes.

Diante de todos os problemas enfrentados pela nossa comunidade, o projeto vai contribuir para a preservação do bioma cerrado, trazendo maior qualidade de vida para todos nós. O parque vai contribuir para o aumento da biodiversidade e será uma oportunidade para a criação de novos projetos de educação ambiental e de convívio entre a população e a natureza.

Tendo em vista a obrigação de todo cidadão de preservar, zelar e manter a natureza em si, peço que o projeto seja aprovado, peço o apoio de todos os Deputados aqui presentes. O Estado e a sociedade caminham juntos, depende um do outro, estamos aqui para somar na preservação do planeta. É de extrema importância que os órgãos competentes tornem esse projeto realidade. Peço a todos os Deputados que apoiem o projeto Ceilândia Mais Verde, esse projeto é um anseio de toda comunidade.

Eu, Auzirênio Carvalho, agradeço a oportunidade e peço a aprovação de todos, por favor. (Palmas.)

SR. RENATO MOUTINHO – Olá, Boa tarde a todos e a todas.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	4		

Boa tarde a todos os Deputados.

Meu nome é Renato Moutinho. Eu gostaria de agradecer ao autor do projeto, o Messias. O projeto é voltado para a área de sustentabilidade, no intuito de criar centros de triagem do lixo reciclável. A riqueza que nós temos hoje está sendo jogada fora. O projeto visa a exatamente qualificar, formar, capacitar, gerar mão de obra para a atividade de tapeçaria e capotaria...

(Intervenção fora do microfone.)

SR. RENATO MOUTINHO – O projeto visa retirar o material de descarte das áreas públicas e privadas para a geração de novos móveis. É a famosa transformação do lixo rico, aquele que a gente joga fora.

Só quero lembrar que a gente vai entregar o projeto para cada um dos Deputados para que tenha uma melhor visualização.

Eu gostaria de agradecer a oportunidade. Eu gostaria de agradecer ao Goudim, nosso futuro administrador, e a todos que compareceram neste grandioso evento.

Muito obrigado. Boa tarde! (Palmas.)

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Dando prosseguimento, convidamos a fazer uso da palavra o Sr. Francisco Rosa Filho, que tratará da instalação de iluminação pública em toda a região.

SR. FRANCISCO ROSA FILHO – Boa tarde aos membros da Câmara Legislativa, aqui representada pelo Deputado Rafael Prudente.

Boa tarde às demais autoridades e ao nosso amigo Goudim, futuro administrador da nossa região.

Boa tarde a essa comunidade que é a razão de ser deste evento aqui. Parabéns por essa lição de democracia, lição de direito, lição de cidadania que vocês estão dando de forma ordeira, aqui reivindicando seus poderes ao comando do Estado.

Gente, a nossa preocupação aqui é em função de uma oficina que aconteceu na Escola 66. De sessenta e poucas ideias, nós extraímos dez delas. Essas ideias estão sendo trazidas para os senhores. A nossa, no meu caso, é a iluminação pública. A iluminação pública é fundamental para a questão de segurança. Sol Nascente e Pôr do Sol, por si só, têm o sol, têm a presença, têm a luz; agora, de noite, nós temos necessidade. Para isso, nós estamos reivindicando iluminação pública de alta qualidade, econômica e que faça os nossos cidadãos exercerem o direito de ir e vir. Acoplada a essa ideia de iluminação pública, nós queremos pedir também a presença das câmeras. Câmeras significam segurança e é isso o que nós estamos pedindo.

São dez ideias que nós colocamos à disposição desse elenco de Deputados para transformarem em projetos e aí, sim, fazer desta cidade cada vez mais uma cidade promissora. É uma cidade que é tida por muitos como uma favela, mas nós vamos derrubar esse paradigma. Esse lugar vai virar uma cidade realmente sinônima

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	5		

de cidadania, com sintonia. Muita gente que hoje fala mal do Pôr do Sol vai querer morar aqui – e não dou dez anos.

Essas são as minhas palavras. Valeu! Obrigado. (Palmas.)

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Convidamos a fazer uso da palavra a Sra. Elisângela Maria Amaral, que tratará da construção de um centro de atenção para atendimento a mulheres e idosos.

SRA. ELISÂNGELA MARIA AMARAL – Eu cumprimento a todos da Mesa na pessoa do nosso Presidente, Deputado Rafael Prudente, e a todos os demais uma boa tarde, em nome de todas as mulheres e de todos os idosos aqui presentes.

Solar significa habitação, moradia da nobreza. Assim será todas as nossas residências no Pôr do Sol e Sol Nascente, após a criação da nossa cidade. Todos nós teremos o nosso castelo. Solar dos Nobres – um centro de convivência para mulheres e idosos.

Quero desde já parabenizar o nosso Administrador Goudim Carneiro, que é o embaixador do projeto Laço Branco, que defende mulheres que sofrem agressões domésticas. Mais de cem mulheres foram vítimas de feminicídio só em janeiro deste ano.

De acordo com a pesquisa organizada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, a depressão será até 2020 o maior motivo de afastamento do trabalho no mundo. Mais de 300 milhões de pessoas sofrem com depressão. O suicídio cresce. As agressões, a violência doméstica e todas essas questões também afetam os nossos idosos, mais o abandono, maus tratos e tantos outros agravos à nossa terceira idade.

Estamos sempre buscando saídas, estratégias, para diminuirmos esses índices, que só crescem a cada dia. Estamos errando onde? Tentando o mesmo sempre? Podemos mudar! De que adiantam projetos de corte e costura, bordados, laços, se nossas mulheres não têm força para saírem de casa? Elas não conseguem elevar a autoestima e conquistar a sua independência financeira. De que adiantam cursos profissionalizantes se elas não conseguem frequentá-los? Vamos trabalhá-las primeiro. Nós vamos buscar ajudá-las a sair primeiro do grande imenso abismo e buraco de que poucos – ou ninguém – conseguem sair sozinhos. Alcançaremos essas mulheres com a ajuda de lideranças, ONGs, associações. Faremos um trabalho como o Saúde da Família. Cuidaremos dos casos já existentes com a ajuda de psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais e focaremos na prevenção – roda de conversas, palestras e visitas domiciliares –, como fazem os agentes de saúde.

Sororidade. Nossas mulheres precisam se unir, se ajudar, trabalhar a aliança, a empatia, o companheirismo. Vamos tentar ajudá-las no resgate da sua autoestima, dignidade e saúde mental. Vamos ajudá-las a interagir na sociedade, buscar a independência financeira e direcioná-las para projetos profissionalizantes já existentes. E o mais importante: vamos ajudá-las a perceberem e provarem o que elas são para si mesmas, para sua família e para a sociedade. Elas têm valor, têm garra e coragem. Nossas mulheres e idosos pedem socorro! Vamos salvá-los!

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	6		

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Obrigado, Sra. Elisângela.

Chamamos o próximo inscrito, o Sr. Mateus Lolos, que tratará da instalação de creches públicas em toda a região.

SR. MATEUS LOLAS – Boa tarde, Sras. Deputadas, Srs. Deputados. Em nome do Presidente da Câmara Legislativa, Deputado Rafael Prudente, cumprimento também os demais presentes.

Venho falar da educação infantil. Vou falar mais direcionado aos senhores, porque é daqui que vão sair essas soluções, correto? Falando da educação infantil, falamos de creche. Quando a gente fala de creche, a RA de Samambaia tem mais de vinte. A de Taguatinga tem mais de dez. A daqui de Ceilândia tem quinze creches. Só Pôr do Sol e o Sol Nascente não têm nenhuma.

As creches são de suma importância para o desenvolvimento da população e da cidade, porque é na creche que a criança encontra acolhimento. É pelas creches que as mães conseguem dignidade para poder trabalhar e se sustentar. Nas creches, as crianças têm a sua segurança nutricional, a segurança contra a violência das ruas e contra as drogas.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o Sol Nascente e o Pôr do Sol precisam de creches. E, não distante do tema, é preciso também que se volte o olhar para as instituições filantrópicas do terceiro setor, como por exemplo a instituição O Consolador, que fundamos aqui no Sol Nascente há mais de quatorze anos e que hoje faz um trabalho junto a crianças, jovens e adultos de diversas maneiras.

Pedimos também, Srs. Deputados, por articulação dos senhores junto às grandes empresas e aos organismos públicos e privados, que possam olhar pelo projeto da Professora Margarida, que existe aqui. A Margarida é patrimônio do nosso Sol Nascente.

Concluindo, agradecemos também ao Conselho de Desenvolvimento do Distrito Federal, que tem feito aqui no Sol Nascente um papel de ajuda às instituições mais humildes, ao apresentar seus projetos. Agradeço a presença do Sr. Eugênio Piedade, nosso presidente.

Por fim, Sras. e Srs. Deputados, peço a Deus que toque os seus corações para que se sensibilizem com o tema das creches aqui nesta RA que será criada. Isso vai trazer segurança para as crianças que são os filhos desta gente batalhadora, sofrida, porém honesta.

Muito obrigado. (Palmas.)

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Obrigado, Mateus.

Convidamos neste instante o DJ Jamaica para tratar da construção de um centro cultural na região administrativa.

DJ JAMAICA – Faz barulho, Sol Nascente! Hoje é um dia especial. Goudim, meu parceiro, estamos aqui toda a vida, no Pôr do Sol e Sol Nascente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	7		

Srs. Deputados, boa tarde a todos e todas. Até aqui nós somos barrados! É assim, faz parte. Srs. Deputados, vocês vão fazer parte da criação de uma cidade, não só de uma cidade, mas sim, vocês estarão gerando oportunidades e possibilidade de crescimento cultural dentro de um lugar chamado Sol Nascente e Pôr do Sol, em todas as vertentes culturais. Falamos de música, de dança, artes plásticas, falamos sobre conhecimento e enriquecimento cultural.

Não podemos tratar uma cidade que nasce agora sem dar a atenção devida. Essa cidade que nasce hoje deve ser tratada como um filho, não é isso? E o que damos aos nossos filhos? Nós damos educação, damos alimentos, damos segurança aos nossos filhos. Damos o melhor, para que no futuro ele cresça e seja independente. É isto que nós queremos hoje: que a nossa cidade seja independente, Sol Nascente e Pôr do Sol independentes. Essa é a nossa luta.

Então, nós estamos aqui lutando pelo centro de referência cultural. Por que a gente pensa tão grande, em algo como referência? Porque uma cidade que está nascendo agora tem que ter uma boa estrutura. (Falha no som.) Antes a gente não tinha nada. Através da música, a gente...

Sol Nascente e Pôr do Sol hoje são considerados a maior favela a céu aberto. Nós temos que retirar esse nome. Se queremos transformar isso aqui em uma referência, temos que trazer o melhor para essa cidade, nós não estamos aqui para receber pouca coisa. Somos filhos dessa cidade, e o filho merece sempre o melhor. Estamos lutando por isso.

Então, nós pedimos que aqui seja um centro de referência, que tenha aulas de edição e produção de vídeos e áudios, um estúdio de gravação, produção de cinema, porque área nós temos para isso. Escolas de música, vamos trazer escola de música para o Sol Nascente. Às vezes as pessoas entendem que a cultura periférica é só grafite, é só a galera grafitando, é só fazendo isso, fazendo *rap*. Não! A gente quer muito mais, a gente quer a música profissional. A gente quer transformar essa juventude em grandes profissionais dentro dessa cidade, através disso aqui. Esse é o nosso pedido. Pedimos a vocês toda a atenção devida para o Sol Nascente dentro da cultura. Está ok? Muito obrigado.

Deus abençoe. (Palmas.)

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Obrigado, DJ Jamaica.

Convidamos aqui ao palco o Sr. José Walmir dos Santos e o Sr. Mariano Machado. Os dois vão falar sobre a construção de feiras permanentes e a regularização das feiras livres.

Pedimos também para se posicionarem: Jonatas Sousa Gonçalves, Ivonete Oliveira e Cristina Magalhães, bem como Augusto César e Ivone Santos.

SR. JOSÉ WALMIR DOS SANTOS – Boa tarde a todos.

Em nome do nosso Presidente da Câmara Legislativa, o Deputado Rafael Prudente, cumprimento a Mesa. Em nome do nosso maior Líder do Sol Nascente,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	8		

Goudim, o Goudim, cumprimento todos os moradores do Sol Nascente aqui presentes, todos os moradores do Pôr do Sol e Sol Nascente, que estão unidos nesta reunião hoje.

Nós vamos defender hoje a pauta das feiras permanentes e das feiras livres. A primeira pauta é a construção de feiras permanentes em todas as áreas onde for possível. Nós queremos uma feira permanente, mas uma feira diferente da que existe hoje. Nós precisamos de uma feira com espaço cultural, onde se possa apresentar a cultura da nossa cidade, dos nossos jovens, dos nossos artistas locais, como já fazemos hoje lá no Sol Nascente. É uma feira humilde, que está aberta a todos os moradores do DF e daqui do Sol Nascente e do Pôr do Sol. Queremos também que nessa feira seja colocado um espaço de produção, de profissionalização para que a nossa população local, o nosso feirante, possam ao mesmo tempo produzir o material que vai vender, seja roupa, seja camisa, seja camiseta, e possam comercializar. Temos que ter um espaço profissionalizante e um espaço para produção da roupa e do material que serão vendidos nessa feira.

Esse espaço cultural também passa pela qualificação, é um espaço de apresentações e de qualificação de geração de novos artistas no local, seja com vocal, seja com música, para que possa gerar novos talentos dentro da nossa cidade.

Então é isso. Não vou me prolongar muito. Vou passar ao meu colega aqui, para que dê continuidade à defesa. Obrigado. (Palmas.)

SR. MARIANO MACHADO – Boa tarde a todos os Parlamentares.

Senhoras e senhores, moradores do Sol Nascente, aqui estamos em defesa da feira permanente. Esperamos que, com a criação dessa feira, possamos dar emprego aos nossos filhos, aos nossos netos e a todos aqueles que necessitam, às mães solteiras desempregadas, que não têm emprego, para que possam trabalhar e sustentar os seus filhos, dar-lhes o sustento. Criando essa feira, estamos contribuindo para o emprego, criando emprego para todos aqueles que têm ou necessitam trabalhar.

Eu defendo a criação dessa feira, e peço aos nossos Parlamentares que assinem esse compromisso conosco aqui do Sol Nascente. Também peço aplausos ao nosso Goudim Carneiro, que é nosso representante legal do Sol Nascente, um homem que nos prestigia, nos dá força para que possamos crescer e multiplicar.

Obrigado.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Agradecemos as palavras do Sr. José Walmir e do Sr. Mariano Machado.

Convidamos a fazer uso da palavra o Sr. Jonas Sousa Gonçalves, que irá tratar da criação da Área de Desenvolvimento Econômico – ADE, da região administrativa.

SR. JONATAS SOUSA GONÇALVES – Boa tarde a todos, aos moradores do Sol Nascente, aos moradores do Pôr do Sol, aos moradores da Ceilândia que vieram

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	9		

acompanhar este dia histórico. Cumprimento todos os Deputados na figura do Presidente.

O projeto que venho apresentar hoje é um projeto de dignidade. Um projeto de dignidade! Já falamos sobre iluminação pública, falamos sobre reutilização de materiais recicláveis, falamos sobre creches, falamos sobre centro de atenção a mulheres e idosos. Hoje o que vim pedir aqui, o que está no nosso projeto, é a criação de uma área de desenvolvimento econômico na região do Sol Nascente e do Pôr do Sol para dar dignidade, para dar trabalho, para dar emprego, para gerar renda. Nós não precisamos sair daqui, não temos que nos deslocar 50 quilômetros para ganhar o nosso pão. O nosso pão pode ser ganhado aqui, desde que haja bom senso e boa vontade.

Todos vocês aqui hoje são testemunhas de que foi pedido esse projeto, todos vocês hoje são testemunhas de que ele foi colocado à Mesa dos Deputados. Nós precisamos trabalhar. Nós precisamos diminuir o índice de desemprego na nossa região, diminuindo assim, também, a insegurança.

Pessoal e todas as autoridades aqui hoje, a área de desenvolvimento econômico vai gerar renda, emprego e, mais uma vez, dignidade; vai aumentar a questão da mobilidade pública quando nós não tivermos que sair daqui de baixo para ir trabalhar em Taguatinga, Guará, Águas Claras e Plano Piloto. Nós não precisamos disso. Nós somos um povo que merece o melhor. Merecemos o melhor e não aceitaremos menos do que isso.

Muito obrigado.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Agradecemos as palavras do Jônatas e convidamos a Sra. Ivonete Oliveira e a Sra. Cristina Magalhães, que tratarão da continuidade do projeto de melhoria habitacional.

SRA. IVONETE OLIVEIRA – Boa tarde a todos.

Eu gostaria aqui de agradecer a todos na pessoa do nosso Administrador, Goudim Carneiro e do nosso Presidente, Deputado Rafael Prudente.

Quero dizer para vocês, gente, que hoje é um dia histórico, mas é um dia de muita emoção, de muita felicidade. Antes de falar do nosso projeto, eu quero dizer para vocês que foram mais de vinte anos de luta para nós chegarmos aqui hoje e vermos esse auditório lotado de gente da nossa comunidade, defendendo a nossa independência, que é a criação da nossa cidade.

Foi muito tempo de luta, foram derrubadas que enfrentamos, foram muitas coisas que tivemos que passar, mas, diante de tudo o que passamos, valeu a pena, junto com o nosso guerreiro Goudim, nosso amigo Marcelo Negrão, que são nossos guerreiros que estão aqui, dentre outras lideranças. Eu gostaria de parabenizar a todos que lutaram por esta cidade e lutaram por esse projeto para que hoje estivéssemos aqui defendendo.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	10		

Agora eu vou falar sobre melhoria habitacional. Hoje, é muito triste a gente ver a quantidade de famílias que vivem em insalubridade. São pessoas que moram em um cômodo e não têm condições de arrumar o seu banheiro.

Eu gostaria de solicitar aos Srs. Deputados que olhassem com carinho para esse projeto. Esse projeto está na Codhab, mas ele não tem emendas, ele não tem verba para que sejam ajudadas essas famílias carentes do Sol Nascente e de outras cidades de Brasília. A gente precisa de que vocês olhem para a gente.

Eu encaminhei o projeto para o Deputado Rafael Prudente. Eu gostaria de pedir, encarecidamente, a vocês que olhem um pouco mais para as famílias carentes, principalmente do Sol Nascente, que é a nossa cidade, e do Pôr do Sol, porque nós temos muitas famílias que precisam do apoio de vocês. É preciso que vocês voltem os olhos para essas famílias.

A gente participa a cada dia, a gente vai a cada lugar desse, como liderança, como prefeitura, e a gente vê o sofrimento de cada família. Hoje mesmo uma senhora chegou à porta da minha casa de manhã, às 9h, e falou: "Ivone, eu sei que vocês vão estar lá hoje. Pede para arrumarem a minha casa, porque a minha casa vai cair em cima de mim!".

Então, Deputado Rafael Prudente, eu gostaria que V.Exa. olhasse com muito carinho para esse projeto da melhoria habitacional. Hoje, para fazermos um projeto entre 2019 e 2023, necessitamos de 5 milhões de reais. Então, eu acho que, dos 24 Deputados, se cada um colocar um pouquinho lá na Codhab para ajudar essas famílias, vai fazer diferença na vida de muitas pessoas.

No mais, eu gostaria de dar um abraço em cada um de vocês e dizer muito obrigado por estarem aqui hoje, dando-nos a nossa independência não só financeira, mas também a alegria de dizer: somos a cidade Sol Nascente e Pôr do Sol.

Um abraço a todos vocês. Eu amo vocês. (Palmas.)

SRA. CRISTINA MAGALHÃES – Cumprimento a Mesa na pessoa do nosso Deputado Rafael Prudente. Muito obrigada por vocês estarem aqui.

Eu acredito que hoje... Hoje eu vou falar não para vocês, porque vocês já estão sabendo da nossa situação. Eu vou falar diretamente a vocês, Deputados Distritais. Meu nome é Cristina Magalhães. Eu sou ativista na área de moradia.

O que acontece hoje dentro do trecho 3? Nós temos famílias ainda morando em garagem. Nós temos famílias hoje morando em kombis, aguardando uma realocação, que já deveria ter saído. Hoje eu sei que o problema é outros órgãos, Ibram, mas acredito que, com vocês, com a força de vocês, nós vamos conseguir nos realocar. São 368 famílias. Eu gostaria que vocês levantassem os braços. Essas famílias aí aguardam ansiosas, Deputados e Deputadas, há anos e anos. Área já limpa e piquetada, e, até hoje, nada. Enquanto isso, nós estamos passando o quê? Passando necessidade. Muitas vezes, a gente tem que não comer para poder pagar o aluguel. É

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

verdade, não é? Galera, eu tenho que pedir – e vocês também devem pedir – a força dos deputados distritais para ajudar a gente na realocação de imediato.

Muito obrigada.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Agradecemos aqui as participações das Sras. Ivonete Oliveira e Cristina Magalhães.

Convidamos a fazer uso da palavra o Sr. Augusto César e a Sra. Ivone Santos.

Pedimos à Sra. Jéssica Araújo, à Sra. Margarida Minervina e ao Sr. José Pereira de Oliveira que se posicionem.

O tema tratado será a construção de um centro cultural no trecho 3.

SRA. IVONE SANTOS – Boa tarde a todos. Sem dúvida nenhuma, o primeiro papel da criação de um centro cultural para o desenvolvimento do povo de uma cidade é a inclusão social desse povo na cadeia produtiva da cultura, oferecendo condições para que todos, especialmente aqueles excluídos do consumo das artes, tenham acesso à inventividade artística das diversas manifestações culturais; também a função de incorporar à cidade um elenco de atividades não comerciais, lúdicas, de circulação de bens simbólicos e com poder aglutinador de pessoas. Outro papel importante é contribuir no processo de maturação profissional da classe artística, abrindo oportunidade para o artista apresentar o seu trabalho de forma digna em espaços adequados à construção do diálogo entre artistas e público.

Aos centros culturais, também cabe a identificação de iniciativas potenciais, geradas pela própria comunidade a fim de apoiá-las, estruturá-las, oferecê-las a coletividade, dando-lhes a visibilidade necessária e merecida.

Gente, muito obrigada pela participação da comunidade. Vocês estão de parabéns. É assim que a gente consegue, com todos unidos.

Obrigada a todos os deputados também.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Agradecemos a participação de Ivone Santos, que tratou da construção de um centro cultural no trecho 3.

Chamamos a fazer uso da palavra a Sra. Jéssica Araújo e a Sra. Margarida Minervina. Elas abordarão o tema implantação do contraturno escolar.

SRA. JÉSSICA ARAÚJO – Boa tarde. Boa tarde a todos os Deputados. Agradecemos a presença de vocês aqui na nossa cidade.

Eu me chamo Jéssica. Sou moradora do Sol Nascente. Nós vamos falar sobre o contraturno escolar. Não é uma palavra muito conhecida, mas vou explicar um pouquinho o que seria.

No contraturno escolar, a criança estuda um período na escola e, no outro, ela teria alguma atividade para fazer, no caso, esporte, um curso profissionalizante, alguma atividade que seja no intuito de discipliná-la, educá-la, ainda mais além da

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	12		

escola, porque entendemos que uma sociedade só é bem sucedida com educação, e uma educação de qualidade.

Infelizmente, aqui no Sol Nascente, não temos muitas escolas, então, a intenção é que sejam colocados cursos profissionalizantes, que consigamos ter parcerias com o Senai, com o Senac, que oferecem cursos gratuitos para essas comunidades, mas que eles possam estar inseridos dentro da comunidade. A intenção é que nossos adolescentes possam estudar um turno e, no outro, possam fazer algum curso profissionalizante na área que for de interesse, por quê? Porque a intenção é que nossos jovens saiam da criminalidade, que não se envolvam com coisas ruins e que eles possam ser alguém, a intenção é essa.

A Margarida vai falar um pouquinho da importância das instituições sociais dentro da comunidade e os trabalhos que são realizados.

SRA. MARGARIDA MINERMINA – Boa tarde a toda a galera do Sol Nascente. É hoje ou não é? Cumprimento a Mesa na pessoa do Presidente Deputado Rafael Prudente e do nosso Administrador Goudim.

Bom, eu fico feliz em ver dezessete Deputados aqui presentes hoje e digo a vocês que não vou falar para a comunidade, mas, sim, para vocês; para cada um de vocês. Nós do Sol Nascente, hoje, temos uma instituição que é o braço do governo lá dentro do Sol Nascente, que faz o trabalho do contraturno da escola, dá o lanche, o almoço e ainda alfabetiza as nossas crianças, porque a maioria não está alfabetizada. Estão na quinta série, no quinto ano, e não estão alfabetizados. Quem faz isso são as instituições, as ONGs que são voluntariados, o trabalho de toda a comunidade. E hoje eu peço a cada um de vocês que olhem para as ONGs do Sol Nascente, as instituições que estão lá fazendo o trabalho que teria de ser do governo, e quem faz somos nós do Sol Nascente!

E digo mais, Deputados, agradeço cada um de vocês, os dezessete que estão aqui; pena que o resto não veio. Eu agradeço aos que não vieram também, mas que em 2022 eles não venham ao Sol Nascente pedir o nosso voto. Que venham eles, mas os outros não! E digo a cada um que vamos ter RA, sim, hoje e amanhã seremos Pôr do Sol e Sol Nascente, cidade dois sóis.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Agradecemos a Sra. Jéssica e a Sra. Margarida pelas intervenções.

Concedo a palavra ao último inscrito participante da oficina, Sr. José Pereira de Oliveira, que tratará da construção de habitações populares.

SR. JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA – Boa tarde, Deputadas, Deputados, Mesa e todos que se fazem presentes nesta Casa hoje.

Bom, companheiros, o projeto que vou apresentar é pela habitação. Por que lutamos pela habitação? Porque os governos que passaram por Brasília, realmente, fizeram aquela parte que eles sempre prometeram, mas não cumpriram, que é a habitação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	13		

O Sol Nascente era uma área, há quatro anos, que dava para assentar 30 mil famílias; hoje, se der para assentar 5 cinco mil famílias, é muito porque os governos não liberam a área. As famílias que estão necessitadas de ter sua moradia digna não têm para onde ir, e eles vão fazer a ocupação. Então, os culpados são os governos e não as famílias que estão ocupando, porque passa pela Codhab e depois, quando chega na Caixa Econômica, eles realmente recuam aquelas pessoas que têm acima de 60 anos, acham que eles vão morrer logo e vão dar trabalho para a habitação.

Outra parte do projeto que estamos apresentando: famílias acima de 60 anos que não têm mais condições de ser cadastradas na Codhab estão todos eles sem moradia. Então, eu gostaria, Sras. e Srs. Deputados, que olhassem esse projeto com carinho, que vamos agradecer a todos vocês se olharem esse projeto e se ele for votado, para nós, realmente, termos nossa moradia digna, para que ela não seja uma moradia ocupada sem água, sem luz, sem nada. É sofrer duas vezes, companheiro.

A outra parte é sobre as famílias, as pessoas que têm deficiência física. Os deficientes não têm condições de passar nos cadastros da Codhab. Não têm. Então, que o governo coloque uma pauta para que os deficientes tenham o direito a uma moradia digna também, porque eles não pediram para ser doentes, eles já nasceram assim, e nós temos de respeitar os direitos de todos os moradores do Distrito Federal.

Existe uma pauta que fala que todo morador de Brasília tem direito a uma moradia digna, mas isso é só na fala e realmente não acontece. Obrigado a todos.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Obrigado, Sr. José.

Senhoras e senhores, vencida esta etapa, passaremos a anunciar as lideranças que, nesta tarde, registraram as suas inscrições.

De ordem do Sr. Presidente, convidamos, portanto, a fazer uso da palavra a Sra. Maria Aparecida da Silva, líder comunitária. Já pedimos para se posicionar o Sr. Manoel Fernandes Mota, bem como a Sra. Claudinha Pôr do Sol e o Sr. Galego do Ibaneis.

SRA. MARIA APARECIDA DA SILVA – Boa tarde a todos. Eu estou aqui por uma causa muito nobre. As pessoas que eu estou representando não podem estar aqui, porque, neste momento, estão se tratando mentalmente. A doença mental não tem idade. Fiz a solicitação ao *Câmara Mais Perto de Você* no dia 27. Eu estou um pouco nervosa. Eu estou solicitando um CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

A saúde mental no Distrito Federal está muito esquecida. Esses dias passou a reportagem sobre o Hospital São Vicente de Paula, sobre a qualidade com que os pacientes são tratados lá dentro. É uma vergonha! O CAPS nos dá assistência para termos condições melhores de tratar os nossos adoecidos. Eu estou um pouco nervosa, vocês me desculpem.

Srs. Deputados, eu queria que os senhores tivessem um pouco mais de atenção. As pessoas que eu represento não estão aqui, realmente, para gritar como vocês que estão aqui, conscientes, porque elas estão doentes. A doença mental não

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	14		

tem idade. Uma criança pequena pode ficar doente mental, um bebê pode nascer doente mental, um jovem pode ficar doente mental e um idoso também. Uma pessoa que está em condições especiais, que está em sua plena faculdade mental trabalhando e estudando adocece. Como no cemitério em que não temos placa que diz se é pobre ou se é rico, a doença mental não tem qualificação de idade ou de classe social.

Eu gostaria que os senhores atentassem a isso, por favor. Que os senhores olhem com carinho para nós, a nossa saúde mental está muito esquecida, e eu a estou representando aqui. Eu faço parte do conselho do CAPS II de Taguatinga. Hoje, tivemos uma reunião sobre isso no nosso conselho, em prol da nossa melhoria. Eu gostaria que os senhores pensassem, refletissem sobre colocar um CAPS para nós aqui na nossa administração, aqui na nossa RA, aqui no Sol Nascente, que é o I, o II e o III. Eu estou representando essa comunidade que não pode estar aqui, como muitos que estão aqui apoiando outros. Por favor.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Senhoras e senhores, nós temos aproximadamente dezoito inscritos e, às 16h45min, nós teremos de encerrar a parte de ouvir vocês para que possamos entrar em votação, na sessão ordinária. Portanto, vamos otimizar o nosso tempo.

Convidamos a fazer uso da palavra: Manoel Fernandes Mota, da comunidade Sol Nascente; Claudinha Pôr do Sol, líder comunitária; Galego do Ibaneis; e Henrique Batata, líder comunitário, aos quais peço para se posicionarem.

Com a palavra a Sra. Claudinha Pôr do Sol, líder comunitária.

SRA. CLAUDINHA PÔR DO SOL – Boa tarde a todos.

Com todo respeito, vou dar as costas a vocês e vou falar diretamente para eles.

Para quem não me conhece, sou Claudinha Pôr do Sol.

Eu venho aqui fazer um apelo. Já que a região administrativa vai ser aprovada – eu acredito que sim –, que se dê também atenção ao Pôr do Sol.

Hoje, o Pôr do Sol é tratado como a mãe rica, só que nós não temos nada! O que é colocado no Pôr do Sol hoje é colocado dentro do P Sul. Sabem por quê? Porque ninguém vai lá, saindo daqui, para perguntar do que o nosso colégio está precisando.

Até hoje – faz sete meses que vocês estão na cadeira –, eu só vi dois Deputados passeando pelo Pôr do Sol. E até hoje não mandaram nada ainda! Nós estamos precisando de energia. Nós não temos água! Nós vivemos na poeira! Temos que andar de cabeça erguida porque é Pôr do Sol! Cadê a dignidade dos moradores que estão ali, que batem à porta de vocês. A última vez que eu vi um Deputado lá foi em época de eleição.

Pôr do Sol não tem um colégio decente, porque não tem asfalto ao redor. Nós não temos asfalto na porta, gente! Enquanto há condomínios dentro do Sol Nascente, que saíram bem depois da gente, que já estão estruturados. Por que isso? Porque nós

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

somos 19 mil habitantes, e no Sol Nascente há 100 mil? Nós não temos votos? Nós não somos humanos ali?

Eu convido cada um de vocês a conhecer o setor Pôr do Sol. Conheçam o nosso colégio. Nós não temos UPA – Unidade de Pronto Atendimento. A UPA é construída no P Sul. Nós não temos posto policial, porque o posto policial foi construído no P Sul. E para a gente o manter, é à base de briga. É à base de pegar o telefone e ficar ligando para Rafael Prudente, porque nenhum dos outros atende a gente. Recentemente, levei o Fernando Fernandes para pedir socorro. Foi uma das pessoas também que nos ajudou, junto com o Rafael.

Então, faço um convite a cada um de vocês: compareçam ao Pôr do Sol, conheçam o setor cuja região administrativa vocês vão aprovar. Conheçam a comunidade! Vão ver do que nós necessitamos ali. Não vamos nos deixar por último, não, porque, se cuidar do pequeno, o maior vai ser bem cuidado.

Boa tarde a todos. (Palmas.)

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Convidamos o Sr. Manoel Fernandes Mota, da comunidade Sol Nascente.

SR.MANUEL FERNANDES MOTA – Eu gostaria de cumprimentar a todos, com uma grande parte de vitória, e às autoridades aqui na pessoa do nosso Presidente Rafael Prudente.

Eu sou morador da comunidade do Sol Nascente há cerca de onze anos. Faço parte da equipe do nosso prefeito comunitário, que é o Valmir. Há também o nosso futuro administrador, Goudim. Nós fizemos ali umas sete reuniões, e viemos aqui, por último, numa audiência pública no Colégio 11. Estamos chegando a uma grande vitória.

Eu sou representante também do pessoal evangélico. Apareceu representante de tudo, e está muito bom, mas eu sou representante do Senhor Jesus Cristo, do Seu Evangelho, e venho dizer que você somente pode ter uma vitória completa se você for alcançado, se você crer no Senhor Jesus Cristo, aceitar o sacrifício d’Ele na cruz do calvário para salvar a sua alma, perdando o seu pecado. Enquanto houver pecado, não haverá muito progresso.

Quero dizer que essa área, nós a queremos também. Eu sou do Departamento de Missões da Assembleia de Deus Madureira, ali perto daquela comunidade. Nós estamos abaixo da Quadra 11.

Quero agradecer a cada uma dessas autoridades. A Bíblia Sagrada fala, em Romanos 13, que as autoridades são constituídas por Deus. E eles estão aqui porque Deus os colocou. Poderiam ser vocês ou um de nós, mas Deus os colocou. Assim, nós queremos agradecer, dizendo que estamos com um grande projeto evangélico e social também, que depois apresentaremos, em tempo oportuno.

Agradeço a oportunidade, em nome de Jesus. (Palmas.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	16		

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Obrigado, Sr. Manoel.

Convidamos a fazer uso da palavra o Sr. Galego do Ibaneis.

Pedimos para se posicionarem: Henrique Batata, Selma Pedro e Divino Cândido.

Concedo a palavra ao Sr. Galego do Ibaneis.

SR. GALEGO DO IBANEIS – Gente, boa noite.

Eu acho que, antes de começar um projeto ou de começar qualquer coisa na vida, a gente deveria se colocar de pé e orar um Pai Nosso, porque a gente não orou até agora. Não se começa nada na vida sem Deus. Depois eu apresento o meu projeto. Tem jeito de a gente orar um Pai Nosso, para agradecer a Deus, para que o Sol Nascente seja abençoado pelo Deus vivo?

Nós todos, vamos nos colocar de pé, por favor, porque Deus tem que estar em primeiro lugar. Vamos orar. Eu gostaria que o futuro administrador do Sol Nascente orasse o nosso Pai Nosso.

SR. JOSÉ GOUDIM CARNEIRO – Olá, pessoal. Boa tarde a todos, a toda a Câmara. É um prazer enorme estar aqui com vocês.

Vamos, então, rezar a oração que Deus nos ensinou. Neste momento muito importante, nós temos mesmo que agradecer a Deus. Parabéns, Galego!

(Pai Nosso.)

SR. GALEGO DO IBANEIS – Srs. Deputados, eu quis falar só por um motivo. Todos aqui têm mãe e pai idosos. Todos os dias vocês veem na televisão que o ônibus não para para os idosos e nem para os deficientes. Eu tenho um projeto que estabelece um horário para os deficientes e para os idosos, e, além disso, um horário convencional, que se tornaria a hora que ele quisesse, porque ele saberia o horário que ele teria para pegar o onibuzinho dele, e não ser humilhado. É chato você estar numa parada e eles não pararem para o seu pai ou para a sua mãe. Hoje eu pedi para falar mais por isto: porque os idosos não são vistos.

Outra coisa, meus Deputados... Eu posso falar assim – meus Deputados –, porque eu sou da Ceilândia. Não usem... Quem está falando é o Galego. Quando eu falo Galego do Ibaneis, é porque eu vesti a camisa!

Eu queria pedir uma coisa para vocês. Olhem com carinho para o Sol Nascente, olhem com amor. Ele é o maior colégio eleitoral. Lembrem-se: se vocês fizerem, está feito pelo Sol Nascente, porque está na hora de fazer. Essa é a hora de fazer pelo Sol Nascente! Nós dependemos de vocês.

Nós colocamos vocês lá! Então, agora façam jus aos salários de vocês, e botem projetos, porque nós precisamos disso. (Palmas.) Nós somos Ceilândia e somos o povo. Nós somos o maior colégio eleitoral. Não se esqueçam disso! E nós, unidos, gente, ninguém derruba, não! Lembrem-se disso. Ninguém! (Palmas.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	17		

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Chamamos mais uma vez o Sr. Henrique Batata. Gostaríamos de saber se o Sr. Henrique Batata se encontra presente, líder comunitário. (Pausa.) Senão, passaremos a palavra à Sra. Selma Pedro.

Pedimos para se posicionarem: Divino Cândido e Cacildo Sena.

Concedo a palavra ao Sr. Henrique Batata.

SR. HENRIQUE BATATA – Boa tarde a todos, aos Srs. Deputados e Deputadas.

Eu vim aqui só para fazer um pedido para vocês. É muito importante a RA para o Pôr do Sol e para o Sol Nascente, não tenham dúvida. Mas tem acontecido uma coisa que eu queria que cada um de vocês... Eu queria que o Administrador da cidade estivesse aqui, está ali, e saber o que diz o futuro administrador também... É a questão do IPTU. Nós temos pessoas que estão devendo até 15 mil de IPTU, e não podem pagar.

Não é culpa nossa! Por quê? Porque o poder não levou para a gente os carnês. Quando nós íamos buscar, eles diziam que não iam cobrar, e agora estão cobrando todo o atrasado. Então eu gostaria de pedir aos senhores que fizessem da forma do DF Legal, que é aquela que tira os juros, porque o que nós vamos pagar, se isso não acontecer, é 90% de juros.

Eu tenho certeza de que a maioria dos que estão aqui está devendo o IPTU e, em sua maioria, muito dinheiro. Então eu gostaria de pedir aos Srs. Deputados, em especial ao nosso Deputado de Ceilândia, Deputado Chico Vigilante, para que olhem com carinho essa questão do IPTU – da Ceilândia não, do Distrito Federal –, porque não é só aqui. Nós estamos pedindo para nós, mas, com certeza, o Distrito Federal todo está devendo o IPTU, a maioria, com juros absurdos.

Muito obrigado.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Gostaríamos de pedir ao proprietário do *Corola* cinza, DLW 2709, que compareça ao local, senão o carro será rebocado, pois está bloqueando o acesso à UPA. Se o proprietário não comparecer, o carro será rebocado.

Passamos a palavra ao Sr. Divino Cândido, do Abraço Família.

SR. DIVINO CÂNDIDO – Boa tarde, boa tarde a todos os Parlamentares. Cumprimento a Mesa e, na pessoa do Deputado Agaciel Maia, todos os Parlamentares aqui presentes, o Deputado Chico Vigilante.

Primeiramente, acho que a festa é de vocês do Sol Nascente e do Pôr do Sol.

Quero agradecer ao Governador e aos Parlamentares a coragem e a determinação que tiveram para realizar esse sonho dessa comunidade carente, que precisa de assistência, precisa do saneamento básico, precisa da moradia e da infraestrutura. Agradeço ao Goudim por essa peleja de anos e anos por essa comunidade.

Também venho aqui... A ABRAÇO/DF – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária do Distrito Federal são trinta e duas rádios. Viemos aqui tentar sensibilizar

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	18		

os Parlamentares a respeito do projeto da Deputada Luzia de Paula, que foi corajosa, que foi guerreira, que abraçou a causa das rádios comunitárias.

Trata-se da lei que foi complementada, foi regulamentada a lei de fomento, a Lei 6.017, de 7 de dezembro de 2017. Essa lei foi sancionada pelo Governador. Mas, Srs. Parlamentares, Deputado Prof. Reginaldo Veras e Deputado Chico Vigilante, precisamos da regulamentação dessa lei para a questão da sobrevivência das rádios comunitárias, Deputado Agaciel Maia. Precisamos que os Parlamentares sensibilizem o nosso Governador, que tanto se sensibiliza pela comunidade.

E precisamos, Deputado Valdelino Barcelos, de você também e de todos os Parlamentares nessa peleja, nessa caminhada da regulamentação dessa lei de fomento para a sobrevivência das rádios comunitárias.

Primeiro eu quero agradecer a Deus; a Ele, a honra e toda glória d'Ele. Nós estamos aqui não por acaso. Se está acontecendo aqui, não é por acaso, é porque Ele quis e está querendo. E eu tenho certeza de que vocês são os maiores felizardos.

Quem está de parabéns é essa comunidade, essa comunidade que, realmente, se organizou. O Governador ouviu, os Parlamentares também, e se criou o Sol Nascente e o Pôr do Sol.

Eu agradeço a oportunidade. Muito obrigado. (Palmas.)

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Convidamos a Sra. Selma Pedro, representante da comunidade do Sol Nascente, para fazer uso da palavra.

SRA. SELMA PEDRO – Boa tarde a todos, Deputados e Deputadas.

Não estou aqui falando como liderança, estou falando como comunidade. Eu vim pedir e até implorar a vocês: ajudem o Pôr do Sol e o Sol Nascente, porque nós estamos passando lutas e lutas lá. O Administrador Goudim, o Fernandes ali... Eu gostaria de agradecer também às pessoas que... O Agaciel bem aqui na minha frente... Desculpe, estou um pouco nervosa, mas vou falar com o meu coração.

Venho agradecer a vocês. Muito obrigada, Deus lhes pague por vocês trazerem dignidade ao pessoal do Sol Nascente e do Pôr do Sol.

Nós estamos sendo tratados como marginais. Quando vamos caçar emprego para a comunidade, ninguém quer dar ao pessoal do Sol Nascente, do Pôr do Sol. Mas nós não somos marginais, somos cidadãos, pagamos impostos que não devíamos estar pagando, pagamos água, pagamos luz.

Temos que ter uma escola para as pessoas deficientes, e não temos. As pessoas saem do Sol Nascente e vão lá para o centro da Ceilândia, as mães doentes... Estamos com várias senhoras com câncer e ninguém faz nada. Por favor, eu peço a todos vocês: deem dignidade!

Obrigada a todos os candidatos; obrigada, José Gomes, por ter dado umas vagas para algumas pessoas que precisavam. Vamos precisar de vocês, de coração.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	19		

Deputado Agaciel Maia e todos os Deputados, olhem com carinho cada cidadão do Sol Nascente e do Pôr do Sol.

Eu também quero pedir uma coisa que não foi falada nesse projeto. A Praça do Coqueiro era para os idosos e para tirar os jovens da rua, da marginalidade. Ninguém fala disso. Os idosos precisam de um espaço para dançar, mexer com o corpo, e ninguém falou isso até agora.

Eu não sou liderança comprada, eu sou liderança, eu sou o povo. Por isso estou aqui falando, eu peço pelo povo, para o povo, eu peço, eu imploro a vocês: cuidem com carinho! Muito obrigada a todos vocês que vieram representar toda essa comunidade aqui. Dignidade já!

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Obrigado, Dona Selma.

Chamamos o Sr. Cacildo Sena, Conselheiro de Direitos Humanos do Distrito Federal. Pedimos para se posicionarem os Srs. Ailton Araújo Barreto, Mariano Machado e Marcelo Negrão.

SR. CACILDO SENA – Boa tarde a todos, eu estou aqui representando os direitos humanos do Distrito Federal. Boa tarde, Deputados.

Eu venho aqui... Já fiz visitas, representando o Conselho, à UPA da Ceilândia. Na UPA, realmente a estrutura está maravilhosa, mas falta o mais importante, que são os profissionais de saúde, que são os médicos. O Hospital de Ceilândia, nem se fala, está caindo aos pedaços. E profissionais de saúde, no geral, faltam. Eu fiz uma visita e está um descaso.

A questão da educação. No P Sul, o Centro de Ensino Médio 10, a escola está fechada. Está demais a situação. Lá no trecho 3 do Sol Nascente tem uma área destinada à construção de escola. Peço aos Parlamentares uma atenção para verem essa situação, peço ao Delegado Fernando Fernandes, ao futuro Administrador, Goudim.

E a questão do Conselho Tutelar. A lei diz que, quando se cria uma região administrativa, é necessário ter mais conselhos. A população do Sol Nascente é atendida pela Ceilândia Norte. O Pôr do Sol precisa de um conselho porque temos que ficar direcionando para a Ceilândia Sul. Ou seja, isso é necessário.

Então, eu até estava comentando com os colegas que o pessoal vê os direitos humanos como defesa do marginal, do bandido. Não. Os direitos humanos defendem todo ser humano quando este tem seu direito retirado na questão de saúde, de educação, de moradia, enfim, em toda situação de que o ser humano necessita.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Obrigado, Cacildo.

Convidamos a fazer uso da palavra o Sr. Mariano Machado. Solicito para se posicionar o Sr. Marcelo Negrão, bem como o Sr. Ailton Araújo. (Pausa.)

Convidamos a fazer uso da palavra o Sr. Marcelo Negrão, liderança comunitária, até localizarmos o Sr. Mariano Machado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	20		

SR. MARCELO NEGRÃO – Boa tarde, gente!

Esse boa-tarde foi para mim. Agora, vamos dar um boa-tarde para o Sol Nascente.

Boa tarde, gente!

Deixa eu falar para vocês: eu não vou falar de projeto, eu não vou falar de nada. Eu quero, primeiro, agradecer a Deus porque, em 1985, quando ninguém acreditava no Sol Nascente, você que está aí sentado, você que está no trabalho, você acreditou num lugar onde o governo não tinha uma política habitacional. Nós caímos aqui para dentro, em meio a derrubadas, a falta de água e de energia. Então, eu quero primeiramente agradecer a Deus, que nos deu o privilégio de criar essa cidade. Hoje ela está se tornando realidade.

Agora, o que eu queria falar para os Srs. Deputados, para o Deputado Rafael Prudente, Presidente da Câmara Legislativa, e para os que estão aqui e que moram no Sol Nascente há mais de quinze anos é o seguinte: gente, a gente falou de tudo e se esqueceu de uma coisa importante. Eu queria sugerir aos Deputados presentes que pudéssemos... Deputado Rafael Prudente, a primeira prefeitura que existiu no Sol Nascente foi exatamente nesse local, aqui na esquina. Eu queria sugerir uma coisa, Deputado Rafael Prudente, para lembrar do nosso primeiro Prefeito Josias José de Castro, que a gente colocasse o nome dele numa avenida. Ele é o criador e foi o cara que idealizou essa cidade.

Quem se lembra do Josias?

Nós temos também uma grande guerreira no Pôr do Sol: Dona Chica, de quem eu não posso deixar de falar. Não é, Dona Chica? Estamos aí.

Deputados, eu queria pedir a V.Exas. que pensassem nisso, nessa possibilidade, porque ele foi um grande guerreiro e morreu pelo Sol Nascente. Quando ninguém acreditava, nós estávamos aqui.

Eu queria dizer a vocês que essa vitória não é do governo, que essa vitória não é da Câmara Legislativa; essa vitória é de vocês. Por muitas vezes, as nossas crianças na escola foram chamadas de pé de Toddy e pé de chocolate. A partir de hoje, elas vão ser chamadas de cidadãs, porque nós temos uma cidade bonita.

Eu queria uma salva de palmas a Deus para agradecer por este momento, bem como a cada um de vocês aqui presente.

Quero convidar vocês para estarem aqui amanhã novamente. Valeu! Um abraço!

Deputado, pense nisto: Josias José de Castro.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Obrigado.

Convidamos a fazer uso da palavra o Sr. Mariano Machado.

SR. MARIANO MACHADO – Boa tarde, senhores moradores do Sol Nascente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	21		

Estou aqui para defender os catadores e os recicladores que estão aí à mercê, sem amparo. Eu pediria aos nossos Deputados que criassem uma associação para dar apoio a essas pessoas. Eles estão ajudando na limpeza das nossas nascentes, dos nossos mananciais.

Eu quero dizer a todos vocês que eu sou um reciclador, eu sou um catador de reciclagem. No meio deles eu quero estar, e estou defendendo as nascentes do Pôr do Sol e do Sol Nascente.

Eu peço a todos que se juntem a nós, com muita honra, com muito carinho, para que possamos concluir todo o nosso trabalho.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Obrigado, Sr. Mariano.

Convido a fazer uso da palavra o Líder comunitário Ailton Araújo Barreto. Pedimos para se posicionar os Srs. Jânio Rodrigues, Maninho Ailton e Eduardo Borges.

SR. AILTON ARAÚJO BARRETO – Boa tarde, pessoal do Sol Nascente. Boa tarde, Presidente da Câmara Legislativa, Deputado Rafael Prudente. Boa tarde, Deputado Chico Vigilante. Boa tarde, Deputado Agaciel Maia. Boa tarde, Deputada Jaqueline Silva, lá do Recanto das Emas – já tomei um café na sua casa – e para todos vocês.

Os Deputados que faltaram hoje não fizeram nada para resolver o nosso problema, mas quem perde são eles e não nós. Em 2022, quando eles vierem aqui de novo, nós temos que fazer o quê? Bater a porta na cara deles!

Eu sou Ailton, sou morador de Brasília há 32 anos, moro aqui no Sol Nascente há 18 anos. Estou muito grato com essa equipe aqui hoje, porque eu tenho certeza de que nós vamos sair daqui hoje com vitória. Vão entregar a administração do Sol Nascente na mão de uma pessoa muito competente, que é o Goudim e a equipe dele. Eu estou muito feliz de participar dessa festa maravilhosa aqui hoje.

Eu espero, Deputados, que vocês olhem para o Sol Nascente. Olhem para a gente, porque o maior colégio eleitoral de Ceilândia está aqui. Vocês precisam de nós, e nós precisamos de vocês também. São vocês que fazem as leis, são vocês que executam tudo. Então eu espero que hoje isso seja resolvido, porque esse palanque não foi feito por acaso. Ele foi feito para resolver a situação do Sol Nascente. É da RA do Sol Nascente que a gente precisa.

Muito obrigado. Fica com Deus todo mundo. Que Deus toque no coração de vocês para que nós resolvamos o nosso problema.

Você, Deputado Chico Vigilante, você é o pai deles todos, é o mais velho, eu quero que você olhe para essa UPA daqui, porque essa UPA está desgastada. Isso aqui não tem médico, não tem um medidor de pressão, não tem nada. Então, você, como pai – eu digo pai no sentido de respeito – deles todos, olhe para essa UPA, que está desgastada.

Para você, Deputado Rafael Prudente, um abraço.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

Fica com Deus todo mundo. Vamos torcer para que dê certo essa RA do Sol Nascente. Um abraço para todos!

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Obrigado, Sr. Ailton.

Chamamos o Sr. Jânio Rodrigues, Vice-Diretor da Escola Classe nº 68, para fazer uso da palavra.

SR. JÂNIO RODRIGUES – Boa tarde, comunidade do Sol Nascente e Pôr do Sol. Na pessoa do Goudim, eu cumprimento toda a comunidade do Sol Nascente e Pôr do Sol. Na pessoa do Deputado Rafael Prudente, eu cumprimento toda a Mesa dos Parlamentares.

Eu vim aqui fazer uma fala e gostaria que todos prestassem atenção. Aqui foram trazidas várias situações e vários problemas do Sol Nascente, e não foi colocada uma que é muito interessante.

Eu sou vice-diretor de uma escola classe na QNR e eu não ouvi falar dos direitos da criança e do adolescente aqui. A educação já começa com a criança e com o adolescente. O Sol Nascente tem mais de 100 mil habitantes. A lei fala que, a cada 100 mil habitantes, tem que haver um conselho tutelar composto por 5 conselheiros. O Sol Nascente tem um, sim, mas não está nesta localidade. Por isso, eu peço aos Parlamentares que, ao criar o Sol Nascente, crie-se primeiro o conselho tutelar, porque o conselho tutelar é a porta que abrange tudo. Está aqui o Dr. Fernandes, que foi conselheiro tutelar junto com a gente. Ele sabe da necessidade do conselho tutelar dentro do Sol Nascente.

Então, Srs. Parlamentares, a primeira pauta que os senhores devem fazer é criar um conselho tutelar que funcione dentro do Sol Nascente, porque uma criança em situação de vulnerabilidade não vai sair do Sol Nascente para ir lá à Ceilândia buscar um apoio, não. O conselho tutelar tem que estar junto da comunidade.

Muito obrigado a todos.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Convidamos a fazer uso da palavra o Sr. Maninho Ailton, morador do Pôr do Sol.

SR. MANINHO AILTON – Boa tarde a todos. Em nome de uma mulher guerreira, quero cumprimentar a minha amiga Dona Idê, que está ali, e quero cumprimentar todas as mulheres. Em nome do próprio Goudim, eu quero cumprimentar todos os homens. Todo mundo me conhece, meu nome é Ailton, mais conhecido como Maninho, amigo de todos. A maioria aqui me conhece e eu os conheço.

Quero agradecer em nome de todas as Deputadas, à Deputada Jaqueline Silva, uma guerreira que tem feito um trabalho brilhante na Câmara Legislativa. Quero agradecer ao meu amigo, Presidente dessa Câmara Legislativa, Deputado Rafael Prudente. Um irmão, um amigo. Quero agradecer ao homem da educação, meu professor, amigo, irmão, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	23		

Eu quero dizer que hoje nasce uma história com a qual sonhamos há vários anos, décadas. Quero dizer que em nossas cidades teremos mais dignidade como moradores do Pôr do Sol. Aqui somos carentes de educação, somos carentes de saúde, mas com a realização desse projeto, desse sonho... O povo carente e humilde não precisa de arroz, porque tem dignidade para trabalhar, mas precisa de uma boa educação, para que possamos ensinar nossos filhos; precisa de segurança para que os nossos trabalhadores possam levantar pela manhã e ir trabalhar, e precisa de saúde para que os nossos idosos possam ter uma vida digna.

Quero agradecer toda a Câmara Legislativa. Em especial, quero agradecer ao meu amigo, irmão, delegado, administrador, que pegou licença da administração para hoje votar esse projeto, esse sonho, meu amigo, irmão, Deputado Fernando Fernandes. Quero dizer que você e o Goudim têm uma tarefa muito grande que é trazer respeito, dignidade e tirar das televisões que Pôr do Sol e Sol Nascente são favelas. São sim cidades de pessoas maravilhosas e trabalhadoras como eu.

Obrigado a todos.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Convidamos a fazer uso da palavra o Sr. Eduardo Borges.

Pedimos para se posicionar Antônia Alves da Silva e Rodrigo Mercuso.

SR. EDUARDO BORGES – Boa tarde a todos e a todas. Eu quero primeiramente agradecer a todos os guerreiros e as guerreiras do Sol Nascente e do Pôr do Sol por estarem aqui hoje.

Cumprimento a Mesa na pessoa do Presidente, nosso companheiro e amigo, Deputado Fábio Felix. Hoje é um dia muito feliz por estarmos juntos a todos os Deputados e Deputadas para poder também fazer uma cobrança, porque eles são os fiscalizadores da lei. E para que se faça valer a lei, a Constituição Federal, no seu papel aqui no Distrito Federal.

A Constituição Federal diz que todo cidadão tem direito à moradia, e moradia digna. Para você ter uma moradia com dignidade você precisa ter mobilidade urbana, precisa ter hospital. E não adianta ter só hospital, precisa de ter médicos dentro dos hospitais. Isso é coisa que aqui na Ceilândia não existe. Então, como fiscalizadores da lei, o pedido de todo o Sol Nascente e de todo o Pôr do Sol é que se haja fiscalização nos hospitais.

A gente precisa de mobilidade urbana para ter moradia digna. Estamos aqui no Sol Nascente e, do trecho 1 ao trecho 2, no único caminho que existe não passam dois carros na mesma hora. É chão batido, e dois carros não conseguem passar ao mesmo tempo.

No trecho 2, temos uma área destinada a um terminal rodoviário, mas no próprio trecho 2, existem paradas de ônibus até o final do Sol Nascente. Existem mais cidades abaixo da última quadra, que é Quadra 209, existe o Condomínio Gileade, mas o ônibus só passa até o Colégio Rural.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	24		

Então, como agente fiscalizador, eu, em nome de todos os companheiros e companheiras do Sol Nascente faço um pedido para que haja fiscalização no transporte público, para que haja fiscalização em todas as áreas aqui do Sol Nascente, como na saúde e nas demais.

Eu agradeço a oportunidade. Fé na luta! (Palmas.)

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Com a palavra a Sra. Antônia Alves da Silva.

SRA. ANTÔNIA ALVES DA SILVA – É isso aí, pessoal! Boa tarde a todos!

Eu quero agradecer a Deus primeiramente a oportunidade de estar aqui. Essas bênçãos vieram ao encontro da sociedade, porque governar é isso aí que os senhores estão fazendo, é vir ao encontro do povo, é ouvir o povo e levar decisões a serem resolvidas. Estou feliz porque estou vendo aqui pessoas com compromisso, essas autoridades que estão aqui não são de oba-cba, elas têm compromisso conosco, pessoal!

Então, quero agradecer a Deus e pedir a vocês que ajudem, porque, se nós não ajudarmos, nada anda! É fácil criticarmos, agora, quando se trata de trazer solução, a jiripoca pia! Portanto, quero pedir a vocês que estão aqui que nos deem a esperança de vermos o Sol Nascente como a Ceiândia no início. Eu vim da Vila do IAPI para cá, sei contar o que sofremos.

Então, o Sol Nascente precisa de tudo, de tudo, vocês sabem que é de tudo! Agora depende de nós. E eu quero que esse povo limpe também, cuide da cidade. Eu estive num lugar aí e fiquei orgulhosa, ninguém vê nem um papelzinho no chão. É no Brasil, é bem ali, é Gramado! Aqui nós jogamos papel no chão, lixo, tudo, para depois reclamar do governo.

Então, quero lhes pedir que unamos as forças, vamos pedir que o Espírito Santo de Deus toque no profundo dos nossos governantes para que eles amanhã, quando terminarem as suas missões, possam dizer: "Missão cumprida!". Isso é o que eu quero. Vou agradecer a todos aqui da Mesa. É muita gente para falar o nome, mas quero que o Deputado Fernando Fernandes represente todas essas bênçãos que aqui estão e nós todos, pessoal! Povo unido jamais será vencido! Nós vamos vencer porque acreditamos que essas autoridades vão lutar por nós!

Muito obrigada. Tenham todos uma boa tarde, uma boa noite!

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Convidamos o Sr. Rodrigo Mercuso, prefeito do Privê, a fazer uso da palavra.

SR. RODRIGO MERCUSO – Boa tarde a todos e a todas.

Sei que os Parlamentares me conhecem da comunicação, mas estou aqui hoje para parabenizar cada Liderança, esse povo que está tendo um marco hoje na sua história, a criação RA Pôr do Sol e Sol Nascente. Quero utilizar a figura do Goudim para abraçar todas as lideranças do Pôr do Sol e Sol Nascente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	25		

Mas também quero dizer que, como prefeito do Privê, nós estamos lá embaixo, contamos, sim, com o apoio e com a compreensão... E aí quero tirar aqui não só o chapéu, mas também parabenizar os Deputados pela postura de saírem da cadeira de Deputado Distrital e botarem o pé no barro para atenderem as comunidades com decência, com caráter, coisa que não havia em administrações passadas. Eu gostaria de pedir uma salva de palmas ao Dr. Fernando Fernandes, tem feito um bom trabalho como administrador. O Privê tem orgulho de você, Fernando, em tudo que lhe pedi você me atendeu, sem olhar minha bandeira, sem olhar minha cor.

Então, quero parabenizar vocês, moradores do Pôr do Sol e Sol Nascente, pela criação da RA. Quero parabenizar o administrador da Ceilândia, Dr. Fernando Fernandes, e dizer que o Privê conta não só com vocês, mas com o Fernando Fernandes na nossa luta da regularização. Obrigado.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Chamamos o nosso último inscrito, Sr. Cássio Rogério, da liderança comunitária do P Sul.

SR. CÁSSIO ROGÉRIO – Obrigado a todos. Que Deus abençoe o nosso Pôr do Sol e o Sol Nascente.

Eu quero primeiramente agradecer a Deus, porque hoje eu vi aqui os presentes sendo julgados pela comunidade, algumas comunidades, não todas. Mas, nós temos que agradecer a Deus a presença dos Deputados, porque vai sair daqui a votação da criação da RA. Através da RA vamos poder cobrar, sim, mais segurança, transporte público, creche!

Então, Srs. Deputados, vocês estão de parabéns por saírem lá do cômodo lugar de vocês na Câmara Legislativa, e estarem aqui hoje para votar essa RA do Pôr do Sol e Sol Nascente. Esta população aqui merece respeito, e vocês estão respeitando esta população ao estarem aqui hoje! Tenho plena certeza de que nenhum dos Deputados vai votar contra a RA... A nossa Ceilândia cresceu, não está mais a mesma. E vocês estão aqui para votar a favor. Eu tenho plena certeza de que não vai sair um voto contra a RA.

Uma salva de palmas para os nossos Deputados, parabenizando a atitude deles. (Palmas.)

E depois nós vamos cobrar de todos vocês, podem ter certeza, todo mundo sabe. Mas hoje vocês estão de parabéns. Nós estamos aqui para agradecer a vocês pela criação da nossa RA, o que vai ser muito bom para o Pôs do Sol e o Sol Nascente. Estão sendo muitas as benfeitorias.

Que Deus abençoe a nossa Ceilândia.

Muito obrigado a todos.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Senhoras e senhores, neste momento encerramos a participação dos inscritos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	26		

Gostaríamos de dizer que alguns nomes se registraram para fazer uso da palavra. Nós pedimos a essas pessoas que não puderam fazer uso aqui, agora, que procurem o Cerimonial para que peguem seus números de telefone bem como *e-mail* para respondermos aos senhores, de acordo com as demandas apresentadas.

A todos o nosso obrigado.

Passamos a palavra ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Rafael Prudente.

(Suspensa às 15h24min, a sessão é reaberta às 16h51min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Está reaberta a sessão.

Encerrado o debate com a comunidade, consulto os Líderes para saber se há acordo para passarmos diretamente à Ordem do Dia. (Pausa.)

Havendo acordo, dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item nº 30:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência do Projeto de Lei nº 350, de 2019, de autoria do poder Executivo, que "cria a Região Administrativa do Sol Nascente-Pôr do Sol – RA XXXII, e dá outras providências".

Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Assuntos Fundiários e Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo na forma das Emendas nºs 1 e 2, a CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e as Emendas nº 1 e nº 2.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Constituição e Justiça
Gab. Deputado Reginaldo Sardinha



PARECER N.º 03 /2019 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA a respeito do PROJETO DE LEI N.º 350, de 2019, que *Cria a Região Administrativa do Sol Nascente - Pôr do Sol (RA XXXII) e dá outras providências.*

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado REGINALDO SARDINHA

I – RELATÓRIO

Apresenta-se a esta Comissão de Constituição e Justiça – CCJ o Projeto de Lei nº 350, de 2019, de autoria do Poder Executivo, pelo qual cria-se a Região Administrativa do Sol Nascente - Pôr do Sol (RA XXXII), e dá outras providências.

Acompanham a proposição, em anexo, os seguintes documentos:

- Memorial Descritivo dos limites físicos da região a ser criada, em consonância com os limites dos setores censitários e das Unidades de Planejamento Territorial;
- Ata da Audiência Pública sobre a criação da respectiva Região Administrativa, realizada em 09 de março de 2019;
- Exposição de motivos da proposição, de modo a explicar as razões pelas quais está a criar-se uma nova Região Administrativa;
- Nota técnica sobre o retrato demográfico e socioeconômico, elaborado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Constituição e Justiça
Gab. Deputado Reginaldo Sardinha



A proposição determina que sejam transferidos da Administração Regional da Ceilândia parcela do acervo patrimonial e o quantitativo de servidores necessários à implantação e ao funcionamento da Administração Regional a ser criada. Também se determina que todo o apoio operacional necessário ao funcionamento da futura Administração Regional será fornecido pela Administração Regional da Ceilândia.

Determina-se, ainda, a transferência do quantitativo de cargos em comissão da Administração Regional da Ceilândia, para serem transformados em cargos em comissão necessários à estrutura e ao funcionamento da Administração Regional a ser criada em ato próprio.

Devidamente autuado, o projeto tramita em regime de urgência (art. 73 da Lei Orgânica), e tramita na Comissão de Assuntos Fundiários – CAF, na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT e na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ. Até o momento, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o art. 63, I, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, incube a esta Comissão examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Conforme dispõem os arts. 10 e 11 da Lei Orgânica do Distrito Federal, as Regiões Administrativas compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. A doutrina jurídica aponta que essas regiões administrativas são frutos do processo de desconcentração da Administração Pública direta, sendo que o objetivo precípua dessa desconcentração é a descentralização administrativa, utilização racional de recursos para o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida.

É do Governador do Distrito Federal a iniciativa privativa para propor a criação de Regiões Administrativas, como se infere do art. 71, § 1º, IV, da Lei

R Nº 350 / 2019



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Constituição e Justiça
Gab. Deputado Reginaldo Sardinha



Orgânica. Além disso, conforme disposição do art. 13 da Lei Orgânica, a criação da Região Administrativa enseja a aprovação do projeto por quórum de maioria absoluta da Câmara Legislativa do Distrito Federal (13 deputados).

Dando continuidade, a Lei nº 5.161, de 26 de agosto de 2013, com o objetivo de exigir maior rigidez técnica para a criação de Regiões Administrativas no Distrito Federal, previu requisitos obrigatórios para a aprovação de proposição que tenha por finalidade a criação de nova Região Administrativa.

A Lei nº 5.161, de 26 de agosto de 2013, tem nítida inspiração por simetria no art. 18, § 4º, da Constituição¹, que trata dos requisitos para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios.

Desse modo, a Lei nº 5.161, de 26 de agosto de 2013, em seu art. 2º, previu os requisitos a serem cumpridos para a criação de nova Região Administrativa, conforme se verifica da transcrição abaixo:

Art. 2º A criação de regiões administrativas no Distrito Federal obedece aos seguintes critérios:

I – **elaboração de estudo técnico** que demonstre a **necessidade administrativa e a viabilidade econômica e financeira** da medida;

II – **definição dos limites físicos da região a ser criada**, em consonância com os limites dos setores censitários e das Unidades de Planejamento Territorial;

III – **população mínima de vinte mil habitantes**;

IV – (VETADO);

V – (VETADO);

VI – **realização de audiência pública específica**, com ampla convocação da população atingida e disponibilização dos documentos que justificam a medida para livre consulta e conhecimento dos interessados;

VII – (VETADO);

¹ CF, art. 18 [...]

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Constituição e Justiça
Gab. Deputado Reginaldo Sardinha



VIII – (VETADO).

IX – **aprovação por meio de projeto de lei**, nos termos estabelecidos no art. 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os limites físicos da região administrativa a ser criada, assim como os novos limites das regiões que cederem parte do seu território, devem constar do ato de criação, na forma de anexo que relacione as coordenadas UTM das novas poligonais e o croqui indicativo das porções territoriais alteradas. (g.n.)

Cumpra a esta Comissão de Constituição e Justiça verificar o devido cumprimento desses requisitos, em razão do seu dever de controlar previamente a legalidade e juridicidade de todas as proposições em trâmite nesta Casa Legislativa.

Conforme consta do relatório deste parecer de admissibilidade, a proposição em análise trouxe, como anexos, os seguintes documentos:

- Memorial Descritivo dos limites físicos da região a ser criada, em consonância com os limites dos setores censitários e das Unidades de Planejamento Territorial; **(cumprimento do inciso II e do parágrafo único)**
- Ata da Audiência Pública sobre a criação da respectiva Região Administrativa, realizada em 09 de março de 2019; **(cumprimento do inciso IV)**
- Exposição de motivos da proposição, de modo a explicar as razões pelas quais está a criar-se uma nova Região Administrativa; **(cumprimento do inciso I)**
- Nota técnica sobre o retrato demográfico e socioeconômico, elaborado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. **(cumprimento dos incisos I e III)**

Verifica-se, também, que a população do Sol Nascente - Pôr do Sol, em 2015, alcançou cerca de 83.434 pessoas. Atende-se, com folga, portanto, o requisito previsto pelo inciso III do art. 2º da Lei nº 5.161, de 26 de agosto de 2013.

CCJ
PL Nº 350 / 2019
FOLHA 52, RUBRICA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Constituição e Justiça
Gab. Deputado Reginaldo Sardinha



Desse modo, o único requisito a ser atendido, no momento, é a aprovação da presente proposição pela Câmara Legislativa do Distrito Federal pela maioria absoluta dos seus membros (13 deputados).

Impende-se lembrar, ainda, que a aprovação deste projeto de lei implica, automaticamente, na criação do Conselho Tutelar para a nova região, conforme determinação do art. 13, parágrafo único, da Lei Orgânica, o que é reforçado pela Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Dep. Eduardo Pedrosa, aprovada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT.

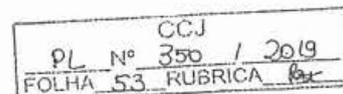
Quanto ao disposto nos arts. 2º e 3º, que fazem menção às transferências de recursos e servidores, efetivos e comissionados, da Administração Regional da Ceilândia para a criação da Administração Regional do Sol Nascente - Pôr do Sol, não há qualquer vício de constitucionalidade, legalidade, juridicidade ou regimentalidade, uma vez que cumpre ao Governador a iniciativa de proposições relativas à organização da Administração Pública, bem como a edição de atos normativos nesse sentido.

Não obstante a admissibilidade do projeto, há a necessidade de apresentação de emenda de redação, com o objetivo de adequar a proposição às regras e princípios vigentes em matéria de técnica legislativa.

Nesses termos, manifestamo-nos pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº 350, de 2019, de autoria do Poder Executivo, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, inadmissibilidade das emendas aditivas nº 01 e 02, da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT, e retirada, pelo autor, da emenda de redação nº 03 da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.

Sala das Comissões, em


Deputado REGINALDO SARDINHA
Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados. Foram rejeitadas as emendas.

Em discussão o Projeto de Lei nº 350, de 2019, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Fernandes.

DEPUTADO FERNANDO FERNANDES (PROS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde. Boa tarde, meus amigos da Ceilândia, Sol Nascente, Pôr do Sol. Em primeiro lugar, eu quero agradecer a Deus por este momento, por esta oportunidade.

Eu, como ceilandense, sinto-me muito prestigiado com a presença da Câmara hoje aqui em nossa cidade. Como Parlamentar, estou muito honrado em poder participar deste momento maravilhoso, que é a criação da RA Sol Nascente e Pôr do Sol. É um momento histórico para nossa cidade, para o nosso DF. Essa região, até pouco tempo atrás, era conhecida como a maior comunidade da América Latina, para não falar outra palavra. Não é, Goudim? Hoje ela ganha a sua RA.

Nós sabemos que a pura e simples criação de uma região administrativa, por si só, não vai resolver num toque de mágica todos os problemas da cidade, mas vai trazer para cá a esperança de que, com uma nova RA, a nossa população do Sol Nascente e Pôr do Sol ganhe dignidade, que possa sonhar com uma cidade melhor. Primeiro vem a RA, logo em seguida virão os outros equipamentos públicos.

Para quem apostava num racha entre mim e o meu amigo Goudim, estamos aqui unidos. (Palmas.) Estamos aqui juntos. Sei que, neste primeiro momento, a RA do Sol Nascente e Pôr do Sol vai precisar muito da irmã aqui do lado, a RA de Ceilândia, bem como de todo o governo, da Câmara, enfim, de todos os órgãos. E nós, Goudim, estamos juntos, essa luta é nossa.

Fui delegado-chefe durante quatro anos aqui na 19ª. Conseguimos eliminar as milícias aqui do Sol Nascente e Pôr do Sol, como CSN, o Cão dos Infernos, enfim. Hoje queremos, juntamente com a equipe do Goudim, com a Câmara Legislativa, assim como com o nosso governo do DF, dar uma cara nova a nossa cidade.

Que Deus continue no comando. Daqui para frente, chuva de bênçãos para toda a nossa população!

Muito obrigado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	28		

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Fernando Fernandes. Seja bem-vindo novamente à Câmara Legislativa.

Antes de passar a palavra ao Deputado Chico Vigilante, uma retificação do Deputado Reginaldo Sardinha quanto ao seu parecer.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, retificando o parecer no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 350, de 2019, votamos pela inadmissibilidade das emendas aditivas nºs 1 e 2 da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Registro aqui com muita alegria a presença do nosso amigo Deputado Federal Julio Cesar.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, creio que todos os Deputados que estão aqui, todos nós vamos votar a favor da região administrativa. Agora vou afirmar uma coisa que eu tenho dito e vou continuar sustentando: não basta só criar região administrativa, é preciso dar condições para que ela seja efetivamente autônoma. É preciso ter máquinas para fazer os trabalhos de que a comunidade necessita, e é preciso dotar a administração de um quadro técnico de servidores para que ela atenda os anseios da população.

Eu quero aproveitar a oportunidade aqui, porque estou vendo na minha frente o Secretário Adjunto do Governo, o Gustavo, para trazer uma reivindicação da comunidade: é preciso trazer de volta as máquinas que estavam fazendo as obras no trecho 3, porque essas máquinas saíram. É preciso que elas voltem imediatamente, para atender os anseios da comunidade e dotar a linha da infraestrutura necessária. Eu não sei por que as máquinas saíram, Gustavo, mas se saíram, você, daqui ainda, já converse com o Governador Ibaneis para que ele determine a volta das máquinas, porque é um anseio da comunidade.

Por último, Presidente, eu quero relatar um fato aqui, no dia da criação da administração, que me foi contado por uma moradora do trecho 3, do Condomínio Gênesis, a Fábria. Tomando um café há uns cinco anos lá na casa dela, ela me contava uma história comovente sobre a Governadora Maria Abadia, de como ela conseguiu o lugarzinho dela para morar. Havia muita derrubada, daí ela, a Fábria, combinou com uma amiga dela, Deputado Leandro Grass, de ficarem morando debaixo de uma sombrinha. Eu não estou dizendo que essa sombrinha era um barraquinho, não. Era um guarda-chuva mesmo. Foram seis meses para construir o barraquinho, e ela continuar morando naquela casa. Portanto, quem chamou o Sol Nascente de favela, não sabe da dignidade e da barra desse povo aqui. Se soubesse, não teria chamado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	29		

Eu quero parabenizar a comunidade pela luta e dizer que nós vamos votar a favor, mas eu espero que um dia a população também possa escolher diretamente os seus administradores. Um abraço!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

O próximo é o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.)
– Boa tarde a todos os moradores e moradoras do Sol Nascente e do Pôr do Sol. Estou muito feliz em estar aqui hoje com todos vocês. Eu tenho certeza de que esta tarde fará história nessa cidade.

Cumprimento o nosso Presidente e todos os Parlamentares. Sr. Presidente, V.Exa. preparou uma grande festa, com essa estrutura, para receber essa população que merece o respeito de todos nós Parlamentares.

Deputado Chico Vigilante, coaduno com V.Exa. Nenhum Parlamentar aqui se furtará em dar identidade a essa população. Eu já fui administrador regional e sei a importância que é um povo ter representação e ver o Estado presente. A administração regional é uma forma de ter o Estado presente, de ter o Estado próximo.

Quero cumprimentar aqui duas pessoas que têm um carinho muito grande por essa região e décadas de trabalho em prol não só da Ceilândia, mas também do Sol Nascente e do Pôr do Sol. A nossa Governadora Maria de Lourdes Abadia, nossa grande amiga, tem uma grande história na política e mantém o seu nome limpo, sempre na defesa dessa população. Muito obrigado, minha amiga. Eu tenho certeza de que a senhora está emocionada com este momento.

Também não posso me esquecer da minha mãezinha, minha grande amiga, Deputada Luzia de Paula, para quem eu peço uma salva de palmas. (Palmas.) Ela dedicou e dedica sua vida ao próximo, às nossas crianças. Ela tem suas creches. Tenho certeza de que hoje é uma data muito importante para todos vocês. Contem com meu voto. Contem com meu apoio nesta tarde de hoje.

Também, meus amigos, contem com o meu gabinete, com o nosso mandato, com a nossa atribuição de fiscalizar, porque simplesmente criar uma cidade não vai resolver os problemas. É preciso infraestrutura, educação, segurança, enfim, tudo o que o Estado tem que oferecer a essa população. Vocês podem ter certeza de que estarei aqui cobrando para que o Estado, o governo, através de suas secretarias, traga dignidade a essa população.

Sr. Presidente, mais uma vez, meus parabéns pela condução dos trabalhos. Meus amigos, sucesso e que a gente tenha uma nova cidade, um novo Sol Nascente, um novo Pôr do Sol. Felicidades a todos vocês. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	30		

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos. Sr. Presidente, quero aqui cumprimentar, em nome de todas as mulheres, a ex-Deputada Luzia de Paula. Tem que se dar crédito a quem merece. Ou diretamente ou por meio da ação direta com o ex-Governador Rollemberg, certamente, ela é uma das pessoas que mais teve atuação nesse setor nos últimos quatro anos. Isso tem que ser reconhecido, Presidente.

Em nome dos homens aqui presentes, naturalmente, cumprimento o Goudim, futuro administrador. Nós nos conhecemos há muito tempo.

Aproveito para cumprimentar também o Naldo, administrador da página *Ceilândia Muita Treta*. Eu quero ver se, agora, ele vai criar a página *Sol Nascente e Pôr do Sol Muita Treta*. Quero ver o que ele vai fazer agora com a página *Ceilândia Muita Treta*.

Sr. Presidente, já foi ressaltado aqui... Senhoras e senhores, esse rapaz aqui, o Goudim, assim que for oficializado como administrador, vai ter a tarefa mais difícil da vida dele. Vai pegar uma cidade gigantesca, com problemas enormes e sem nenhuma condição de trabalho. Por mais que nosso delegado e Administrador Fernando Fernandes tente ajudá-lo com a estrutura da Administração de Ceilândia, isso vai ser muito pouco, porque Ceilândia tradicional já tem seus próprios problemas.

Então, em nome dele, vou fazer um pedido: tenham paciência. Esse cara é trabalhador para caramba, mas ele não vai mudar a realidade de uma hora para outra, porque ninguém trabalha sem condições, como já falou aqui o Deputado Chico Vigilante.

Em relação à cidade, continuamos o compromisso com o Sol Nascente e o Pôr do Sol. Se me permite, Presidente, se eu não fui o Deputado que, na legislatura passada, mais investiu recursos na região, certamente estou entre os três primeiros.

A Escola Classe 66 hoje tem quadra coberta porque mandamos emenda, e ela é utilizada, de dia, pelas crianças e, à noite, pela comunidade. A Escola Classe Setor P Norte tem quadra coberta, e parte dela foi reformada porque mandamos emenda, inclusive com a ajuda do Deputado Rafael Prudente. A Escola Classe 68, que ia ser um albergue, virou uma escola, graças à luta do Rafael, da Luzia, à minha luta e de outros Parlamentares. Era um albergue. Não havia dinheiro para ser transformada em escola. Colocamos 100 mil reais na regional de ensino para fazer as devidas adaptações. Hoje, ela atende lá quase 1.500 crianças. O parquinho das crianças da Escola Classe CEF 32 está lá graças às nossas emendas. Na Escola Classe 65, é a mesma coisa. Então, só nas escolas do Sol Nascente e Pôr do Sol, injetamos mais de 1 milhão de reais para tentar melhorar as condições dessas escolas.

Neste ano, já agora, eu e Deputado Chico Vigilante colocamos emenda na NOVACAP – Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil. Já está em obra, aqui embaixo, a Praça da 501. É só seguir a avenida direto. Ela já está em obra. Alguém aí falou que iria ser batizada de Praça dos Coqueiros. Eu não sei o porquê. Eu sei que a

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

praça da 501 vai ser um local com quadra esportiva – já tem um campo sintético, que, na época, foi de emenda da Deputada Luzia de Paula –, pista de caminhada, pergolado, parque infantil. Então, é pouco ainda. Essa comunidade precisará de muito mais.

Eu sou oposição ao Governo Ibaneis. Ninguém faz oposição irresponsável. Queremos ajudar. E, a pedido do Governador, intermediado pelo Secretário Bispo Renato, já coloquei uma emenda de 1 milhão de reais para iniciar as obras da UBS – Unidade Básica de Saúde do Sol Nascente. Sou oposição ao governo, mas não quero prejudicar a comunidade. Então, vamos ajudar nesse sentido.

Parabéns! Trabalhem, valorizem a cidade de vocês. Mantenham-na limpa. Não adianta o administrador fazer, se as pessoas sujarem. E eu conheço o Sol Nascente. Eu vivi no Setor P Norte a vida inteira e vi isso aqui nascer e crescer. Ajudem esse cara, que vocês terão uma grande cidade. Abraço a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado José Gomes.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Pôr do Sol e Sol Nascente. É uma alegria estar aqui com vocês hoje nesse momento tão especial. Como em outras ocasiões, eu já disse a vocês que podem contar comigo, porque vocês precisam e merecem autonomia. E, por isso, desde já, eu quero informar, fazer o anúncio de que destinei 2 milhões e meio em emendas para a nova região administrativa. Desse valor, serão destinados 1 milhão para a construção de uma unidade básica de saúde, 1 milhão para a iluminação pública e meio milhão para a compra de equipamentos para a administração do Sol Nascente e Pôr do Sol.

É com muita alegria que faço isso. Foi um compromisso de campanha com vocês. Sol Nascente merece respeito, merece o básico para a população. O Poder Público deve isso a vocês. Vocês moradores finalmente serão reconhecidos.

Contem com o nosso mandato para que essa conquista se traduza em obras de infraestrutura e políticas públicas. Meu gabinete é o de nº 2 e está à disposição de vocês para o que precisarem. Ele estará sempre de portas abertas.

Muito obrigado. Parabéns!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos e todas. Sr. Presidente, eu quero aqui saudar todos os moradores e moradoras do Sol Nascente e Pôr do Sol. Quero saudar aqui o Goudim, que, logo depois da eleição, abriu a casa dele. Foi o primeiro lugar a que eu voltei após o dia 7 de outubro – foi ao Sol Nascente, lá no rancho. Reunimos a comunidade, e dali saíram várias e várias exigências. Foi a partir dessas exigências que nós passamos a cobrar o governo.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	32

A exemplo do Deputado Prof. Reginaldo Veras, eu também não sou da base do governo. O nosso papel é fiscalizar, mas ao mesmo tempo apoiar o que for bom. E, naquela reunião, esta era uma demanda: que a região administrativa fosse criada. Nós apoiamos essa causa e hoje vamos votar a favor da criação da região administrativa.

É importante lembrar também, senhoras e senhores, que criar uma região administrativa não é suficiente. Podemos olhar, por exemplo, para a Fercal. A Fercal foi criada como região administrativa, mas, até hoje, grande parte da Fercal não foi regularizada. Então, não adianta criar região administrativa e não caminhar com o processo de regularização das terras públicas, das terras dos moradores, dos condomínios.

Não é avançar apenas na canetada, mas colocar, como falou o Alzirene aqui, uma regularização que preserve o meio ambiente, que segure a grilagem de terras. Como a Elisângela falou, regularizar as terras, criar a cidade, mas dar condições para as mulheres viverem aqui. Como o Francisco trouxe, queremos uma cidade urbanizada de verdade, com iluminação pública, com segurança. Como o Mateus trouxe, que cuide das crianças, da vida, da educação, do futuro dos jovens. Não queremos um Sol Nascente e um Pôr do Sol onde os jovens não tenham o que fazer no final de semana. O DJ Jamaica falou bem: tem que ter cultura. A Jéssica falou que tem que ter atividade no contraturno, tem que ter educação integral. É esse o Sol Nascente que queremos. Não queremos que o Sol Nascente tenha um prédio de administração, mas não tenha UBS, escola, creche, praça, cultura, emprego.

Então, todas as reivindicações que vocês trouxeram aqui, nós vamos apoiar e nós vamos cobrar do governo. Porque é muito fácil ir para a televisão e falar que reformou a UPA; mas, se a gente for ali agora, verá que não tem ponto de oxigênio e está lotada. Assim foi quando fomos ao Hospital Regional da Ceilândia: chegamos lá, terra arrasada, as pessoas no corredor. Fizemos um pedido de auditoria para o Tribunal de Contas.

Então, a gente quer ver as coisas funcionarem de verdade. Porque é muito bonito fazer uma festa dessas, a gente aplaudir, e o governo sair daqui como o grande causador dessa pseudoalegria, dessa falsa alegria temporária, mas amanhã abandonar a cidade. A gente quer ver as coisas acontecerem de verdade aqui. A gente quer as máquinas de volta, Deputado Chico Vigilante – V.Exa. falou muito bem. A gente quer as obras, mas a gente também quer que cuidem das pessoas que vão ser retiradas quando as obras acontecerem. Para onde elas vão, quem é que vai cuidar dessas famílias?

Então, as coisas têm que ser feitas com responsabilidade. A gente não quer populismo com o Sol Nascente e o Pôr do Sol, como fizeram com outras regiões administrativas aqui do Distrito Federal. Populismo, não! A população não se engana, a população não é boba, a população sabe dos seus direitos, e a gente vai lutar por eles em parceria com vocês.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	33		

E nós destinamos também, ao longo dessas primeiras etapas das emendas, recursos para educação aqui na Ceilândia. A gente está construindo com o Professor Marcos. Foram aí mais de 600 mil reais para as escolas da Ceilândia que atendem as crianças do Sol Nascente, mas, assim que a gente regularizar as terras aqui, a gente quer ver as escolas de pé, as creches de pé. Porque, se não cuidarmos dos nossos filhos e das nossas filhas, não tem futuro.

Então, é isto que vamos fazer: vamos cobrar do Governo do Distrito Federal, porque criar administração é importante. A gente apoia, Goudim, pode contar comigo. Agora, a gente quer ver a educação, a saúde e a segurança funcionarem aqui, porque é isso que importa para a população.

Então, viva o Sol Nascente, viva o Pôr do Sol, viva a população que mora aqui, e contem conosco para garantir e para lutar pelos direitos de vocês! (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos.

Muita alegria eu senti hoje, chegando a esta cidade, primeiro por uma indicação que a gente fez ainda em abril – aquele balão ali. Já tínhamos recebido no nosso gabinete essa demanda e solicitamos ao governo que o fizesse. E ali está, pronto.

Mas a nossa alegria maior é saber, Goudim, o que significa esse ato de hoje, no Sol Nascente. Quero parabenizar todos os Deputados, em especial o meu Presidente, pela iniciativa de fazer isso em um momento tão importante como este aqui, quando a gente sai da Câmara Legislativa e vem para cá, que é onde todas as pessoas esperam que os Deputados, as autoridades estejam frente a frente com o povo – é o que a gente escutou muito nas eleições e é o que a gente escuta muito no dia a dia. A gente quer ver a pessoa que está nos representando naquele Parlamento olho a olho, acolhendo e fazendo os encaminhamentos.

Quando eu falo da alegria de estar aqui, é porque o Sol Nascente me lembra muito a minha Região Administrativa de Santa Maria, cidade que, quando eu cheguei, também era um assentamento com muitas características parecidas com essas, Goudim. Graças a Deus, depois de anos de lutas, a gente tem conseguido fazer alguns encaminhamentos.

Este é o desejo que eu, Deputada Jaqueline Silva, tenho nesta tarde, nesta tarde desse sol, nesta tarde ensolarada: que vocês voltem a sonhar e acreditem que agora – porque o início é esse, é a criação dessa RA – é o princípio de tudo.

Então, que vocês possam voltar a sonhar, mas que a gente não deixe de fazer uma referência toda especial ao Sr. Goudim Carneiro – essa pessoa que não desiste desta cidade, essa pessoa que não mede esforços de lutar por cada um dos senhores. Então, Goudim, eu gostaria de parabenizá-lo pela sua luta. Quero colocar o nosso

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	34		

mandato a sua disposição. O gabinete 3 está à disposição de cada um dos senhores. Eu espero que, na próxima semana, a gente já possa fazer uma reunião de encaminhamentos. Coloco-me à disposição para fazer tudo o que for necessário.

Eu quero dizer aos senhores que o que me leva a estar no processo político é exatamente esse olhar pelos menos favorecidos. Então, contem conosco, contem com o nosso mandato, tenham certeza absoluta de que tudo o que for possível nós iremos fazer. Não só eu, Deputada Jaqueline Silva, mas tenho certeza absoluta de que todos os Deputados que aqui estão, temos a sensibilidade e a vontade de trazer o que há de melhor a cada um dos senhores.

Obrigada a todos.

(Assume a Presidência Deputado Reginaldo Sardinha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO REGINALDO SARDINHA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Pessoal, boa tarde. Eu quero inicialmente cumprimentar o Sr. Presidente, Deputado Rafael Prudente, e os demais colegas pela iniciativa, pela construção, porque hoje nós estamos fazendo história aqui.

Eu queria cumprimentar todas as mulheres na pessoa da Maria Abadia, que está aqui. Levante-se, Maria Abadia. Ontem, foi você na Ceilândia; hoje é Goudim aqui no Sol Nascente e no Pôr do Sol. Quem está aqui em Brasília há mais de quarenta anos sabe exatamente da importância, Maria Abadia, que você teve para a construção da Ceilândia. Espero que você, Goudim, tenha a mesma inspiração da Maria Abadia, de luta pela construção da cidade.

Ora, pessoal, todos nós sabemos do que esta cidade precisa. Goudim, você tem que bater às portas do governo, dos Parlamentares que estão aqui, do Deputado Federal Julio Cesar, do ex-Deputado Federal Rôney Nemer e de outros Parlamentares que têm influência na União. Você tem que bater às portas para lutar, para trazer, junto com o Governador Ibaneis, fábricas sustentáveis para gerar emprego para as pessoas que têm mais de 18 anos.

Vá ao governo, Goudim, e peça, no programa de minha autoria, o Jovem Candango – por ele já passaram mais de 8 mil jovens, que estudam num turno e, no outro, vão aprender uma profissão de carteira de trabalho assinada, com todos os direitos trabalhistas –, 3 mil vagas para os jovens a partir dos 14 anos aqui do Sol Nascente.

Bata às portas seja da Secretaria de Saúde, seja do Ministério da Saúde, no Governo Federal, e peça, porque, pelos indicadores, existe população aqui para isso. Faça os projetos para que você traga saúde para essa população que precisa, porque, para infraestrutura e saneamento já existem dotações, só precisa agilizar para que esta cidade se transforme em uma cidade com infraestrutura decente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	35	

Então, o que nós precisamos fazer pela cidade nós Deputados sabemos, mas muitas coisas Deputado não tem competência para fazer. E Deputado aqui não vai prometer o que não pode fazer. Deputado tem que lutar, e o Deputado Agaciel Maia quer te fazer um compromisso, não uma promessa – quem me conhece sabe que não sou homem de fazer promessa. No dia em que for publicado no Diário Oficial do Distrito Federal o que propõe esse projeto que nós estamos votando hoje, V.Exa. passe lá na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, no meu gabinete, que eu vou destinar 1 milhão de reais para V.Exa. fazer o que quiser aqui. (Palmas.)

Então, isso é o que o Deputado pode fazer, e é esse o compromisso que estou assumindo.

Muito obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Valdelino Barcelos.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.)
– Boa tarde a todos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, colegas da imprensa, moradores do Pôr do Sol, Sol Nascente, Ceilândia.

Aqui ficamos sensibilizados, o compromisso de campanha do nosso Governador Ibaneis foi hoje realizado. Nós acreditamos nele, na sua força, no seu trabalho, na sua juventude e na sua coragem de fazer. Também não posso deixar de cumprimentar a Maria Abadia, nossa ex-Governadora.

Gostaria de cumprimentar você, Goudim. Conte com o nosso gabinete e com o apoio de todos os Deputados aqui que estão falando, eles vão ajudar. Eu tenho certeza de que esta Casa vai fazer o melhor. Junto com a nossa Maria Abadia, você pode ir por esse trilho, porque essa mulher é guerreira. Quando ela começou na Ceilândia, eu lembro bem do que a senhora fez, fica só na lembrança, mas eu tenho certeza de que a senhora plantou um resultado, e o Goudim vai dar continuidade nisso.

Hoje o Sol Nascente já soma mais de 90 mil habitantes. Por isso é necessário dividir a região, para que a administração regional possa oferecer um melhor atendimento à população. Infelizmente, essas pessoas vivem em uma situação caótica, sem acesso à saúde, educação, segurança, saneamento ou infraestrutura básica.

Eu votei “sim” na Comissão de Assuntos Fundiários, e vou votar hoje de novo pela aprovação da criação da nova região administrativa do Pôr do Sol e Sol Nascente.

Como o Deputado Agaciel Maia falou, pode contar comigo também, Goudim, com emendas para fazermos o melhor. Eu tenho certeza de que o Governador vai voltar a colocar as máquinas e os caminhões aqui – e disso aí eu entendo. Eu tenho certeza de que o Governador é sensível a isso, sabe e vai fazer.

Muito obrigado a todos. Contem com o nosso apoio! (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	36		

Concedo a palavra ao Deputado Reginaldo Sardinha.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dar parabéns a todos vocês, que estão aqui neste momento ímpar de criação da Região Administrativa do Pôr do Sol e Sol Nascente.

O meu voto todos já sabem, porque eu emiti o parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade da matéria. Então, vocês têm o meu voto pela criação da RA do Pôr do Sol e Sol Nascente.

Quero parabenizar a nossa eterna Governadora do Distrito Federal, Maria de Lourdes Abadia, que foi Administradora Regional da Ceilândia por dez anos. Poucas pessoas sabem disso. Ela foi uma pessoa que ficou por dez anos como administradora. Foi a primeira administradora do sexo feminino da Ceilândia. Foi Deputada Distrital, Deputada Federal, Vice-Governadora e Governadora. É uma pessoa que eu admiro muito – viu, Governadora? É um prazer e sempre me espelho na senhora.

Quero parabenizar o Goudim, meu amigo. Estivemos juntos no PMN, em 2010, quando eu pude conviver com ele e conhecer essa pessoa brilhante, com alma caridosa.

Quero registrar a presença da ex-Deputada Distrital Luzia de Paula e do ex-Deputado Federal Rôney Nemer, que se fez presente aqui.

Quero dizer a vocês que a Câmara Legislativa do Distrito Federal não se furtará, em momento algum, a fazer cumprir as promessas do Governador Ibaneis Rocha! Hoje estamos aqui fazendo com que a promessa que S.Exa. fez, da criação da Região Administrativa do Pôr do Sol e Sol Nascente, seja concretizada agora.

Também aguardamos, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, projeto de lei – uma promessa também do Governador Ibaneis Rocha – que cria a RA da Arniqueira e do Areal. Além disso, estamos aguardando na Câmara Legislativa do Distrito Federal, que o Governador cumpra a promessa e envie projeto de lei que cria a RA do Arapoanga – esta contempla Pípiripau, Vale do Amanhecer e Rajadinha. Faltam ainda mais duas RAs que o Governador se comprometeu a criar. Nós estamos na Câmara Legislativa aguardando que S.Exa. cumpra essas duas promessas para darmos qualidade de vida para aqueles moradores de Planaltina e de Arniqueira.

Parabéns! Vocês são hoje os vencedores, com a criação dessa região administrativa maravilhosa, que vai fazer a diferença na vida de cada um de vocês.

Fiquem com Deus!

Meu muito obrigado. (Palmas.)

(Assume a Presidência o Deputado Fernando Fernandes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FERNANDO FERNANDES) – Obrigado, Deputado Reginaldo Sardinha.

Continua em discussão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	37		

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Donizet.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, população do Pôr do Sol e Sol Nascente! Quero cumprimentar todos os Parlamentares neste dia histórico de hoje e também a Governadora Maria de Lourdes Abadia. Esse é o nome da minha mãe. Quando criança, participei muito das suas reuniões. A Governadora, bem como a Deputada Luzia de Paula, ambas já fizeram um grande trabalho por esta cidade, por Ceilândia.

Quero dizer que estou muito feliz hoje por estar participando de um dia histórico. Sei que essa luta de vocês não é de hoje, já vem de longa data.

Quero parabenizar o Governador Ibaneis Rocha, que está cumprindo a sua promessa, colocando o projeto na Câmara Legislativa, com o apoio de todos os Parlamentares.

Eu, que estive recentemente como Administrador Regional do Gama, Goudim, sei exatamente que as dificuldades são muitas, mas com muito trabalho, com muita dedicação, com esse corpo a corpo com a população, com a ajuda também do Delegado Fernando Fernandes, há tudo para fazer um grande trabalho.

Já conversamos. Estou à disposição para podermos ajudar com as emendas parlamentares. Eu tenho uma equipe que está aqui em campo, trabalhando, pegando as demandas, fazendo várias indicações para o governo.

Eu tenho certeza de que, com a nossa 32ª Região Administrativa sendo criada, o pontapé inicial, começa a partir de agora um desafio para que a gente consiga investir em todos os setores que vocês relataram aqui. A gente sabe que a gente precisa investir em infraestrutura, saúde, educação, segurança. Enfim, a população tem o direito de ter dignidade.

A gente, como Parlamentar, tem como obrigação cuidar de vocês, da população. Nós temos isso por obrigação, não porque aqui é o maior colégio eleitoral, mas porque vocês precisam, vocês merecem, vocês nos elegeram para isso, para representar vocês, para cuidar de vocês que estão aí na ponta e que têm passado por muitas dificuldades.

Eu já andei aqui muito pela região, já fui motorista de aplicativo, sei muito bem que há algumas ruas e residências aqui aonde, se for preciso o atendimento de um serviço do 190 ou de um Samu, a viatura não consegue chegar.

Estou à disposição na Câmara Legislativa. Contem comigo!

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FERNANDO FERNANDES) – Obrigado, Deputado Daniel Donizet.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos e a todas aqui do Sol Nascente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
13	08	2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				38	

Estou muito feliz de estar aqui hoje, podendo dialogar e ouvir as demandas diretas da população. Eu acho que hoje é um dia importante, e nós estamos agora num momento da Câmara Legislativa que é o momento de debate sobre uma matéria: discussão, e é obrigação do Parlamentar fazer o debate público da matéria que está na pauta.

Eu queria dizer uma coisa para todo mundo que está aqui, que tem a ver com uma reflexão, o que é dever de todos nós Parlamentares fazermos. Trata-se do nosso papel fiscalizador. A gente tem que tomar muito cuidado. A gente sabe que aqui não há nenhum Parlamentar contrário à aprovação deste projeto, mas a gente tem que tomar muito cuidado com os projetos de ficção que os governos apresentam! Muitas vezes, os governos acabam não apresentando as melhorias de que o povo precisa. Vêm aqui, montam todo um palanque para apresentar um projeto, mas esse projeto, às vezes, não tem as consequências objetivas que melhoram a vida do povo.

Para melhorar a vida da população do Sol Nascente, a gente precisa de infraestrutura. Hoje ainda falta muito asfaltamento no Sol Nascente; falta saneamento básico no Sol Nascente; faltam CRAS no Sol Nascente; faltam CREAS no Sol Nascente, falta UPA no Sol Nascente; falta UBS no Sol Nascente; falta creche no Sol Nascente. Tem muita luta! Muito morador e moradora se dedica a lutar em defesa do Sol Nascente, mas tem muita coisa faltando.

Então, o nosso papel como Parlamentares é não deixar a criação dessa administração virar letra morta, mas que a criação dessa administração tenha um significado para a vida das pessoas. E o significado é melhorar a condição de vida do povo aqui do Sol Nascente, um povo que tem lutado muito para ter o seu lote regularizado, um povo que tem lutado muito para melhorar as suas condições de vida.

Eu sei que há muitos movimentos organizados aqui. Eu queria fazer uma saudação especial a todos os movimentos de moradia, especialmente ao MTST – Movimento dos Trabalhadores sem Teto, que é um movimento de luta pela regularização fundiária no Sol Nascente muito importante.

Não vamos deixar que o discurso populista e apenas a criação, no papel, de uma administração sejam a solução dos problemas, porque não é! Nós vamos precisar batalhar muito para melhorar as condições do Sol Nascente.

Contem com o nosso mandato para fiscalizar. Contem com o nosso mandato em defesa da infraestrutura e das condições do Sol Nascente. Nós vamos votar a favor, de forma vigilante, hoje, em relação ao papel que o governo tem que cumprir.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	39		

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos.

Eu quero cumprimentar a Mesa na pessoa do nosso Presidente, Deputado Rafael Prudente, que montou essa estrutura, que trouxe a Câmara Legislativa para Ceilândia, e toda a sua equipe. Parabéns, Deputado Rafael Prudente, por essa tarde de hoje, por essa estrutura!

Eu quero começar o meu discurso me referindo ao meu tempo de garoto, na década de 70, no Núcleo Bandeirante, onde, Governadora Abadia, conheci a CEI. Não é o CEI referente a documento hoje não, gente, é a CEI — Campanha de Erradicação de Invasões. Eu, Hermeto, morava ali no Núcleo Bandeirante. Era um garotinho pequenininho quando começou a vir a IAPI para a Ceilândia. A senhora se lembra, Governadora? Foi ali que começou a Ceilândia.

E nós, Deputados, temos a obrigação com o Sol Nascente, porque cada um de nós é um padrinho do Sol Nascente hoje. Eu faço um desafio a todos os Deputados que estão aqui nesta Mesa, como disse bem o Deputado Agaciel Maia, destinando 1 milhão. Deputados, há um desafio aos senhores aqui, a todos nós, todos nós que somos padrinhos do Sol Nascente: aqueles que não conseguirem colocar emendas este ano, que coloquem ano que vem! Que cada Deputado coloque uma emenda para o Sol Nascente!

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO HERMETO – Só assim o Deputado Fábio Felix vai ver postos de saúde, UBS, posto policial. Porque, Deputado Fábio Felix, você quer tudo de uma vez. A cidade está nascendo hoje. Vocês aceitam o desafio, Deputados? Que ano que vem, ou este ano, vão colocar emendas para o Sol Nascente? O desafio está feito.

Eu quero parabenizar o Goudim e o nosso Deputado Fernando Fernandes, que, com sabedoria, com inteligência e, acima de tudo, com comprometimento com essa população, se uniram para que o Sol Nascente saísse hoje.

Uma salva de palmas para o Deputado Fernando Fernandes e para o Deputado Goudim, que, com desprendimento, fizeram isso. Quero agradecer, Deputado Fernando Fernandes, isso é compromisso com a população.

Quero também dizer que estive no Sol Nascente. Todos aqui sabem que sou policial militar. Eu falo pelo Pôr do Sol também, é tudo junto, fiquem tranquilos, Sol Nascente e Pôr do Sol. Sou policial militar, sou um Deputado meio bairrista. A minha base eleitoral é na Candangolândia, no Núcleo Bandeirante e na nossa Polícia Militar, mas hoje eu quero ser também um Deputado que ajudou a criar o Sol Nascente e o Pôr do Sol. Está bom? Para que possamos juntos caminhar, batalhar e fazer dessa cidade uma cidade melhor.

E tenho certeza agora, Deputado Prof. Reginaldo Veras, com todo o respeito a V.Exa. e a quem pertenceu ao governo passado, o governo é o governo passado, não vou falar mal não. Teve quatro anos para criar o Sol Nascente. Por que não criou?

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	40

O Governador Ibaneis, na campanha, já dizia que ia criar o Sol Nascente e o Pôr do Sol e já nomeava o administrador. Então, Deputado Prof. Reginaldo Veras, o antigo teve quatro anos, e, na campanha, o Governador Ibaneis já prometeu e já nomeou o administrador. Então vamos ser justos também. Está certo?

Gente, quero terminar o meu discurso muito feliz, porque o Pastor Edvaldo – Pastor Edvaldo, cadê você? – me trouxe aqui, ao Sol Nascente. Conheci, colocamos iluminação em uma rua, e assim eu conheci essa população sofrida, carente, que merece todo o respeito do Distrito Federal.

Parabéns, Sol Nascente e Pôr do Sol. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Deputado Hermeto trouxe até foguete, gente!

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos e a todas. Vamos lá gente, ânimo! Não é à toa que estamos criando hoje a RA do Sol Nascente e Pôr do Sol! Boa tarde!

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Eu quero fazer uma saudação especial nesta tarde porque hoje é realmente um dia histórico. Quero saudar tantas e tantas pessoas, políticos, autoridades e anônimos que lutam há muitos anos pelo reconhecimento dessas comunidades do Sol Nascente.

A gente está aqui para fazer valer algo que tem que ser a máxima deste dia. Hoje está nascendo esta região administrativa, é a primeira região administrativa do Distrito Federal que nasce obedecendo a uma lei criada na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Ela vem estabelecendo critérios para que uma região administrativa possa ser criada, trata da população, trata da poligonal, mas trata principalmente de ouvir a comunidade. Os senhores e as senhoras foram ouvidos em audiência pública pelo governo para que a população pudesse lhe dizer: "Sim, nós queremos a RA do Sol Nascente e Pôr do Sol".

Então, só por isso, já se mata qualquer argumento de populismo na criação desta RA. E aí você pega expoentes da política do Distrito Federal, como a Maria de Lourdes Abadia, como a Luzia de Paula, como os representantes locais aqui no Parlamento – o nosso colega da Polícia Civil, o Fernando Fernandes –, como o Goudim e tantas lideranças, que há muitos anos lutavam para que essa RA fosse uma realidade. Portanto, não podemos trazer para cá uma batalha política de Oposição ou de base, porque quem está ganhando hoje é a população do Sol Nascente e do Pôr do Sol.

Se o governo quisesse fazer populismo, não seria ele a convidar os Deputados Distritais a colocar emendas para fazer os benefícios.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
13	08	2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				41	

E aí, na condição de Líder do Governo, caro Presidente desta sessão, temos aqui autorização do governo para dizer que a licitação da UBS – Unidade Básica de Saúde do Pôr do Sol e Sol Nascente virá ainda este ano! Então, não existe populismo, este ano teremos a licitação da UBS. E mais, até por pedido do nobre Deputado Chico Vigilante, acabo de falar com o Presidente da Novacap, Dr. Cândido, que confirmou o retorno das máquinas ao trecho 3. Então, não há populismo aqui para conclusão das obras, para avanço no que o Pôr do Sol e o Sol Nascente estão precisando. Não se trata de populismo, aqui não existem vencidos, aqui só existem vencedores, e os vencedores são a população do Sol Nascente e do Pôr do Sol! Por isso, hoje é um dia histórico.

E mais: o Governo do Distrito Federal anunciou na semana passada um pacote de obras de mais de 500 milhões de reais. Com certeza, com essa representatividade e com este momento histórico, tanto o Sol Nascente quanto o Pôr do Sol e a nossa querida Ceilândia serão beneficiados por obras que atenderão a população.

É um governo que cumpre o que falou! Muitos falaram em criar a RA, Goudim. Quantos lhe disseram "Vamos criar a RA". Nunca criaram! E aqui estão Secretários de governo, Dr. Severino Cajazeiras, Dr. Gustavo, para referendar e cancelar essa postura.

É uma vitória de todos, do governo, da Câmara Legislativa, que hoje vota essa matéria. Não posso deixar de parabenizar o nosso Presidente, que, com a sua sensibilidade, não fez a votação lá na Câmara Legislativa, trouxe a Câmara Legislativa para cá, para perto da população para que vocês vejam o nascimento dessa região administrativa. Naturalmente a vitória maior é de todos vocês, moradores daqui, que serão beneficiados, sem dúvida nenhuma, com a melhoria da vida, com investimentos, com infraestrutura. Essa é a situação em que todos vocês merecem estar, em que toda a população do Distrito Federal merece estar, pois ficou abandonada nos últimos quatro anos. Agora nós vamos mudar esta realidade.

Parabéns a todos vocês! (Palmas.)

(Assume a Presidência o Deputado Fernando Fernandes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FERNANDO FERNANDES) – Obrigado, Deputado Cláudio Abrantes.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.)
– Boa tarde a todos.

Eu queria, primeiramente, parabenizar a comunidade pela participação. Quero parabenizar o Governo do Distrito Federal por essa ação, parabenizar os Deputados pela presença.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
13 08 2019		15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	42	

Eu ouvi, na minha campanha, que muitas vezes os Deputados vinham às cidades, pediam os votos e nunca mais voltavam. E a população pede essa participação.

Eu acho que a Câmara Legislativa, hoje, faz um gesto, mostrando que os Deputados querem estar presentes nas cidades. Toda essa renovação que aconteceu nesse último pleito veio, de fato, para mudar a nossa política, para recredibilizar a Câmara e para que a gente possa mudar a vida das pessoas de verdade.

Queria, também, dizer que eu não tenho outro sentimento, hoje, a não ser esperança. Muitas vezes a gente ouve as pessoas falando das dificuldades, dos desafios que têm pela frente. Que precisa da UPA, precisa de UBS – Unidade Básica de Saúde, precisa da infraestrutura, da drenagem, enfim, são muitas as dificuldades. Eu concordo com os meus companheiros. Mas pude conversar com muitos, e muitos aqui discursaram dizendo o quanto mandarão em emenda para ajudar aqui na RA do Pôr do Sol e do Sol Nascente. Assim também me coloco à disposição. Já fiz destinação de emenda para que a gente pudesse ajudar todas as escolas da região, nenhuma ficou de fora. E também faremos uma emenda, agora, para tentar ajudar na estruturação da administração regional, assim como o Deputado José Gomes fez.

Aqui quero também fazer um discurso no qual eu parabeno o Goudim e falo do orgulho que tenho em tê-lo como amigo. Uma pessoa guerreira, extremamente capaz. Eu tenho certeza de que não havia nenhum nome melhor do que o dele para cuidar desta cidade. Quando eu converso com ele, ele sabe de todos os problemas daqui, de cabo a rabo, de cor e salteado, e conhece as pessoas, uma a uma, por nome.

Eu acho que fazer política é isso, Goudim, é estar perto das pessoas, ir à casa das pessoas. E você é um professor para nós, nesse sentido. Queria deixar essa ponderação e essa palavra de carinho a você. Quero dizer, também, que eu confio muito no seu trabalho.

Falaram aqui dos desafios e disseram, também, que o governo tem que olhar para cá com mais carinho e tal. Eu sei que política é feita de gestos. Criar essa RA e colocar o Goudim à frente desse trabalho é um grande gesto do governo para mostrar que ele quer trazer políticas públicas para cá, que ele quer a pavimentação daqui, que ele quer a saúde daqui funcionando, que ele quer o transporte público melhor, que ele quer creches para as famílias que aqui estão.

Assim, eu fico muito feliz de hoje poder afirmar que o meu voto pela criação da RA do Sol Nascente e Pôr do Sol será "sim". Contem com o meu apoio, contem conosco. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FERNANDO FERNANDES) – Obrigado, Deputado Eduardo Pedrosa.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nosso querido amigo, Deputado Jorge Vianna.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
13 08 2019		15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	43	

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados; boa tarde, colegas da imprensa; colegas da Câmara Legislativa, que trabalharam muito para que isso acontecesse hoje. Boa tarde às autoridades aqui presentes, administradores, ex-administradores, Deputados, ex-Deputados, colegas servidores. E um boa-tarde especial aos moradores do Pôr do Sol e Sol Nascente.

Olha, é muito fácil, para mim, falar do Pôr do Sol e Sol Nascente porque eu sou oriundo do Nordeste, vim para a Ceilândia e, em 1989, eu fui para Samambaia. Naquela época, nós passávamos pelas mesmas dificuldades que vocês: não tínhamos água, não tínhamos esgoto.

Eu até brinquei uma vez em que vim aqui no Sol Nascente, dizendo que eu estava, muitas vezes, à noite, lá em casa, e ouvia o barulho de fezes nos nossos telhados, porque não tinha esgoto. Isso é comum, e eu sei que vocês passaram por isso e passam até hoje. Então é muito tranquilo, para mim, falar do Sol Nascente.

Sinceramente, coragem é para poucos, na política. Coragem de ter feito, de hoje estar dando a carta de alforria para os filhos da Ceilândia... E, diga-se de passagem, Ceilândia é uma cidade internacionalmente conhecida, cidade tema de filmes, cidade tema do nosso Legião Urbana, das músicas mais conhecidas no Brasil. Então, eu digo o seguinte: o Sol Nascente e o Pôr do Sol já nascem fortes, porque vêm de uma cidade forte. São filhos de Ceilândia.

Obviamente, nós teremos todas as dificuldades de cidades novas. Não teremos todas as infraestruturas, mas tenho certeza de que essas lideranças que passaram aqui e que falaram com muita propriedade, e que falaram com o coração, tenho certeza de que elas não vão deixar essa cidade cair no esquecimento. E cidade que tem liderança que cobra, e que cobra com razão, e que cobra com educação, avança. Então eu não dou cinco anos para o Sol Nascente ser uma das melhores cidades para se viver, porque haverá investimentos, porque haverá empresários e, obviamente, o Estado vai estar presente porque esses Deputados querem contribuir.

Eu quero ver o cidadão, ver o Sol Nascente ir trabalhar, voltar para casa, ver o pôr do sol com sua família e dizer: "Aqui ninguém mais derruba, porque isso aqui é meu!". É isso que eu quero ver!

Um forte abraço, pessoal. Contem com este Deputado.

Quero fazer um agradecimento especial a duas pessoas que vocês já estão carecas de conhecer. Um é o Fernando Fernandes, que teve coragem de entrar no Sol Nascente e começar um trabalho para acabar com essa criminalidade que estava envergonhando Brasília e o Brasil, para acabar com essas facções que estão aí querendo atrapalhar o desenvolvimento da cidade de vocês. Então, ele está de parabéns como delegado, como administrador e, mais ainda, por ter olhado com olhar de mãe para todos da cidade, por ter abraçado a cidade. E, como Parlamentar, é um cara íntegro, um dos caras mais votados, o que prova que ele é uma excelente pessoa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	44		

Outro é o nosso colega Goudim, que conheço há muitos anos, antes mesmo da política. Sei da personalidade desse cara, sei do coração enorme que ele tem, de abraçar, desde quando ele tinha o seu rancho ali e recebia as pessoas. Um cara humilde. Vocês, hoje, sem erro, terão o melhor administrador de Brasília para a cidade de vocês. Por isso parabênizo todos vocês.

Muito obrigado e contem com este Deputado.

Agora, Sr. Presidente, eu fiquei chateado. Esse é o segundo "Câmara mais Perto de Você". Eu estive no Recanto com todos os Deputados. Foi feita uma lista de prioridades, e me deram a lista de prioridades. Eu fiquei muito triste porque, das onze prioridades, não tinha nenhuma prioridade da saúde. Ou vocês aqui têm a saúde perfeita? Por que não colocaram como prioridade a saúde?

Eu defendo a saúde, sou do segmento da saúde, quero ajudar a saúde. Colocaremos emendas para construir unidades básicas de saúde, para construir hospitais, se for necessário, mas preciso que vocês coloquem como número um a saúde! Vocês têm que colocá-la como prioridade. Não podem ficar só fazendo discurso de que a saúde é prioridade mas não terem prioridade na saúde. Então, fiquei chateado, é um puxão de orelha porque, da próxima vez que eu vier ao Sol Nascente, quero que a primeira prioridade seja a saúde para essa comunidade que tanto precisa.

Muito obrigado, pessoal. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Jorge Vianna.

Peço a todos que estiverem aí do lado de fora, àqueles que estiverem em pé que possam tomar assento. Dentro de cinco minutos, nós vamos efetivar aqui a nossa votação, porque já estamos encerrando as discussões.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado João Cardoso.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (Avante. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Olá, boa tarde. Cumprimento todas as mulheres que aqui estão na pessoa na nossa Governadora Maria Abadia.

Eu sou o penúltimo a falar, ouviu, gente? Então está perto. Tem o Deputado Delmasso ainda.

Cumprimento também o Presidente desta Casa de Leis, Deputado Rafael Prudente, que tem conduzido muito bem os trabalhos na Câmara Legislativa e que teve essa iniciativa de trazer a Câmara Legislativa até vocês.

Cumprimento ainda um Deputado que está aqui na Mesa, que é o Fernando Fernandes, por quem tenho uma grande admiração, principalmente pela coragem que teve de, logo no início dos trabalhos legislativos, deixar a Câmara Legislativa e vir aqui enfrentar de perto os problemas da Ceilândia, do Sol Nascente e do Pôr do Sol. Eu tenho essa admiração e o parabênizo.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	45	

Quero cumprimentar também uma pessoa que eu não conhecia, essa pessoa é o Goudim, que está aqui na minha frente. Nós temos uma amiga em comum, a Deputada Federal Paula Belmonte. Ele me procurou ali atrás e falou que precisava muito me conhecer. Sou grato de te conhecer, Goudim, sei também da sua trajetória. Tenho certeza que Deus, ao permitir a criação desta RA, você com certeza terá o apoio dos Parlamentares, terá o apoio da equipe do Deputado Fernando Fernandes, que é comprometido com toda essa região.

O Sol Nascente e o Pôr do Sol nunca foram favelas, e sabem por quê? Como muitos aqui falaram, eu nasci em Sobradinho, meus pais chegaram em 1958. Então, todas as nossas cidades-satélites eram da mesma forma como é aqui hoje o Sol Nascente e o Pôr do Sol. Como a Deputada falou, como o Deputado Chico Vigilante falou, como o Deputado Hermeto falou, todos nós que nascemos nas cidades do DF tivemos a mesma experiência. Então, não é favela, é uma cidade que está em crescimento, em desenvolvimento.

Peço a toda a população, às lideranças que aqui estão, que também tenham paciência, porque o governo, sim, precisa investir. Nós Parlamentares também precisamos dar assistência a esta neófito cidade que começa a nascer agora, com leite materno ajudando, mas paciência porque não vai ser num passe de mágica. Paciência com quem estiver como administrador, se assim confirmar o Goudim; paciência com quem estiver ajudando, se assim continuar o Deputado Fernando Fernandes na Ceilândia, para que possamos paulatinamente fazer com que esta cidade se torne uma cidade de excelência. Isso é o que vocês merecem, é o que todos nós merecemos.

Eu quero aproveitar também para lembrar o Governo do Distrito Federal, na pessoa do nosso Líder de Governo, Deputado Cláudio Abrantes e na pessoa do Secretário Institucional, Deputado Bispo Renato Andrade, que temos lá na Saída Norte, também, o Arapoanga, a administração do Arapoanga para ser criada; e temos o Vale do Amanhecer, Pipiripau e Rajadinha, onde eu já fiz uma audiência pública e uma promessa do governo. Por isso, cobro também que o governo não esqueça aquela região.

Hoje termino falando para vocês o seguinte, por favor, prestem bem atenção: eu dou graças a Deus hoje pelo Sol Nascente e pelo Pôr do Sol. Parabéns comunidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente boa tarde a todos e a todas. Boa tarde! Vou ser breve, sei que todo mundo está querendo aqui que aprove logo esse projeto. É ou não é verdade? É ou não é? Então, está bem.

Eu quero antes só fazer uma retrospectiva rápida. Em 2009, estive lá no Pôr do Sol, estávamos inaugurando o maior programa de qualificação profissional que Brasília já viu, chamado Tenda Trabalhador, Deputado Fernando Fernandes. Foi coordenado por uma pessoa que está sentada aqui, que é o Delmo Menezes, está

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	46		

aqui, foi o primeiro coordenador do programa Tenda Trabalhador. Depois, fizemos esse programa Tenda Trabalhador aqui onde não existia esta UPA, isso em 2009.

Desde aquela época, nós ouvíamos que a principal reivindicação das pessoas que moravam aqui era que elas pudessem ter uma independência. Elas queriam não ser chamadas de favela, mas, sim, de cidade. E hoje, dez anos depois, o Governo Ibaneis começa a tornar isso realidade, com a participação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Goudim, todos nós sabemos a luta que você teve em defender a criação dessa região administrativa. Muitas vezes, diversos políticos, anos e anos, passaram nessas ruas, prometeram e não cumpriram. Hoje, começamos a ver esse sonho se tornar realidade. Aqui, eu queria pedir uma salva de palmas ao Goudim, pela luta incansável na defesa da independência dessa cidade.

Para finalizar, Presidente, quero parabenizar V.Exa. que teve a brilhante ideia de não fazer essa votação lá no Plano Piloto, mas, sim, trazê-la para próxima ao povo onde será criada essa cidade. Para encerrar, vamos à votação, vamos dizer sim à nova região administrativa do Distrito Federal. Que Deus abençoe a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Informo que votaremos, em primeiro turno, e, depois, em seguida, já abriremos uma nova sessão, para votarmos, em segundo turno, para que vocês possam acompanhar.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, peço que a votação seja pelo processo nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acato a solicitação de V.Exa.
Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia, para declaração de voto.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	47		

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Eu voto sim!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante, para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Eu voto sim!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes, para declaração de voto.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Eu voto sim!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Daniel Donizet, para declaração de voto.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Eu voto sim!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Delmasso, para declaração de voto.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Em nome do povo do Pôr do Sol e do Sol Nascente, eu voto sim!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa, para declaração de voto.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Eu voto sim!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix, para declaração de voto.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Eu voto sim e vamos fiscalizar!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Hermeto, para declaração de voto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Por um Sol Nascente independente e próspero, eu voto sim!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Silva, para declaração de voto.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Eu voto sim!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado João Cardoso, para declaração de voto.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	48		

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Pelo Sol Nascente e pelo Pôr do Sol, eu voto sim!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna, para declaração de voto.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Pela dignidade à moradia, eu voto sim!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado José Gomes, para declaração de voto.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Pelo povo do Sol Nascente e do Pôr do Sol, eu voto sim!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass, para declaração de voto.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Presidente, o povo quer a Administração, mas quer saúde, educação e segurança. Eu voto sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado para declaração de voto.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Pelos moradores do Pôr do Sol e Sol Nascente, eu voto sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras, para declaração de voto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Eu voto sim, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Reginaldo Sardinha, para declaração de voto.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Eu vou repetir uma frase de Joaquim Roriz. "Dei dignidade de moradia para quem não tinha. Se isso é ser ilegal, eu fui, graças a Deus." Eu voto sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros para declaração de voto.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Meu voto é sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela, para declaração de voto.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Ex-Deputada Luzia de Paula, ex-Governadora Abadia, Goudim e todos os moradores do Sol Nascente e Pôr do Sol, meu voto é sim.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	49		

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Valdelino Barcelos, para declaração de voto.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Não tem conversa, voto sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Delegado Fernando Fernandes, para declaração de voto.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Pela esperança de dias melhores, por uma luta antiga de nossa comunidade, pelo cumprimento de uma promessa de campanha do nosso Governador, o Deputado Delegado Fernando Fernandes tem a honra de votar sim para a RA – Sol Nascente e Pôr do Sol.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Meu voto é sim!

Antes de anunciar o resultado do primeiro turno, eu peço que vocês fiquem até o final. Em mais cinco, dez minutos, a gente mata aqui. Eu só quero registrar as duas ausências. Uma é da Deputada Arlete Sampaio, que esteve conosco aqui.

Nós temos que ser justos e citar o nome dela. Ela não pôde permanecer até o fim desta sessão porque teve que participar do lançamento da cartilha *Trabalhadora Rural*, da Marcha das Margaridas. Então, ela esteve aqui presente conosco, mas teve que se ausentar porque era uma cartilha elaborada por ela.

Vou tomar a liberdade aqui, rapidamente, de ler a carta aberta da Deputada Júlia Lucy, que está hospitalizada, mas que gostaria muito de estar aqui conosco.

“Caríssimos moradores do Sol Nascente e Pôr do Sol, por razões médicas, não pude comparecer à sessão plenária da Câmara Legislativa do Distrito Federal hoje, uma vez que me encontro internada por conta de uma infecção nos rins.

Uma atuação mais específica e centrada do Sol Nascente e Pôr do Sol é indispensável e pode ser alcançada com a criação de uma estrutura administrativa que deve, todavia, ser fiscalizada de perto para evitar que seja apenas uma fonte de gastos que pouco contribuiria para a melhoria da gestão.

Mesmo enferma, participaria dessa sessão para prestigiar os moradores da região, mas, tendo em vista recomendações médicas estritamente contrárias e que o projeto de lei que cria a Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol já conta com ampla margem de votos a favor, permanecerei no hospital.

Por fim, continuaremos a fiscalização da atuação estatal fazendo visitas regulares ao Sol Nascente e Pôr do Sol. Nosso gabinete está aberto e estamos disponíveis para atender não só a população desta região, mas a de todo o Distrito Federal. Contem sempre comigo, afinal, o mandato é Novo, é nosso.” Assina a Deputada Júlia Lucy.

Eu quero citar aqui também a Deputada que é suplente do Deputado Fernando Fernandes, que, inclusive, participou desse debate. Hoje quem assumiu como titular

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
13	08	2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				50	

foi o Deputado Fernando Fernandes. Até com muita honra, delegado, V.Exa. estar aqui junto conosco. V.Exa. é daqui, é da cidade, foi eleito por Ceilândia e nada mais justo estar aqui votando junto conosco.

O Deputado Iolando Almeida se encontra ausente por questão de enfermidade também.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		PRESIDÊNCIA						
SECRETARIA LEGISLATIVA								
PROJETO DE LEI Nº 350/2019					DATA: 13/08/2019			
AUTORIA: PODER EXECUTIVO					TURNO 1º (X) 2º ()			
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PL	1					
2	ARLETE SAMPAIO	PT				1		
3	CHICO VIGILANTE	PT	1					
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT	1					
5	DANIEL DONIZET	PSDB	1					
6	DELMASSO	PRB	1					
7	EDUARDO PEDROSA	PTC	1					
8	FÁBIO FELIX	PSOL	1					
9	FERNANDO FERNANDES	PROS	1					
10	HERMETO	MDB	1					
11	IOLANDO ALMEIDA	PSC				1		
12	JAQUELINE SILVA	PTB	1					
13	JOÃO CARDOSO	AVANTE	1					
14	JORGE VIANNA	PODEMOS	1					
15	JOSÉ GOMES	PSB	1					
16	JÚLIA LUCY	NOVO				1		
17	LEANDRO GRASS	REDE	1					
18	MARTINS MACHADO	PRB	1					
19	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT	1					
20	RAFAEL PRUDENTE	MDB	1					
21	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	1					
22	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD	1					
23	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
24	VALDELINO BARCELOS	PP	1					
RESULTADO			21	0	0	3	0	24

() Redação Final aprovada nos termos do art. 145, inciso XV, e art. 167 do Regimento Interno da CLDF, mediante aprovação do Requerimento nº _____ / _____

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
21	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
3	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
21	QUÓRUM VOTANTE

Fernando Fernandes
SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO FERNANDO FERNANDES

SECRETARIA LEGISLATIVA

Nº _____ / _____
Folha nº _____

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
13 08 2019	15h10min	63ª SESSÃO ORDINÁRIA	51		

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovado em primeiro turno.

A matéria segue a tramitação regimental.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Expediente lido vai à publicação.

Incluo como extrapauta o Requerimento nº 828.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 828, de 2019, de autoria de vários Deputados, que “requer a dispensa da publicação da redação final dos projetos aprovados na sessão ordinária e extraordinária do dia 13 de agosto de 2019 para votação imediata da redação final”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em atendimento ao Requerimento nº 829, de 2019, convoco as Sras. e Srs. Deputados para sessão extraordinária com início imediato após essa sessão ordinária para deliberarmos sobre o Projeto de Lei nº 350, de 2019.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h17min.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 15/08/19
Arma
Secretaria Legislativa

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 64ª, REALIZADA NO SETOR HABITACIONAL SOL
NASCENTE, COMO PARTE DO PROJETO *CÂMARA MAIS PERTO DE
VOCÊ*
(SEXAGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 14 DE AGOSTO DE 2019

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Rafael Prudente

SECRETARIA: Deputado Delegado Fernando Fernandes

LOCAL: Setor Habitacional Sol Nascente – Trecho 1

INÍCIO: 15 horas e 48 minutos

TÉRMINO: 18 horas e 4 minutos

Observação: A lista de presença está anexa à ata.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Rafael Prudente):

– Declara aberta a sessão, realizada em Setor Habitacional Sol Nascente, como parte do Programa *Câmara mais Perto de Você*.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 62ª e 63ª Sessões Ordinárias e da 22ª Sessão Extraordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

Observação: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

– **Mensagem nº 207, de 2019**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 580, de 2019**.

– **Projeto de Lei nº 581, de 2019**, de autoria do Deputado Martins Machado.

– **Projeto de Lei nº 582, de 2019**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.

ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2019, REALIZADA EM 14/08/2019

Revisora:

Chefe do Setor:

(SF/G/SN/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2

- **Projeto de Lei nº 583, de 2019**, de autoria do Deputado Iolando Almeida.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2019**, de autoria dos Deputados Cláudio Abrantes e Jorge Vianna.
- **Indicações nºs 2.128 a 2.137, de 2019**, de autoria do Deputado Leandro Grass.
- **Indicação nº 2.138, de 2019**, de autoria do Deputado Hermeto.
- **Indicação nº 2.139, de 2019**, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes.
- **Moção nº 125, de 2019**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.
- **Requerimentos nºs 841 e 842, de 2019**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.
- **Requerimento nº 843, de 2019**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Requerimento nº 844, de 2019**, de autoria dos Deputados Cláudio Abrantes, Reginaldo Sardinha e Valdelino Barcelos.
- **Requerimento nº 845, de 2019**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.

2 ORDEM DO DIA

Observação:

a) As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.

(1º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 42: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 112, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que "manifesta repúdio às declarações discriminatórias e xenofóbicas proferidas pelo Presidente da República contra o povo nordestino".

ITEM 43: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 123, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "manifesta votos de louvor e parabeniza a Ordem das Mercês, a Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Nossa Senhora das Mercês, o Frei Rogério Soares e o Frei John Londerry Batista pela religiosidade e os serviços prestados ao longo da história aos semelhantes".

ITEM 44: Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 124, de 2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que "manifesta Votos de louvor e aplauso a personagens da História, da Cultura e da Educação do Distrito Federal".

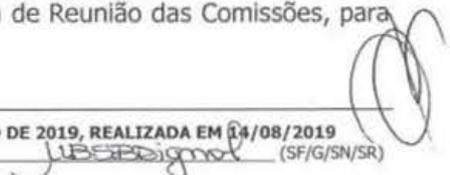
ITEM 45: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 799, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso, que "requer a realização de audiência pública no dia 27 de novembro de 2019, às 10 horas, na Sala de Reunião das Comissões, para

ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2019, REALIZADA EM 14/08/2019

Revisora: _____

Chefe do Setor: _____

(SF/G/SN/SR)





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3

debater sobre o PL nº 504/2019, que dispõe sobre a denominação da Estação de Metrô de Samambaia Sul, de Estação Menino Rhuan”.

ITEM 46: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 808, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que “requer a realização de audiência pública no dia 23 de agosto de 2019, para debater sobre a ‘situação do Pró-DF”.

ITEM 47: Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 499, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei 093/2019”.

– Votação das proposições em turno único. **APROVADAS** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

3 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Rafael Prudente):

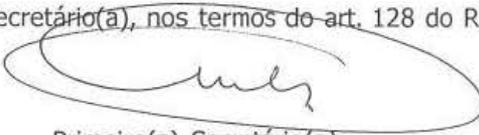
– Suspende a sessão para realização de debate com o Secretário de Governo, a fim de sanar dúvidas suscitadas na sessão de ontem e realizar ato simbólico de sanção do Projeto de Lei nº 350/2019, que cria a RA do Sol Nascente e Pôr do Sol.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Rafael Prudente):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.



Primeiro(a)-Secretário(a)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



4

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2019, REALIZADA EM 14/08/2019

Revisora: _____
Chefe do Setor: _____ (SF/G/SN/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Recebido

Em 15/Agosto/2019 H: 10h35

Subs. de Tramitação, Ata e Sessão - SET

JUBBBDigital 1216

LISTA DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS

Sessão Ordinária: 64ª Data: 14 de agosto de 2019
 Requerimento nº 440/19 - Projeto Câmara Mais perto de você - Sol Nascente e Pôr do Sol
 Início: 15 horas 48 minutos Encerramento: 18 horas 04 minutos

DEPUTADOS - LEGENDAS		DEPUTADOS - LEGENDAS	
AGACIEL MAIA PR		JORGE VIANNA - PODEMOS	
ARLETE SAMPAIO PT		JOSÉ GOMES - PSB	
CHICO VIGILANTE PT		JÚLIA LUCY - NOVO	
CLAUDIO ABRANTES PDT		LEANDRO GRASS - REDE	
DANIEL DONIZET - PSDB		MARTINS MACHADO - PRB	
DELMASSO - PRB		PRCF. REGINALDO VERAS - PDT	
EDUARDO PEDROSA - PTC		RAFAEL PRUDENTE - MDB	
FÁBIO FÉLIX - PSOL		REGINALDO SARDINHA - AVANTE	
HERMETO - MDB		ROBÉRIO NEGREIROS - PSD	
IOLANDO ALMEIDA - PSC		ROOSEVELT VILELA - PSB	
JAQUELINE SILVA - PTB		DELEGADO FERNANDO FERNANDES - PROS	
JOÃO CARDOSO - AVANTE		VALDELINO BARCELOS - PP	
 JAQUELINE MELO BONFIM Matrícula nº 22.633 Chefe da Divisão de Taquígrafia e Apoio ao Plenário	 MANOEL AVARO DA COSTA Matrícula nº 15.030 Chefe da Secretaria Legislativa		



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



6

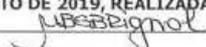
ANEXO II

EXPEDIENTE LIDO NA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2019, REALIZADA EM 14/08/2019

Revisora: _____

Chefe do Setor: _____



(SF/G/SN/SR)

> SETAS - 000007 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 11 / 08 / 19
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 207 /2019-GAG

Brasília, 13 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE".

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhora Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


IBANEIS ROCHA
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 13/08/19 às 20:40	
	22.405
Assinatura	Matrícula

> SETAS - 000008 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 583 /2019

PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei n.º 6.138, de 2018 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 45....."

Parágrafo único. A habilitação do projeto arquitetônico permite o prosseguimento do processo para a fase de emissão de licença de obras, ressalvada a hipótese prevista no art. 53-A desta Lei. (NR)"

"Art. 52. O alvará de construção é expedido para:

I - execução de obras iniciais e de modificação não dispensadas da habilitação;

II - habitação unifamiliar de uso exclusivo. (NR)"

"Art. 68....."

.....

VI - licença de obras: 7 dias para habitação unifamiliar de uso exclusivo e 30 dias para os demais casos;

.....(NR)"

"Art. 70....."

§ 1º O alvará de construção de que trata o inciso I do art. 52 passa a ter prazo de validade indeterminado após a conclusão das fundações.

§ 2º O alvará de construção de que trata o inciso II do art. 52 passa a ter prazo de validade indeterminado após a conclusão das fundações e a verificação de conformidade do respectivo projeto arquitetônico com as normas de uso e ocupação do solo. (NR)"

Art. 2º A Lei n.º 6.138, de 2018 passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 30-A. Os projetos de habitação unifamiliar de uso exclusivo são objeto de verificação de atendimento aos parâmetros urbanísticos e de acessibilidade das áreas públicas lindeiras ao lote pelo órgão gestor de planejamento urbano e territorial.

↓

> SETAS - 000009 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Parágrafo único. Aplicam-se à verificação de atendimento aos parâmetros urbanísticos e de acessibilidade das áreas públicas lindeiras ao lote, no que couber, as disposições que regem a habilitação do projeto arquitetônico. ”

“Art. 53-A. O alvará de construção para habitação unifamiliar de uso exclusivo é expedido após a apresentação do projeto arquitetônico e demais documentos indicados em regulamento.

§1º Após a expedição do alvará, o órgão responsável pelo licenciamento de obras realizará a verificação de atendimento aos parâmetros urbanísticos e de acessibilidade das áreas públicas lindeiras ao lote.

§2º Caso o órgão responsável pelo licenciamento de obras identifique alguma não conformidade do projeto arquitetônico, o interessado deverá cumprir as adequações decorrentes de notificações de exigências, no prazo total de até 120 dias, sob pena de cassação do alvará de construção.

§3º A cassação do alvará não impede a emissão de nova licença de obras, a qual fica condicionada à apresentação de novo projeto e ao deferimento do estudo prévio e da análise complementar, se for o caso, sem prejuízo da documentação exigida em regulamento.

§4º O órgão de licenciamento deverá comunicar a cassação do alvará ao órgão de fiscalização de atividades urbanas e aos conselhos profissionais no prazo de 10 dias.”

“Art. 68.....

.....

XI - verificação de atendimento aos parâmetros urbanísticos e de acessibilidade das áreas públicas lindeiras ao lote em projeto de habitação unifamiliar de uso exclusivo: 30 dias.

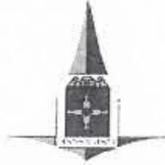
.....”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



09/08/2019

SEI/GDF - 25507838 - Exposição de Motivos



> SETAS - 000010 <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Exposição de Motivos SEI-GDF n.º 24/2019 - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 19 de julho de 2019

Excelentíssimo Senhor Governador,

Em 26 de abril de 2018, foi editada a Lei n.º 6.138, instituindo o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – COE. Aludida lei foi regulamentada pelo Decreto n.º 39.272, de 2 de agosto de 2018. Tanto o novo código de edificações quanto seu regulamento introduziram no ordenamento jurídico sistemática completamente diversa daquela então vigente para o licenciamento das obras no território local.

Na normativa hoje vigente (Lei n.º 6.138, de 2018, art. 21), o licenciamento das obras divide-se em três fases distintas: *i)* habilitação; *ii)* emissão de licença de obras e *iii)* certificação de conclusão das obras.

A primeira delas (habilitação) é composta por três etapas, quais sejam, viabilidade legal, estudo prévio e análise complementar.

A etapa da viabilidade legal busca verificar a possibilidade de habilitação do projeto arquitetônico segundo características gerais e consiste na apresentação de memorial descritivo e comprovação da titularidade. Já na segunda etapa da habilitação – estudo prévio – é cotejada a volumetria dos parâmetros urbanísticos com as informações contidas no memorial descritivo antes aprovado, além de verificados os parâmetros de acessibilidade das áreas de uso comum e as anuências de outros órgãos. Esta etapa é encerrada com o arquivamento do anteprojeto. A etapa final da habilitação, que é a análise complementar, apenas se inicia quando se faz necessária a verificação da compatibilidade entre eventuais instrumentos urbanísticos e a proposta apresentada na viabilidade legal e no estudo prévio.

Importante ressaltar que sob a ótica do novo Código de Obras e Edificações, a análise realizada na Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, se resume aos parâmetros urbanísticos e às normas de acessibilidade. Isso porque o aludido *códex* abraçou, como premissa basilar, a clara divisão de responsabilidades entre o Estado, os profissionais autores dos projetos, os responsáveis técnicos pelas obras e os respectivos proprietários ou titulares do direito de construir. Isso resultou na simplificação do processo de licenciamento, ao atribuir responsabilidades inerentes aos autores de projetos, deixando o Estado de tutelar determinadas soluções de projeto, eximindo-se de análise mais aprofundada e dispensando de habilitação certos projetos de menor complexidade.

Os parâmetros urbanísticos devem ser entendidos como aqueles efetivamente relevantes à sociedade e que medem aspectos relativos a densidade e à paisagem urbana, tais como altura da edificação, taxa de permeabilidade, coeficiente de aproveitamento, número de vagas, afastamentos e taxa de ocupação. As normas de acessibilidade, por sua vez, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, visam conferir condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. Por fim, cabe ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal a análise do atendimento das normas de proteção e combate a incêndio e pânico.

09/08/2019

SEI/GDF - 25507838 - Exposição de Motivos

A segunda fase do licenciamento é a emissão de licença de obras, que pode ser concluída por via da expedição do alvará de construção ou licença de obras, a depender daquilo que se pretende.

A fase final do processo de licenciamento é a da certificação da conclusão das obras, consistente na expedição da carta de habite-se ou do atestado de conclusão de obras.

Nessa linha, cabe ao proprietário, ao arquiteto e ao responsável técnico pelas obras o zelo pelo cumprimento das normas edilícias, sendo estas entendidas como aquelas previstas no Código de Obras e Edificações, sendo possível também reconhecê-las por exclusão das normas urbanísticas.

Além da segmentação do processo de licenciamento em fases e etapas, outro ponto relevante a ser destacado na Lei n.º 6.138/18, como corolário da compactação da competência da Administração Pública, é a responsabilização dos arquitetos por eventuais incongruências da obra com as normas edilícias.

No cenário acima apontado, o legislador local verificou que os projetos arquitetônicos voltados às habitações unifamiliares são, em essência, sobremaneira mais singelos quando comparados aos demais projetos porquanto, como dito alhures, o exame dos projetos é resumido aos parâmetros urbanísticos, que são facilmente atendidos em projetos de habitação exclusivamente unifamiliar. Não por outro motivo, os projetos de habitação exclusivamente unifamiliar são dispensados da etapa da viabilidade legal (art. 36 da Lei n.º 6.138, de 2018) e, em regra, as demais etapas são analisadas concomitantemente, a teor do art. 30, §1º, do mesmo diploma legal.

Vê-se, portanto, que a Lei n.º 6.138, de 26 de abril de 2018, se constitui em importante marco legal, aprimorando os procedimentos de licenciamento e fiscalização de obras e edificações no Distrito Federal. Em que pese a importância do texto legal em destaque, verifica-se que alguns procedimentos podem ser aperfeiçoados e simplificados, permitindo conferir maior celeridade ao licenciamento de projetos arquitetônicos de habitação unifamiliar, bem como conferir ao responsável técnico e proprietário a responsabilidade pelo cumprimento de normas, possibilitando, por conseguinte, celeridade no procedimento, além de responsabilização em caso de descumprimento.

Não obstante, conquanto, de fato, a análise e aprovação (hoje habilitação) dos projetos de habitação unifamiliar seja mais singela, o levantamento amostral realizado nesta Central de Aprovação de Projetos (CAP) ao receber os processos administrativos que antes eram analisados nas Administrações Regionais concluiu que há diversos projetos de habitação unifamiliar pendentes de análise, muitos deles aptos a receber a licença de obras ou até mesmo a carta de habite-se.

Nessa esteira, a nova gestão do Governo do Distrito Federal percebeu, ademais, que a mora da administração pública em conceder o competente alvará de construção impulsiona a execução de obras sem o devido licenciamento, mormente pela impossibilidade de fiscalização eficaz de tais obras em todo o território distrital e também pelo fato de que as obras de habitações exclusivamente unifamiliares são simples e céleres, o que motiva o desinteresse dos proprietários em submeter projeto arquitetônico ao moroso crivo da administração pública.

Buscando personalizar e melhorar o atendimento aos proprietários e arquitetos nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal, o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal editou o Decreto n.º 39.671, de 15 de fevereiro de 2019, que criou os postos avançados da Central de Aprovação de Projetos (CAP) em determinadas cidades satélites, abrangendo, cada um dos Postos, as regiões administrativas vizinhas. Ainda assim, mostra-se imperiosa a alteração no Código de Edificações do Distrito Federal, Lei n.º 6.138, de 2018, com o fito de que às construções de habitações exclusivamente unifamiliares, já dispensadas da etapa da viabilidade legal, seja conferido trâmite processual menos burocrático e a elas seja expedido o alvará de construção no prazo de sete dias após a apresentação do projeto arquitetônico e demais documentos exigidos em regulamento.

Para tanto, a presente iniciativa também prevê que os projetos de habitação unifamiliar de uso exclusivo sejam objeto de verificação, pelo órgão gestor de planejamento urbano e territorial (como órgão de licenciamento) do atendimento aos parâmetros urbanísticos aplicáveis e das normas de acessibilidade externa ao lote.

09/08/2019

SEI/GDF - 25507838 - Exposição de Motivos

Há previsão, ainda, de cassação do alvará de construção caso a CAP verifique que o projeto arquitetônico não atende aos parâmetros urbanísticos e/ou as normas de acessibilidade externa ao lote.

Ademais, de forma pedagógico-punitiva na hipótese de cassação do alvará de construção, propõe-se que o proprietário apenas requeira nova licença de obras ao imóvel após a aprovação do estudo prévio, tal qual a previsão legal hoje vigente.

Por fim, remanesce a possibilidade de responsabilizar cível, criminal, administrativa e disciplinarmente o proprietário e o responsável técnico pela obra executada sem o devido licenciamento.

A impactante proposição, porém, é literalmente singela pois se resume a inserção de um único artigo (30-A) na Lei n.º 6.138, de 2018 e à alteração na redação de outros quatro artigos (45, 52, 68, 70).

Destarte, objetivando aliar os interesses da sociedade com as pretensões do Governador local, a presente proposição certamente ensejará crescente busca pelo licenciamento de projetos arquitetônicos de residências exclusivamente unifamiliares e, com isso, o fomento da prestação de serviços de arquitetura/engenharia, construção civil de varejo e dos comércios nas inúmeras regiões administrativas. A aprovação da proposição culminará, ademais, por incentivar a regularização das edificações então erigidas sem o devido licenciamento e que também não possuem, hoje, o certificado de conclusão de obras.

Válido ressaltar, ainda, que as proposições acima versadas foram objeto de apreciação e aprovação da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações (CPCOE), em atendimento ao disposto no art. 10, IV, da Lei n.º 6.138/2018.

Por fim, cumpre informar que a proposta não acarretará aumento de despesa ao Distrito Federal, uma vez que apenas tem o condão de adequar o COE às demandas da sociedade e do setor produtivo, bem como otimizar o procedimento de análise dos projetos arquitetônicos submetidos ao crivo da CAP/SEDUH.

Certos da preocupação de Vossa Excelência com a correta regulamentação dos atos da Administração Pública Distrital, submetemos à vossa apreciação o presente anteprojeto de lei.

Na oportunidade, renovamos protestos do mais elevado respeito e consideração.

Respeitosamente,

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

> SEI/AS - 000012 <



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA - Matr.2715678**, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em 22/07/2019, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=25507838 código CRC= **F6B8927D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

09/08/2019

SEI/GDF - 25507838 - Exposição de Motivos
3214-4101

00390-00000470/2019-27

Doc. SEI/GDF 25507838

> SETAS - 000013 <

09/08/2019

SEI/GDF - 23755534 - Informação



> SETAG - 000014 <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Orçamento e Finanças

Informação SEI-GDF - SEDUH/SUAG/COFIN

INFORMAÇÃO

Trata-se do Anteprojeto de Lei ([23634256](#)), o qual propõe alterações à Lei nº 6.138/2018, que Institui o **Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE**.

Vierem os autos a esta Coordenação por meio do Despacho SUAG ([23740235](#)), com solicitação de análise e manifestação quanto à existência de impacto financeiro e orçamentário, nos moldes do Decreto nº 39.680/2019.

É de se verificar que, conforme entendimento do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios- GTREL, estrutura ligada à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, responsável por elaborar análises, diagnósticos e estudos, visando à promoção, à harmonização e à padronização de relatórios e demonstrativos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, destacadamente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000, por meio do Item 1.3- Definições sobre o artigo 16 da LRF, que faz parte do Material de Discussão do 1º GTREL de 2015, concebe que:

"Destarte, uma vez que para as ações já incluídas na lei Orçamentária Anual – LOA, o impacto já fora avaliado na aprovação do orçamento, apresenta-se o entendimento de que as exigências do artigo 16 referem-se às despesas que tratam de modificação na lei orçamentária por meio de créditos adicionais."

Ainda no mesmo material, roborando o assunto, podemos compreender que a elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro só será necessária caso a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações não forem contempladas nos créditos orçamentários já incluídos na Lei Orçamentária Anual- LOA, conforme o texto transcrito abaixo:

"Após a elaboração do orçamento, no entanto, poderá haver a necessidade de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações que não foram contempladas em créditos orçamentários. De acordo com a LRF, a realização de tais ações que acarretarem aumento de despesas está condicionada à elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve entrar em vigor e nos dois seguintes, como garantia de que essa nova despesa não gere desequilíbrio no orçamento atual e não traga embutido desequilíbrios futuros."

Complementando a temática, há uma concepção contida no voto do Ministro Relator, Augusto Sherman Cavalcanti, inserida no ACÓRDÃO Nº 883/2005 - TCU - 1ª CÂMARA, em que acrescenta:

"Outro entendimento apresentado foi no sentido de que o aumento da despesa por programa de governo era evidenciado quando da abertura de créditos adicionais suplementares, aumentando a despesa inicialmente fixada, sendo nesse caso obrigatória a apresentação dos documentos do art. 16."

Porém, observamos na prática que a abertura de vários créditos orçamentários tratava-se de despesas orçadas aquém da necessidade da Unidade, ou orçada corretamente e cortada quando da aprovação do orçamento. Dessa forma, realmente haveria o 'aumento da despesa', contudo, não era decorrente de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação do governo."

09/08/2019

SEI/GDF - 23755534 - Informação

Diante o exposto, informamos que não há a expansão de ação governamental e que não acarretará aumento da despesa, não necessitando assim a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, uma vez que o anteprojeto (23634256), no momento, objetiva incluir um único artigo (30-A) na Lei n.º 6.138, de 2018 e alterar a redação de outros quatro artigos (45, 52, 68, 70), com a inclusão, em alguns deles, de alguns parágrafos, conforme Informação Técnica [23633036](#).

Ressaltamos que a análise desta Coordenação é precipuamente aos aspectos orçamentários e financeiros, cabendo às demais áreas técnicas a observância de outros requisitos legais e demais legislações que regem a matéria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,
SERGIO RICARDO VIANA LIMA
Coordenador de Orçamento e Finanças

> SETAS - 000015 <



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO RICARDO VIANA LIMA Matr: 0274264-0, Coordenador(a) de Orçamento e Finanças**, em 12/06/2019, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=23755534 código CRC= **50819DA8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

00390-00000470/2019-27

Doc. SEI/GDF 23755534

Criado por josenilda.rocha, versão 4 por sergio.lima em 12/06/2019 14:08:16.



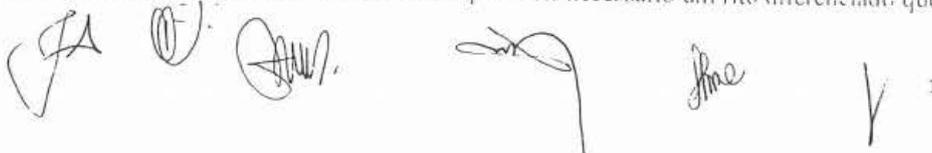
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Ata da 77ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - CPCOE, realizada em 5 de junho de 2019.

ATA DA 77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL – CPCOE

- 000016 <
> SET/MS
- 1 Às nove horas do dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no SCS,
 - 2 Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º Andar, Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de
 - 3 Gestão do Território e Habitação – SEDUH, foi iniciada a Septuagésima Sétima Reunião
 - 4 Extraordinária da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e
 - 5 Edificações do Distrito Federal – CPCOE pela Secretária Executiva da SEDUH, Senhora
 - 6 **Giselle Moll Mascarenhas**, contando com a presença dos membros representantes
 - 7 relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a
 - 8 seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum;
 - 9 1.2 Informes do Coordenador. 2. Apreciação e Deliberação: 2.1 Assunto: 1. Proposta de
 - 10 alteração da Lei nº 6.138/2018: Alvará de Construção para Habitações Unifamiliares;
 - 11 2.2 Assunto: Apreciação quanto as cobranças de taxas referentes aos projetos de
 - 12 modificação sem alteração de área e aqueles com decréscimo de área, uma vez que a Lei
 - 13 trata da cobrança referentes as áreas de construção e o Decreto refere-se apenas as
 - 14 modificações com acréscimo (Art. 139 da Lei nº 6138/2018 e Art. 175 do Decreto nº
 - 15 39272/2018). Seguiu ao Item e Subitem 1. Ordem do dia: 1.1 Abertura dos trabalhos e
 - 16 verificação do quórum: Saudando a todos, a Secretária Executiva **Giselle Moll** iniciou a
 - 17 reunião e seguiu ao Item e Subitem 2. Apreciação e Deliberação: 2.1 Assunto: 1. Proposta
 - 18 de alteração da Lei nº 6138/2018 - Alvará de Construção para Habitações Unifamiliares:
 - 19 A Secretária Executiva **Giselle Moll** afirmou que pretendem finalizar a discussão sobre a
 - 20 minuta do projeto de lei para o alvará de habitação unifamiliar, que visa sanar diversas
 - 21 irregularidades. Lembrou que na reunião anterior houve dúvidas com relação aos
 - 22 projetos na área tombada, a RA I. Informou que houve um alinhamento e esclarecimentos
 - 23 realizados no âmbito da Secretaria, e que avaliaram que não há nenhuma diferença,
 - 24 prejuízo ou privilégio com relação à área tombada. O Senhor **Ricardo Augusto de**
 - 25 **Noronha**, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos – CAP/SEDUH,
 - 26 complementou afirmando o entendimento de que não traria prejuízos e que não eram
 - 27 necessárias alterações no cenário atual, ou que seria necessário um rito diferenciado que



1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do
Distrito Federal – SEDUH
Ata da 77ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de
Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal -
CPCOE, realizada em 5 de junho de 2019.

> SETAS - 000017 <

28 trouxesse algum benefício ou restrição maior para a área. Externou que a única alteração
29 foi com relação a nomenclatura da proposta, que traz a verificação de atendimento aos
30 parâmetros urbanísticos. A Secretária Executiva **Giselle Moll** seguiu a apresentação de
31 alterações das propostas na Lei 6.138, de 26 de abril de 2018, que fazem parte do Art. 30,
32 do Art. 52 e do Art. 68. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly**, Sinduscon/DF,
33 apontou dúvida quanto ao prazo disposto no Art. 68. Sugeriu que seja estabelecido um
34 prazo de trinta dias, prorrogado por mais trinta, a partir da aprovação do alvará. O Senhor
35 **Ricardo Augusto de Noronha** respondeu que o prazo de trinta dias é um prazo plausível
36 para a CAP agir em cima dos processos. Afirmou que há a questão da responsabilidade
37 do autor, que deve cumprir, principalmente, quanto ao parâmetro urbanístico. A
38 Secretária Executiva **Giselle Moll** complementou que é desnecessário, no atual momento,
39 com o trabalho realizado pela equipe da CAP, adicionar mais um ônus. O Senhor **Célio**
40 **da Costa Melis Júnior**, LAB/DF, concordou com o entendimento de querer exigir um
41 compromisso maior do Estado em cumprir os prazos, porém, discordou que possa
42 acontecer com uma aprovação tácita. A Secretária Executiva **Giselle Moll** complementou
43 afirmando que na discussão trata de habitação unifamiliar, responsabilização do
44 proprietário e do arquiteto, de um compromisso da central de aprovação de projetos com
45 relação tanto ao alvará de construção em sete dias, como também na verificação de
46 atendimento aos parâmetros urbanísticos em no máximo trinta dias, também de
47 parâmetros urbanísticos simplificados e a acessibilidade, e que estão fazendo o
48 aperfeiçoamento da legislação criando critérios e procedimentos objetivos que continuem
49 mesmo após mudança de gestão. O Senhor **Carlos Vitor**, Assessor Especial da Assessoria
50 Jurídica Legislativa – AJL/SEDUH, dispôs que ao analisar o parâmetro legislativo de
51 outras legislações de processo administrativo geral, nacional, o que é adotado para a
52 questão de prazo é a legislação, que não faz o deferimento tácito, fazendo com que o
53 interessado tenha condições de questionar a reprovação via administrativa. O Senhor
54 **João Gilberto de Carvalho Accioly** rebateu que tanto o proprietário como o autor estarão
55 sendo punidos em um indeferimento que pode ser verificado como correto, questionando
56 que arcaria com um possível prejuízo. O Senhor **Carlos Vitor** respondeu que o
57 procedimento adotado é o usado para qualquer tipo de pedido administrativo geral, por



SETAS - 000018 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do
Distrito Federal – SEDUH

Ata da 77ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de
Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal -
CPCOE, realizada em 5 de junho de 2019.

58 se tratar de interesse público. A Senhora **Simone Maria Medeiros Costa**, DF Legal,
59 externou preocupação com relação a abrir para outros projetos, com o não cumprimento
60 dos prazos para a casa. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** afirmou não ter
61 necessidade de ter a aprovação tácita, podendo ser feita a verificação do Habite-se, e a
62 partir dos trinta dias, que haja alguma responsabilização ou corresponsabilização do
63 Estado junto com o proprietário. A Senhora **Heliana Maria Machado da Costa**, DF
64 Legal, alertou que se não houver segurança pode esperar a aprovação, que vai acontecer
65 no prazo estipulado. Sendo uma tentativa de facilitar, uma vez que a unidade unifamiliar
66 é uma construção mais simples. A Secretária Executiva **Giselle Moll** afirmou que será
67 feita uma auditoria, bem como a análise dos parâmetros, dentro dos moldes que estão
68 sendo definidos em conjunto. Questionou se haveria alguma proposta concreta de redação
69 para acrescentar ao texto e ser incluída. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly**
70 solicitou que fosse colocada a observação para caso exista situações judiciais de
71 responsabilização ou corresponsabilização do Estado. A Senhora **Simone Maria**
72 **Medeiros Costa** afirmou que estão sendo apresentadas duas propostas, uma que não cabe
73 nenhum tipo de sanção, porque tudo já está implícito no próprio código. O Senhor
74 **Ronildo Divino de Menezes**, CREA/DF, afirmou que o assunto já foi discutido, e que
75 entendem que o profissional que faz o projeto é tão competente como os demais que
76 examinariam o projeto, e que não há necessidade de fazer tal procedimento. O Senhor
77 **Carlos Eduardo Estrela**, ADEMI/DF, questionou se para a habitação unifamiliar,
78 poderá também optar pelo rito padrão das três etapas. Ao que o Senhor **Ricardo Augusto**
79 **de Noronha** respondeu que será feito um único rito. A Senhora **Simone Maria Medeiros**
80 **Costa** questionou quanto a colocar a verificação dos parâmetros urbanísticos, no artigo
81 68, Inciso XI, se precisaria ser inserida a acessibilidade. O Senhor **Ricardo Augusto de**
82 **Noronha** respondeu que tem verificado, porque ao tratar de acessibilidade, é excluída a
83 habitação unifamiliar. Após discussão, o Senhor **Célio da Costa Melis Júnior** afirmou
84 que o Estado tem que se comprometer a fazer o projeto padrão das calçadas, e o
85 proprietário o executa. A Senhora **Simone Maria Medeiros Costa** complementou
86 afirmando que só há cobrança quando existe o projeto urbanístico já registrado, afirmou
87 que a discussão é decidir se é o caso de colocar a acessibilidade e se os parâmetros de



> SETAS - 000019 <

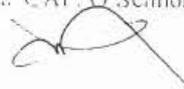
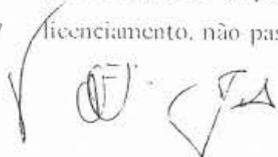


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do
Distrito Federal – SEDUH

Ata da 77ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de
Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal -
CPCOE, realizada em 5 de junho de 2019.

88 aprovação são da CAP, decidindo o que é pertinente constar na cobrança. A Secretária
89 Executiva **Giselle Moll** acatou a inclusão, por sugestão do DF Legal, no Art. 68, Inciso
90 XI, a expressão: e de acessibilidade. Inciso XI: verificação de atendimento aos parâmetros
91 urbanísticos e de acessibilidade do projeto de habitação unifamiliar de uso exclusivo,
92 trinta dias. O Senhor **Giulliano Magalhães Penatti**, Terracap, questionou em relação a
93 essa questão da aprovação simplificada, a emissão do alvará simplificado, se para
94 residencial unifamiliar seria necessário apresentar o memorial descritivo. Ao que o
95 Senhor **Ricardo Augusto de Noronha** respondeu negativamente. A Secretária Executiva
96 **Giselle Moll** colocou em votação a minuta de projeto de lei que dispõe sobre a alteração
97 da Lei nº 6.138 de 2018, que trata do rito simplificado de aprovação de projeto de
98 habitação unifamiliar. Sendo declarado aprovado o Projeto de Lei, por unanimidade dos
99 presentes. Informou que após a audiência pública irão encaminhar a aprovação e o
100 encaminhamento à Câmara Legislativa. A Secretária Executiva **Giselle Moll** passou ao
101 Subitem 2.2 Assunto: Apreciação quanto as cobranças de taxas referentes aos projetos de
102 modificação sem alteração de área e aqueles com decréscimo de área, uma vez que a Lei
103 trata da cobrança referente as áreas de construção e o Decreto refere-se apenas as
104 modificações com acréscimo (Art. 139 da Lei nº 6138/2018 e Art. 175 do Decreto nº
105 39272/2018): O Senhor **Ricardo Augusto de Noronha** procedeu à introdução do assunto.
106 Resumiu, colocando em discussão quanto às tipologias de projeto sem modificação e com
107 o decréscimo se realmente a intenção do código foi de não haver a cobrança ou se seria
108 uma falha de uma falta de regulamentação para os dois tipos. O Senhor **Carlos Eduardo**
109 **Estrela** destacou quanto a taxa não ser justa, uma vez que ao habilitar o projeto, houve o
110 pagamento pela análise, e a habilitação do projeto tem o alvará de construção, que contará
111 com a modificação para Habite-se. Sugeriu que seja dispensado quando não houver
112 acréscimo de área. O Senhor **André Velloso Ramos**, CAU/DF, questionou se ao
113 receberem um projeto que está indicando modificação sem a alteração da área, como é a
114 indicação no projeto, O Senhor **Carlos Eduardo Estrela** respondeu negativamente, que
115 é utilizada a forma de legenda clássica de construir e demolir, e se não houver mudança
116 de estrutura, é dispensado de análise, só sendo feito depósito, que é feito pelo
117 licenciamento, não passando pela análise da CAP. O Senhor **Carlos Eduardo Estrela**



> BETAS - 000020 <

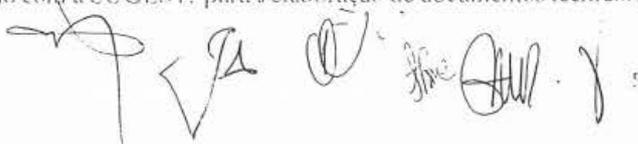


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do
Distrito Federal – SEDUH

Ata da 77ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de
Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal -
CPCOE, realizada em 5 de junho de 2019.

118 complementou quanto à taxa de análise, sugerindo que seja previsto um teto. A Secretária
119 Executiva **Giselle Moll** informou sobre a aprovação de projeto no Adote Uma Praça de
120 um estacionamento, em que uma empresa vai adotar uma área e trará um projeto para ser
121 aprovado, porém, se trata de um estacionamento, com o questionamento de que taxa será
122 paga na aprovação de projeto, que não pode ser relativa à área total de estacionamento,
123 porque não se trata de uma edificação, devendo ter apenas esta taxa fixa. O Senhor **Célio**
124 **da Costa Melis Júnior** expôs que há várias formas de fazer este cálculo, e que a norma
125 de incorporação já estipula os percentuais relacionados ao custo da obra quando se trata
126 de uma área técnica, insistindo na necessidade de definição de um teto. O Senhor **Ricardo**
127 **Augusto de Noronha** propôs a elaboração de um texto para alteração do Art. 175,
128 alinhada com o Art. 139 da Lei, tratando todos os casos existentes em discussão, para que
129 seja trazido para apreciação da próxima reunião no dia 12. A Secretária Executiva **Giselle**
130 **Moll** abriu a palavra para assuntos gerais. A Senhora **Simone Maria Medeiros Costa**
131 sugeriu trazer para uma próxima reunião um encaminhamento com relação às auditorias.
132 A Secretária Executiva **Giselle Moll** solicitou que seja enviado oficialmente uma
133 solicitação, com o entendimento de se tratar de um procedimento simples que irão discutir
134 entre o DF Legal e a Secretaria, para que possam fazer o alinhamento e criar uma
135 instrução normativa. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** apontou em relação
136 ao Art. 24, que foi colocado na primeira apresentação do IESB, um entendimento por
137 parte da Secretaria, e que fizeram uma série de considerações, questionando como se deu
138 desfecho das observações sobre o entendimento do Art. 24. O Senhor **Ricardo Augusto**
139 **de Noronha** respondeu que foi levado para a discussão, e que devem finalizar o que diz
140 respeito às áreas comuns para tentar dar um entendimento em definitivo. O Senhor
141 **Giulliano Magalhães Penatti** questionou se houve algum avanço quanto a discussão dos
142 artigos 151, 152 e 153. O Senhor **Ricardo Augusto de Noronha** respondeu
143 positivamente, e que estão finalizando a regulamentação do Art. 153, uma vez que os
144 artigos 151 e o 152 estavam em fase de finalização, acrescentou que será enviado ao
145 secretário para dar o fechamento no assunto. O Senhor **João Eduardo Martins Dantas**
146 afirmou quanto ao grupo de trabalho ao qual coordena, que estavam aguardando um
147 posicionamento da discussão com a SUGEST, para elaboração de documentos técnicos.



> SETAS - 000021 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do
Distrito Federal – SEDUH

Ata da 77ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de
Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal -
CPCOE, realizada em 5 de junho de 2019.

148 o que ocorreu na semana anterior, com a definição de que fosse continuada a proposta, e
149 que vão finalizar a partir dos direcionamentos que obtiverem, convocando reunião com
150 os conselheiros e representantes do grupo de trabalho na próxima semana, e informou que
151 tão logo terão o documento pré-estabelecido e validado pelo Subsecretário e pelo
152 Secretário. O Senhor **Célio da Costa Melis Júnior** solicitou um cronograma das
153 reuniões. A Secretária Executiva **Giselle Moll** desculpou-se pela questão de falta de prazo
154 para que os conselheiros fossem avisados quanto às reuniões. Informou que as reuniões
155 do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS, também têm um
156 cronograma pré-definido, que consta no site da Secretaria, e solicitou o envio ao
157 conselheiro. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Septuagésima Sétima
158 Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de
159 Edificações do Distrito Federal – CPCOE, foi encerrada pela Secretária Executiva **Giselle**
160 **Moll Mascarenhas**, agradecendo a presença de todos.

161 Brasília, 26 de junho de 2019

162

163 **GISELLE MOLL MASCARENHAS**

164 Secretária Executiva – SEDUH

165

**JOÃO EDUARDO MARTINS
DANTAS**
Titular – SEDUH

LUCIANA MEIRA PASSAMANI
Suplente – SEFP

CAMILA ALVES JORDÃO
Suplente – CACI

GIULIANO MAGALHÃES PENATTI
Titular – TERRACAP

**SIMONE MARIA MEDEIROS
COSTA**
Titular – AGEFIS

CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA
Suplente – AGEFIS



1 > SETAS - 000022 <



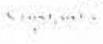
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do
Distrito Federal – SEDUH

Ata da 77ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de
Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal -
CPCOE, realizada em 5 de junho de 2019.


**HELIANA MARIA MACHADO DA
COSTA**
Titular – AGEFIS


RONILDO DIVINO DE MENEZES
Suplente – CREA/DF


ANDRÉ VELLOSO RAMOS
Suplente – CAU/DF

CARLOS EDUARDO ESTRELA
Suplente – ADEMI/DF


**JOÃO GILBERTO DE CARVALHO
ACCIOLY**
Titular – SINDUSCON/DF


CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR
Titular – IAB/DF

166

7



SETAS - 000023

59 out

60 dez

61 fev

65 jul

66 set

67 fev

68 set

69 para

70 soli

71 nov

72 Mar

73 nov

74 Ago

09/08/2019

SEI/GDF - 23757321 - Declaração de Orçamento



> SETAS - 000029 <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Orçamento e Finanças

DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

Em referência a minuta de Anteprojeto de Lei (23634256), que dispõe sobre a inclusão de artigo (30-A) na Lei n.º 6.138, de 2018 e alteração na redação de outros quatro artigos (45, 52, 68, 70), com a inclusão, em alguns deles, de alguns parágrafos, conforme Informação Técnica 23633036, observada a legislação vigente, atendendo ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e mediante a informação emitida pela Coordenação de Orçamento e Finanças (23755534), de que não há a expansão da ação governamental, e que não acarretará aumento da despesa, não necessitando assim a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, **DECLARO** a adequação orçamentária e financeira para fins de cumprimento do Decreto nº 39.680, de 21 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROSA SAVITE

Subsecretária de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ROSA SAVITE - Matr.273627-6**, Subsecretário(a) de Administração Geral, em 12/06/2019, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=23757321 código CRC= **0B226C7F**.

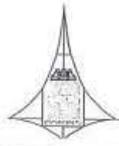
"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

00390-00000470/2019-27

Doc. SEI/GDF 23757321

Criado por sergio.lima, versão 2 por tayne.pessoa em 12/06/2019 14:32:39.



> SETAS - 000025 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Martins Machado



PL 581/2019

PROJETO DE LEI Nº
(Do Senhor Deputado Martins Machado)

LIDO
Em, 14/08/19
Secretaria Legislativa

Denomina "Avenida Governador Joaquim Domingos Roriz" a Avenida 200/400 de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se "Avenida Governador Joaquim Domingos Roriz" a Avenida 200/400 da Região Administrativa da Samambaia – RA XII.

Parágrafo Único. No cumprimento do que determina o *caput* deverá ser observado o que preconiza a Lei 4.052, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar como "Avenida Governador Joaquim Domingos Roriz" a Avenida 200/400 da Região Administrativa da Samambaia – RA XII.

A história do Ex-Governador Joaquim Domingos Roriz e a Região Administrativa da Samambaia – RA XII, são intimamente ligadas e ninguém apagará a história que Roriz deixou em Samambaia e no DF.



> SETAS - 000026 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Martins Machado



Joaquim Domingos Roriz nasceu em Luziânia (GO) no dia 4 de agosto de 1936, filho de Lucena Roriz e de Jerzuleta de Aguiar Roriz.

Bacharel em ciências econômicas pela Universidade Federal de Goiás e em ciências jurídicas e sociais pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Sua carreira política teve início em 1961, quando foi eleito vereador por sua cidade natal. Já galgou cargos políticos como deputado federal, vice-governador de Goiás, prefeito de Goiânia-GO e Governador do DF (de setembro de 1989 até março de 1990), Ministro da Agricultura (por 15 dias, para depois concorrer efetivamente ao mandato em outubro de 1990).

Durante seu governo adotou a política de distribuição de lotes para os chamados "descamisados" de Brasília, **a começar por Samambaia, cidade-satélite construída por ele nesse período.** Joaquim Roriz removeu trezentos mil favelados para a periferia de Brasília, por meio dessa política de distribuição de lotes padronizados. Como governador, já em março de 1991, promoveu 22 assentamentos.

Nas suas gestões posteriores, realizou obras viárias, distribuiu mais lotes e construiu conjuntos habitacionais voltados para a população mais necessitada e criou novos programas assistenciais, tais como a entrega de pão e leite diariamente nas áreas mais carentes do Distrito Federal.

Foi empossado pela quarta vez no governo do Distrito Federal em 1º de janeiro de 2003, mas renunciou em março de 2006, desincompatibilizando-se e lançou-se candidato senador pelo Distrito Federal, tendo mais de seiscentos mil votos e foi eleito.

Assim, Joaquim Domingos Roriz entrou para a História de Brasília como o político que consolidou a Nova Capital da República além de mera sede do governo federal. Em seus quatro mandatos como governador, sua principal preocupação foi cuidar da maioria da população, exatamente aquela parte sem condição econômico-

2 



> SETAS - 000027 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Martins Machado



financeira privilegiada. "Encontrei uma cidade com uma população de 1,2 milhão de pessoas, com mais de 200 mil famílias vivendo abaixo da linha de pobreza", narrou o próprio Roriz em pronunciamento no plenário do Senado, em março de 2007.

É nítido que Roriz e Samambaia são indissociáveis.

O nome Samambaia foi dado em referência ao córrego que corta a região. A nascente do córrego, onde eram encontradas plantas da espécie Samambaia em abundância, se encontra logo abaixo das quadras residenciais 127 e 327.

Samambaia foi criada e definida como região administrativa do DF em 25 de outubro de 1989, por meio da Lei nº 49, e teve seus limites demarcados pelo Decreto nº 11.921.

Desta forma, com todo o arcabouço trazido acima, bem como o interesse de lideranças locais comunicados ao nosso Gabinete, a fim de verem a alteração no nome da Avenida 200/400 de Samambaia implementada, não se vê outra solução mais justa senão a de acatar a sugestão da comunidade local.

Assim, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, / de 2019.


MARTINS MACHADO
Deputado Distrital – PRB



> SETAS - 600028 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes - PDT



PL 582 /2019

PROJETO DE LEI Nº

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes) Em. 14/08/19

L I D O
14/08/19

Secretaria Legislativa

Fica denominada Rua Sinval de Melo Monteiro, a via pública que especifica.

Art. 1º Passa a denominar-se "**Rua Sinval de Melo Monteiro**" a via pública localizada na Vila Vicentina, Planaltina (DF), hoje designada como "Rua F", que transpõe as quadras 12 e 13, tendo como limites as Avenidas Independência e Contorno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recobido em 14/08/19 às 11:00	
Assinatura	13266
Matrícula	

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em comento tem como finalidade alterar o nome da Rua "F" que transpõe as quadras 12 e 13, tendo como limites as Avenidas Independência e Contorno, em substituição ao Projeto de Lei nº 2046/2018, de minha autoria, que ficou prejudicado, tendo em vista que a Rua "G", do mesmo logradouro, já possui a denominação de Rua Ex-Combatente RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, nos termos do Decreto nº 1.425, de 18 de agosto de 1970, publicado no DODF nº 128, de 25/08/1970.

Ab initio vale salientar que a presente proposição encontra-se visceralmente ligada às disposições contidas na Lei Distrital nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, em especial no que pertine ao condicionamento expresso no artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 2º, da norma em comento, devendo ser esclarecido, desde já, que a Administração Regional de Planaltina foi oficiada acerca do assunto, para as providências a seu cargo.

No entender do Mestre Helly Lopes Meireles¹ a denominação de determinado bem constitui um dos aspectos da administração; no âmbito constitucional e legal, os parâmetros encontram-se bem definidos na Constituição Federal, particularmente nos artigos 30, inciso I e 32, § 1º, que assegura ao Distrito Federal as competências legislativas destinadas aos Estados e Municípios, devendo ainda ser clareado que a Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 15, inciso V, define dentre as competências dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, como no caso.

¹ Direito Administrativo Brasileiro, 18ª edição, São Paulo, Malheiros, pág. 432.





> SETAS - 000029 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes - PDT



Postas tais questões necessário esclarecer que o homenageado, **Sinval de Melo Monteiro**, que emprestará o nome à Rua, nascido em 16 de janeiro de 1950 e falecido em 06 de julho de 2014, aos 64 anos, acabou de receber o título de Cidadão Honorário de Brasília, conforme aprovado no PDL 210/2016, transformado no Decreto Legislativo nº 2179/2017, situação que, por si só, justifica a nova e pretendida honraria.

Sinval de Melo Monteiro, Economista de formação e humanista por nascimento, foi o nono entre os 18 (dezoito) filhos nascidos de Risolino de Melo Monteiro e Maria de Melo Monteiro.

No ano de 1958 chegou a Planaltina - *hoje Distrito Federal* - onde passou toda a sua vida.

Em 1974, já funcionário da Caixa Econômica Federal, foi um dos fundadores do Movimento dos trabalhadores do sistema bancário.

Na companhia de seus irmãos, fundou a Prefeitura Comunitária da Vila Vicentina, aliás, a primeira do gênero no Distrito Federal e, com a participação comunitária construiu a Praça São Vicente, onde se encontram encravadas a paróquia São Vicente de Paula, a Escola Classe nº 05, a quadra poliesportiva e o parque infantil.

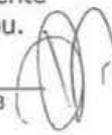
Também em conjunto com a comunidade e familiares atuou junto à Associação Desportiva da Vila Vicentina - **ASDEVV** - sendo esta a responsável pela organização dos campeonatos de futebol de salão da Cidade, inclusive, tendo a agremiação revelado jogadores de expressão nacional.

Além da atuação em Planaltina foi, ainda, dirigente do Sindicato dos Bancários e, no exercício do então Governador Cristovam Buarque, Diretor da NOVACAP e do DMTU.

Em 1997 foi chefe de gabinete na Administração Regional de Planaltina e, no ano seguinte, o primeiro morador da Vila Vicentina a ser nomeado Administrador Regional da mesma Região Administrativa, sendo certo que no curso de sua gestão não só revitalizou diversos espaços coletivos da Cidade, como também fomentou os coletivos de cultura e arte, estruturou e assentou o Bairro Buritis IV, sem prejuízo de haver aberto estradas no Bairro Estância e ajudado na consolidação do Programa Bolsa Escola, na região.

Findo seu mandato continuou a luta por uma Planaltina e uma Brasília melhor, sendo presidente zonal e dirigente regional do Partido dos Trabalhadores.

Não bastasse, de forma incansável, continuou a luta pela melhoria da qualidade de vida da população, tendo, como consequência, alçado o cargo de Vice-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, quando o estruturou.





> SETAB - 000030 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes - PDT



Enfim, Sival de Melo Monteiro no curso de sua existência entre nós sempre travou árduas batalhas, sempre em favor de todos que um dia, como ele, tinha a voz tolhida.

Por fim, a referida homenagem será justíssima a quem soube entregar a sua vida às causas sociais, em especial dos moradores da Cidade de Planaltina.

De tal sorte, tendo Sival de Melo Monteiro demonstrado que é preciso lutar para que conquistas sejam possíveis, assim como em face da importância da matéria conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2019



Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
PDT/DF



> SETAS - 000032 <

1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Texto atualizado apenas para consulta.

LEI Nº 4.052, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

(Autoria do Projeto: Deputado Milton Barbosa)

Dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros, no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros podem receber denominação de pessoas, datas, acidentes geográficos, fatos históricos e outros reconhecidos pela sociedade do Distrito Federal.¹

Art. 2º Poderão ser escolhidos nomes nas seguintes categorias:

I – de pessoas falecidas, desde que:

a) tenham, comprovadamente, prestado relevantes serviços ao Distrito Federal;

b) tenham se destacado nos diversos campos do conhecimento humano, como cultura, educação, artes, política, filantropia e outros;

II – de fatos relacionados à história do Distrito Federal ou acontecimentos cívicos e culturais de relevância;

III – de acidentes geográficos ou de elementos da fauna e da flora local.

Art. 3º Na denominação dos bens públicos de que trata esta Lei, não poderão ser utilizados:

I – nomes em língua estrangeira, exceto quando se tratar de nomes próprios de pessoas;

II – nomes diversos daqueles já consagrados tradicionalmente;

III – nomes ambíguos ou que possam expor ao ridículo os moradores vizinhos ou usuários do bem público;

IV – nomes já utilizados na denominação de outro logradouro, via, próprio ou monumento distrital;

V – nomes de pessoas que tenham praticado crimes contra a humanidade e violação dos direitos humanos. *(Inciso acrescido pela Lei nº 6.214, de 6/8/2018.)*

Art. 4º Quando se optar pela escolha de nomes próprios para estabelecimentos de ensino, serão observadas as seguintes regras complementares:

¹ Sobre denominação de postos comunitários de segurança, ver Lei nº 4.819, de 2012.





> SETAS - 000033 <

2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I – utilizar-se-ão, preferencialmente, nomes de educadores cuja vida tenha se vinculado à comunidade em que se localiza o estabelecimento;

II – poderá ser homenageada personalidade que, não tendo sido educador, tenha desenvolvido atividades de apoio ou estímulo à educação, às artes, à cultura e à ciência.

Art. 5º A alteração do nome de logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros ficará condicionada à realização de audiência pública prévia:

I – de toda a população do Distrito Federal, quando se tratar de bem situado na área tombada;

II – da população da Região Administrativa, quando se tratar de bem situado fora da área tombada.

§ 1º O ato convocatório será publicado duas vezes no *Diário Oficial do Distrito Federal*, com intervalo mínimo de quinze dias; no mínimo uma vez, de forma resumida, em jornal de grande circulação, com antecedência mínima de trinta dias; e nos sítios do Governo do Distrito Federal e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com antecedência mínima de trinta dias até a data de realização da audiência.

§ 2º A alteração pretendida deve ser amplamente divulgada nos jornais de grande circulação, nas emissoras de rádio e televisão e em outros meios de comunicação e sua aprovação dependerá da anuência da maioria dos presentes.

Art. 6º Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o sistema de endereçamento alfa-numérico estabelecido no Código de Obras e Edificações do Distrito Federal.

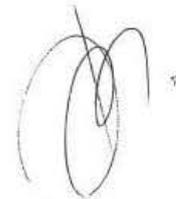
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 2007
120º da República e 48º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 11/12/2007.



Legislação Informatizada - LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977 -
Publicação Original

Veja também:

> SETAS - 000034 <

LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta.

Art. 2º É igualmente vedada a inscrição dos nomes de autoridades ou administradores em placas indicadoras de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública direta ou indireta.

Art. 3º As proibições constantes desta Lei são aplicáveis às entidades que, a qualquer título, recebam subvenção ou auxílio dos cofres públicos federais.

Art. 4º A infração ao disposto nesta Lei acarretará aos responsáveis a perda do cargo ou função pública que exercerem, e, no caso do artigo 3º, a suspensão da subvenção ou auxílio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 1977; 156º da Independência e 89º da República.

ERNESTO GEISEL
Armando Falcão

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 25/10/1977

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 25/10/1977, Página 14377 (Publicação Original)
- Coleção de Leis do Brasil - 1977, Página 197 Vol. 7 (Publicação Original)





> SETAS - 000035 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Iolando Almeida



PL 583 /2019

PROJETO DE LEI Nº

(Do Senhor Deputado Iolando Almeida)

Em,

L I D O

14/08/19

Secretaria Legislativa

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informar na entrada dos estabelecimentos comerciais, restaurantes, bares, e similares as formas de pagamento aceitas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º Os estabelecimentos comerciais, restaurantes, bares e similares ficam obrigados a instalar quadro de aviso na entrada informando as formas de pagamentos aceitas.

Parágrafo único. Os avisos devem estar dispostos com clareza e de forma visível com a relação das formas de pagamentos aceitas.

Art.2º O descumprimento da presente Lei implicará nas sanções do art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, até que o órgão fiscalizador receba, por escrito, dados comprobatórios de que todos os requisitos foram atendidos.

Parágrafo único A fiscalização e aplicação de eventual sanção ficará a cargo do órgão de defesa do consumidor.

Art.3º Os estabelecimentos acima terão o prazo de noventa dias, após a publicação desta lei, para se adequarem.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei resume-se basicamente a obrigar os estabelecimentos comerciais a informarem na entrada e de forma visível sobre as formas de pagamento que são aceitas.

Com a informação na entrada, o consumidor só vai entrar se dispuser de alguma das formas de pagamento oferecidas pelo estabelecimento, evitando-se assim o constrangimento do cliente.

O mérito desta proposta vai ao encontro do que estabelece o art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.

Faz-se necessário saber que o fornecedor de produto ou serviço poderá negar o recebimento do pagamento por intermédio de cheque ou cartão de crédito ou débito. Contudo, o consumidor deverá de forma adequada e prévia, ser informado sobre os meios de pagamento aceitos, além do estabelecimento ter dever de fixar informações acerca da recusa da forma de pagamento.

12/19/19
Edu

l.



> SETAG - 000036 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Iolando Almeida



Assim, dada a importância da proposta ao consumidor, esperamos aprovada pelos nobres pares.

Sala das Sessões,



Deputado IOLANDO ALMEIDA



> SETAS - 000037 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes

L I D O
Em, 14/08/19
Secretaria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2019

(Do Sr. Deputado Cláudio Abrantes – PDT)
e JORGE VIANNA *Jorj*

PDL 053 /2019

Concede, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antonio Eduardo da Silva Mendes.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antonio Eduardo da Silva Mendes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 14/08/19 às 13:00	
Rua 13266	
Assinatura	Matrícula

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder, *post mortem*, ao senhor Antonio Eduardo da Silva Mendes o Título de Cidadão Honorário de Brasília. Servidor público do Serpro, era conhecido carinhosamente pelos amigos por "Dudu". Pai de Daniel Oliveira Mendes, ele foi um dos maiores entusiastas do motociclismo no Distrito Federal.

Inicialmente, o homenageado preenche cumulativamente todos os requisitos exigidos pelo art. 2º da Resolução nº 250/2011 que "estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário", como relatado a seguir:

"Art. 2º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Brasília deverá satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – não ter nascido no Distrito Federal;
- II – residir, ou ter residido, no Distrito Federal por período superior a quatro anos;
- III – ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;



➤ SETAS - 000038 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes



IV – ser pessoa de notório reconhecimento público;

V – possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Parágrafo único. A proposição deverá vir acompanhada de currículo ou de histórico com a trajetória do homenageado”.

O homenageado nasceu em 10 de outubro de 1960, na cidade goiana de Ceres, filho de servidores públicos Rômulo José Mendes (Caixa Econômica) e Genesi Silva Mentos (Diretora de Escola), fazia parte de uma família numerosa de sete irmãos, tendo herdado, dentre outras qualidades, a boa formação moral e os princípios da cidadania, patriotismo e honradez.

Dudu tinha 52 anos quando dia (22/5/2016), num domingo, no Setor Sudoeste um Hyundai iX35, conduzido por uma mulher, bateu na traseira de sua moto e em outra. Dudu caiu da Harley Davidson que conduzia e foi atropelado pelo carro. Ele sofreu uma parada cardiorrespiratória. Equipes do Corpo de Bombeiros e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) tentaram reanimá-lo por 50 minutos, mas o homenageado não resistiu. A outra motociclista Tatiana Martins recebeu os primeiros atendimentos no local e foi levada para o Hospital de Base com alguns ferimentos, mas consciente.

As vítimas reduziam a velocidade para passarem em um quebra-molas, na entrada do Sudoeste que fica no Eixo Monumental, quando foram atingidas pelo veículo citado, conduzido por uma mulher que utilizava o celular enquanto dirigia, segundo noticiado nos jornais.

Esse acidente trouxe uma comoção nacional, particularmente, na comunidade de motociclistas do Distrito Federal, onde o homenageado era conhecido pela preocupação extrema com segurança e o prazer que tinha em ensinar tudo que sabia sobre pilotagem a quem estava chegando na Harley. Por isso, o papel de "Road Captain" lhe caía tão bem, porque transmitia segurança e sabia o que fazia, relatou emocionada sua irmã mais nova Adriana. Quem lidera um grupo de motociclistas é chamado de Road Captain. É ele que vai determinar o planejamento e a formação do comboio. Ele é o responsável por todo o grupo, por isso, um erro pode estragar com todo o percurso e colocar a vida dos outros motociclistas em risco.

No dia de seu enterro, dois dias após o acidente, um cortejo acompanhado por cerca de 400 motociclistas saiu do Setor de Oficinas Sul (SOF), e escoltou o caixão com



> SETAS - 000039 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes



E o destino quis que ele partisse de repente e que eu fosse sua última companhia. Fui eu a ganhar o último beijo, o último abraço apertado, a planejar um rolê no próximo encontro da Torre. Fui eu a ouvir que ele estava contente com um papo que teve com nosso Diretor sobre os rumos do Hog ainda em Goiânia, fui eu a saber da admiração apaixonada pela mãe (que ele visitaria logo depois do nosso café com sobremesa)... Enquanto tomávamos café, ficamos os dois juntos olhando e falando de nossas motos, elogiando ambas - eu louca pela minha Lady Brown e ele querendo comprar uma Ultra sem se desfazer da sua amada Road King. Nos despedimos felizes pelo final de semana legal, resultado de uma viagem tranquila e segura, em companhia de muitas pessoas queridas.

Só que Deus quis levar o Dudu de uma maneira tão inesperada... Não sei se escolheu a pessoa mais forte para estar com ele neste momento. Está muito difícil para mim processar tudo o que aconteceu... Eu vi os últimos suspiros dele. Eu vi a alma dele se libertando, não queria acreditar. Nesse ponto não questiono porque ele foi e eu fiquei, a resposta é óbvia: ainda tenho muito a evoluir, ele estava pronto. E a partir de agora ele passa a ser mais um anjo a me proteger, pois ele me salvou e me deu a oportunidade de repensar toda a minha vida. Eu preciso rever muitas coisas, eu preciso ser melhor, devo isso ao meu eterno amigo.

Dudu, no enterro do teu corpo físico, quando fechavam o túmulo, joguei para ti meu lenço preferido, aquele que eu costumava amarrar na bota e que tu achavas bacana. Junto com ele foi meu "até logo", pois ficaram faltando muitas viagens juntos. Será que tem "petit gâteau" com scrvete no céu, para dividirmos um dia?

Tua passagem não foi em vão. Tu espalhaste sementes do bem neste mundo e muitas delas germinaram, vide quantos familiares e amigos estiveram na tua despedida. No meu coração nem se fala, a semente não só germinou como se transformou numa amizade linda, numa oportunidade de aprendizado de vida com um cara que era só um pouquinho mais velho que eu, mas com uma sabedoria imensa.

Meu eterno agradecimento por ter te conhecido e tido a honra de ser tua amiga. Meu agradecimento também ao carinho, apoio e compreensão de todos que estão comigo neste momento. A força da família e dos verdadeiros amigos está ajudando a despertar a minha própria força para continuar e ser uma pessoa melhor, uma pessoa diferente, capaz de cumprir a missão que tenho e que Dudu me ajudou a entender.

"Hasta la vista" amigo "felpudo" (esta só os fortes entenderão)!
Espero que nossas estradas voltem a se encontrar um dia...



> SETAS - 000040 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes



Desse modo, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em



Dep. ROBERTO



CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital - PDT



Dep. JORGE VIANA



> SETAS - 000041 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Leandro Grass

IND 2128/2019

LIDO
Em, 14/08/19
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Sugere ao senhor chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB) e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), a melhoria na iluminação da estrada vicinal que liga a rodovia DF-290 à rodovia BR-060.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, via Companhia Energética de Brasília (CEB) e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), a melhoria na iluminação da estrada Vicinal que liga a rodovia DF-290 à rodovia BR-060.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade a melhoria na iluminação da estrada vicinal que liga a rodovia DF-290 à rodovia BR-060 visando aumentar a sensação de segurança aos motoristas, como também aos moradores que têm sido vítimas de furtos em suas propriedades.

As reivindicações objeto desta indicação foram colhidas através de reuniões com a comunidade local

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**

Rede Sustentabilidade

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – 3º andar – Gabinete 13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8132

dep.leandrograss@cl.df.gov.br / www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA - DISTRITO FEDERAL - 14/08/2019 15:07

70356



> SETAS - 000042 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass

IND 2129/2019

Em, 29.08.19

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação, maior regularidade na limpeza e recolhimento de lixo nas escolas de São Sebastião.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, via Secretaria de Educação, maior regularidade na limpeza e recolhimento de lixo nas escolas de São Sebastião.

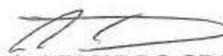
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade maior regularidade na limpeza e recolhimento de lixo nas escolas de São Sebastião para evitar invasão e doença nos estudantes.

As reivindicações objeto desta indicação foram colhidas através de reuniões com a comunidade e professores.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade



> SETAS - 000043 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Leandro Grass

IND 2130 /2019

Em 14/08/19

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

**Sugere ao Senhor Chefe do Poder
Executivo do Distrito Federal, por
intermédio da Polícia Militar, o reforço do
Batalhão Escolar na Região
Administrativa de São Sebastião.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, via Polícia Militar, o reforço do Batalhão Escolar na Região Administrativa de São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade o reforço do Batalhão Escolar na Região Administrativa de São Sebastião.

As reivindicações objeto desta indicação foram colhidas junto à população através de reuniões com a comunidade e professores.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade

9540756



> SETAS - 000045 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass

L I D O
Em. 34.08.19
Secretaria Legislativa

IND 2132/2019

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Sugere ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, dar continuidade ao projeto de endereçamento das ruas da Zona Rural do Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, via NOVACAP, por intermédio da NOVACAP, dar continuidade ao projeto de endereçamento das ruas, com placas sinalizando o nome das ruas da comunidade, visando facilitar o acesso às chácaras pelas viaturas da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e SAMU no atendimento das emergências, ou outras situações que demande o acesso rápido.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade dar continuidade ao projeto de endereçamento das ruas, com placas sinalizando o nome das ruas da comunidade, visando facilitar o acesso às chácaras pelas viaturas da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e SAMU no atendimento das emergências, ou outras situações que demande o acesso rápido.

Cumprir destacar que, em comum acordo com a comunidade, foram escolhidos os nomes para cada rua. Após, solicitou-se à administração a confecção das placas e, a despeito de eventual parecer favorável, o processo não caminhou, razão pela qual solicita-se a continuidade do projeto.

Ressalte-se que as reivindicações objeto desta indicação foram colhidas através de reuniões com a comunidade local.





> SETAB - 000046 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em



Deputado Leandro Grass
Rede Sustentabilidade



> SETAS - 000048 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass

L I D O
Em. 14/08/19
Secretaria Legislativa

IND 2134/2019

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Sugere ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a instalação de placas de orientação e construção de retorno, para facilitar o acesso à Zona Rural do Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, via Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a instalação de Placa para orientação e construção de retorno no Km 19 da BR-060, para acesso da comunidade à Zona Rural do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade a instalação de Placa para orientação e a construção de retorno no Km 19 da BR 060, com o escopo de racionalizar o acesso da comunidade à Zona Rural do Gama.

Atualmente, os motoristas que transitam no sentido Samambaia-Goiânia percorrem a distância de 6 km até a entrada da estrada que dá acesso a comunidade, o que revela a desproporcionalidade da situação.

Quanto à placa de orientação, segundo informação da Administração do Gama, a placa para orientação já foi confeccionada, porém ainda não foi implantada.

As reivindicações objeto desta indicação foram colhidas através de reuniões com a comunidade.



Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - 3º andar - Gabinete 13 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Tel. (61) 3348-8132

dep.leandrograss@cl.df.gov.br / www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA
70356



> SETAS - 000049 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em



Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade



> SETAS - 000050 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Em, 14/08/19
Gabinete do Deputado Leandro Grass

IND 2135/2019

Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 2135/2019

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Sugere ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, a instalação de um PEC – Ponto de Encontro Comunitário na Zona Rural do Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, via NOVACAP, por intermédio da NOVACAP, a instalação de um PEC – Ponto de Encontro Comunitário - nas imediações da Associação dos Produtores, Moradores e Trabalhadores Rurais do Núcleo Rural Recanto dos Buritis, na Zona Rural do Gama.

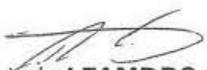
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade a instalação de um PEC – Ponto de Encontro Comunitário nas imediações da Associação dos Produtores, Moradores e Trabalhadores Rurais do Núcleo Rural Recanto dos Buritis, na Zona Rural do Gama, visando o exercício físico na qualidade de vida dos moradores, sobretudo dos idosos.

As reivindicações objeto desta indicação foram colhidas através de reuniões com a comunidade local

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – 3º andar – Gabinete 13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8132

dep.leandrograss@cl.df.gov.br / www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA - DISTRITO FEDERAL - BRASILIA - DF

70356



> SETAS - 000051 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass

L I D O
Em. 14/08/19
Secretaria Legislativa

IND 2136/2019

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Sugere ao senhor chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, retomar o processo de transformação em Vicinal a estrada de chão que liga a rodovia DF-290 à rodovia BR 060 passando pela comunidade do Recanto dos Buritis – Ponte Alta de Cima, na Região Administrativa do Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, via NOVACAP, retomar o processo de transformação em estrada Vicinal da estrada de chão que liga a rodovia DF-290 à rodovia BR-060 passando pela comunidade do Recanto dos Buritis – Ponte Alta de Cima, na Região Administrativa do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade retomar o processo de transformação em estrada Vicinal da estrada de chão que liga a rodovia DF-290 à rodovia BR 060 passando pela comunidade do Recanto dos Buritis – Ponte Alta de Cima.

As reivindicações objeto desta indicação foram colhidas junto através de reuniões com a comunidade. Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – 3º andar – Gabinete 13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61)
3348-8132
dep.leandrograss@cl.df.gov.br / www.cl.df.gov.br

RECEBIDA CÂMARA LEGISLATIVA - 30/08/2019 15:46

70356



> SETAS - 000052 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass

L I D O
Em. 24/08/19
Secretaria Legislativa

IND 2137/2019

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Sugere ao senhor chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, a instalação de abrigos de ônibus nos principais pontos de transporte escolar da Zona Rural do Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, via NOVACAP, a instalação de abrigos de ônibus nos principais pontos de transporte escolar da Zona Rural do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade a instalação de abrigos de ônibus nos principais pontos de transporte escolar da Zona Rural do Gama, para dar mais segurança e conforto aos alunos enquanto aguardam o ônibus escolar, nos seguintes pontos (referência de latitude e longitude):

Abrigo 1: 15°59'24.93"S / 48°10'37.45"O

Abrigo 2: 15°59'26.46"S / 48°10'51.79"O

Abrigo 3: 15°59'17.68"S / 48°10'14.46"O

As reivindicações objeto desta indicação foram colhidas através de reuniões com a comunidade local.

5733 TRAMIA - CÂMARA LEGISLATIVA - DISTRITO FEDERAL - 2019-08
70356





> SETAG - 000053 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Leandro Grass
Rede Sustentabilidade

> SETAS - 000054 <

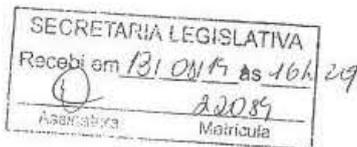


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Hermeto

LIDC
Em, 14/08/19
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 2138/2019,

(Deputado Hermeto)



Sugere ao Poder Executivo do DF encaminhar junto ao Governo Federal proposição para corrigir indevida dedução de imposto de renda dos Policiais Militares e Bombeiros Militares no recebimento da Gratificação de Serviço Voluntário.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, encaminhar tratativas junto ao Governo Federal para corrigir indevida dedução de imposto de renda dos Policiais Militares e Bombeiros Militares no recebimento da Gratificação de Serviço Voluntário.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo do Distrito Federal encaminhou a esta Casa de Leis dois Projetos de Lei tratando sobre gratificação de serviço voluntário: PL S/N de 2019 (Mensagem nº 05/19), que "Institui o serviço voluntário no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal" e PL nº 02 de 2019 (Mensagem nº 10/19), que

[assinatura] Dep. Hermeto
[assinatura] Dep. Valdeirino
[assinatura] Dep. [nome]

> SETAS - 000055 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Hermeto



"Institui o serviço voluntário no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal vinculado à Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências."

Ocorre que o tratamento tributário dado a estas gratificações, a exemplo ao já ocorrido a Polícia Rodoviária Federal¹, tratou-as como parcelas indenizatórias, onde não há incidência de imposto de renda.

Em relação a Gratificação de Serviço Voluntário da Polícia Militar, prevista no art. 3º da Lei Federal nº 10.486/02, trata a parcela salarial como remuneratória, descontando do policial militar os respectivos valores do imposto de renda. Esse mesmo tratamento prejudicial é dispensado aos Bombeiros Militares do D

Essa divergência de enquadramentos tributários afronta o princípio constitucional da isonomia, onde dá-se tratamento diferenciado a contribuintes que estão na mesma situação, cuja contraprestação financeira refere-se ao mesmo serviço prestado.

Assim, esperamos sensibilizar a importância de tratativas junto ao Governo Federal, para, por meio de medida provisória ou projeto de lei, corrija essa distorção às referidas legislações federais, de modo a dar tratamento isonômico a nossos Policiais e Bombeiros Militares do DF, uma vez que nada mais é que uma questão de justiça a esses servidores.

Sala das Sessões, em

¹ Lei Federal nº 13.712/18



Dep. Hermeto



Dep. Valdeirino



Dep. João

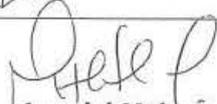
> SETAS - 000056 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Hermeto




Agaciel Maia

PR

Arlete Sampaio

PT

Chico Vigilante

PT


Cláudio Abrantes

PDT

Daniel Donizete

PRP

Delmasso

PRB

Eduardo Pedrosa

PTC

Fábio Félix

PSOL


Hermeto

MDB


Iolando

PSC

Jaqueline Silva

PTB

João Cardoso

Avante

Jorge Vianna

Podemos

José Gomes

PSB

Júlia Lucy

Novo

Leandro Grass

Rede

Martins Machado

PRB

Prof. Reginaldo Veras

PDT


Rafael Prudente

MDB

Reginaldo Sardinha

Avante

Robério Negreiros

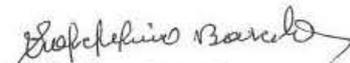
PSD

Roosevelt Vilela

PSB

Telma Rufino

PROS


Valdelino Barcelos

PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO Nº **IND 2139/2019** DE 2019. **LIDO**
Em. **14/08/19**
(Autor: Deputado Del. Fernando Fernandes) 
Secretaria Legislativa

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A PRIORIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE METRÔ EM SOL NASCENTE

> BETA6 - 000057 <

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a priorização da implantação de uma linha de metrô em Sol Nascente.

JUSTIFICATIVA

O justo reconhecimento de uma comunidade por meio criação de uma Região Administrativa é uma grande conquista social. Contudo, é prioritário a execução de ações que garantam a dignidade, a qualidade de vida e a segurança dessas comunidades.

A priorização da implantação de uma Linha de Metrô - ainda durante o atual governo - será um raio de luz e esperança na liberdade de ir e vir para as pessoas em Sol Nascente.

Afinal, é importante destacar que o acesso ao transporte público facilita a procura e a manutenção de empregos, favorece o acesso a mais oportunidades de educação e ajuda no acesso à Saúde Pública.

Assim, com ações de favorecimento ao desenvolvimento também se vinculam ações de Segurança Pública.

São estes os motivos que me impelem a submeter esta proposta à aprovação dos eminentes pares e, em após o seu acolhimento, a remessa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2019.


Deputado Del. Fernando Fernandes

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em: 13/08/19 às 13h1	
	22041
Assinatura	Carimbo



> SETAS - 000058 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

MOÇ 125 /2019

Secretaria Legislativa

MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Manifesta reconhecimento e louvor e aplausos à esses bravos homens e mulheres de bens pelos relevantes serviços prestados à população de Planaltina Distrito Federal, por ocasião do aniversário dos 160 anos da cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares a presente Moção de reconhecimento e louvor e aplausos a esses bravos homens e mulheres de bens pelos relevantes serviços prestados à população de Planaltina Distrito Federal, por ocasião do aniversário dos 160 anos da cidade. Conforme segue:

- Academia Planaltinense de Letras Artes e Ciência
- Aécio Alvares de Moura Filho
- Alírio Lima dos Santos
- Ana Patrícia Bonfim Oliveira Mota
- Andre Salgado Ribeiro
- Antônio Celio Rodrigues Pimentel
- Antonio Junior de Oliveira
- Bento Alves Reis
- Centro Educacional Delta
- Claudio Antonio de Almeida
- Conselho de Pastores de Planaltina - (Pastor Ramalho)
- Cristiano Silva Ramos
- Daniel Marques de Souza
- Daniella Ferreira de Oliveira Fonseca
- Diogo Barros Cavalcante
- Dr. Ricardo Tavares Mendes
- Francisco da Paz Mendes de Souza
- Francisco Elcio Menezes
- Frederico Augusto Machado Borges Paiva
- Genilson Alves Duarte
- Gesisleu Darc Jacinto
- Gilson Amorim Sobrinho
- Gilson Santos de Castro
- Jade Batista de Oliveira Santos
- Joaquim José da Rosa Neto

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	14/08/19 às 11:00
RITA	13266
Assinatura	Matricula



> SETAS - 000059 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



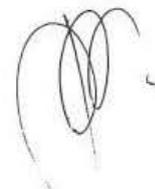
- Joedson Serpa Lima Cunha
- Júlio Paixão Ferreira Castelo Branco
- Márcio Mandes da Silva
- Marcos de Barros Freire Júnior
- Matheus de Sousa Sabino
- Max Yuri Barbosa Ribeiro
- Michelle de Brito Peçanha
- Neiva Chaves Zelaya (Tia Neiva) - *In memoriam*
- Octaviano Guimarães Sousa - *In memoriam*
- Oliver Oliveira Souza
- Paulo Henrique Pereira Couto Cabral
- Paulo Roberto Francisco Ribeiro
- Pedro Mendes da Luz - *In memoriam*
- Portal Cerratense - (Responsável) Professor Robson Eleutério
- Raquel da Costa Kolling
- Raul Oscar Zelaya Chaves
- Reinaldo Matos da Silva
- Roberto Estevão Ribeiro de Castro
- Rosângela Pires Sousa Cruz Santos
- Samuel Dailson de Carvalho
- Sandra Ribeiro Kikuchi
- Sebastião Adrião Menezes
- Sebastião Márcio Lopes de Andrade
- Shirley Maria Alves dos Santos
- Talles Murilo Lopes Sousa
- Teonildo Alves Lino
- Valuilton Gonzaga da Silva
- Walter Antônio Rodrigues

CBMDF

- 1º - Sgt. - Gilvon Pereira dos Santos
- 1º - Sgt. - José Ramos Teixeira da Silva
- 2º - Sgt. - Ednei Muniz Martins
- 3º - Sgt. - Luiz Eduardo da Silva

PMDF

- Major - Carlos Antero da Silva
- Sargento - Nei de Souza Ramos
- Jobson dos Santos Ferreira
- Sargento Natanael Barbosa Santos
- ST - Everson Caetano de Araújo
- ST - Aluzailton Pereira Pinto
- ST - João Archanjo de Campos
- 1º - Sgt. - Claudemir Assis Almeida





> SETAS - 000060 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



- 1º - Sgt. - Albion Antonio Soares
- 1º - Sgt. - Neirimberto Luiz Rodrigues
- 1º - Sgt. - Francisco de Oliveira Pires
- 2º - Sgt. - Galileu Sanzio Lacerda da Silva
- 2º - Sgt. - Osmar Gomes de Oliveira
- 3º - Sgt. - Fabiano Luís Alves
- 3º - Sgt. - Antonio Jair Xavier Costa
- 3º - Sgt. - Patricia Dias Rosa

JUSTIFICAÇÃO

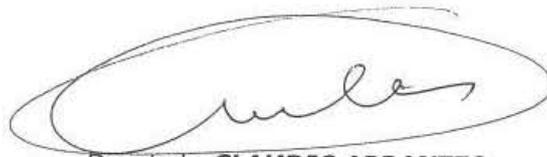
A presente proposição tem por objetivo homenagear esses bravos homens e mulheres de bens pelos relevantes serviços prestados à população de Planaltina Distrito Federal, por ocasião do aniversário dos 160 anos da cidade.

Vale lembrar que os cidadãos e cidadã a serem homenageados sempre estiveram à disposição, lutado pelo desenvolvimento da cidade, cuidando de seus parques, rios, cachoeiras, segurança pública, esporte, movimentos eclesiais dentro outras causas.

Ademais esses homenageados sempre defenderam o turismo religioso, as festas tradicionais, como a do Divino Espírito Santo, Folia de Reis que reúne aproximadamente 30 mil pessoas ano, a Via-Sacra no morro da Capelinha, somando anualmente mais de 150 mil romeiros, sendo responsáveis diretamente e indiretamente pelo aquecimento da economia local, beneficiando, em especial, o comércio varejista da cidade. Não podemos deixar de citar pessoas que se dedicam ao progresso social e ao desenvolvimento cidadão, creches, colégios, entidades assistenciais e religiosas.

Assim, visando homenagear a todos cidadãos acima relacionados, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em de de 2019



Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
PDT/DF



> SETAS - 000061 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

L I D O
Em. 14/08/19
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

RQ 841/2019

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS
29/10/2019
HORA: 19h LOCAL: PL.
Paulo
11.68

Requer a realização de Sessão Solene no dia 29 de outubro de 2019, às 19h, em comemoração ao Dia Distrital do Cerimonialista, conforme dispõe a Lei nº 6.350, de 1º agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos artigos 99, IV, e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene no dia 29 de outubro de 2019, às 19h, em comemoração ao Dia Distrital do Cerimonialista, conforme dispõe a Lei nº 6.350, de 1º agosto de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebem 14/08/19 às 15h
Assinatura Matricula
22095

Esta proposição tem como objetivo homenagear os Cerimonialistas do Distrito Federal, conforme dispõe a Lei nº 6.350, de 1º agosto de 2019.

Uma das principais atividades do Cerimonialista nesta Casa é a organização de eventos institucionais, cujo objetivo é aproximar o cidadão da pauta legislativa, estimulando sua participação política e, ao mesmo tempo, fortalecer a atuação desta Casa como arena principal de debate para os grandes temas de interesse da sociedade.

Na Câmara Legislativa, a demanda por eventos está se tornando cada vez mais essencial no processo de interação e comunicação dirigida com a sociedade. O relacionamento crescente com uma imensa diversidade de públicos de interesse traz experiências, gera expectativas, cria conceitos e reflete a identidade da Instituição.

A qualidade do evento é fundamental para aproximar o povo do ambiente legislativo, ampliar a compreensão do processo de produção das leis e estimular a participação cidadã. Para isso, pessoas comprometidas e com capacidade profissional de atender aos anseios de um público exigente e criterioso tem sido a características da equipe de cerimonial.

Organizar eventos requer muito trabalho, atitude, iniciativa, bom senso, criatividade e competência, mas o resultado obtido, além de refletir o envolvimento da instituição com o dia a dia político, social e econômico do Distrito Federal, constrói elos, promove dinâmicas redes de relacionamento, gera integração entre os participantes e cria diálogo com a sociedade.

Paulo
11.68
Assinatura



> SETAS - 000062 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

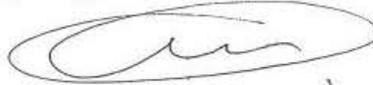


A maratona para o antes, durante e pós evento são totalmente harmonizados e realmente aproveitados quando se trata uma assessoria para auxiliar em todos os preparativos, cabe ao cerimonialista cuidar de tudo nos mínimos detalhes. Tais como: Acompanhamento completo e organização do cerimonial, permanecendo no local até a finalização da solenidade.

Ademais pertence ainda ao cerimonialista a verificação e acompanhamento permanentes de horários, qualidade e desempenho da música, buffet, decoração, layout, foto e filmagem, iluminação, limpeza das dependências e reserva de lugares especiais conforme conveniência.

Considerando a importância do pleito, peço o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2019



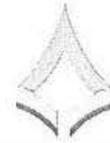
Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
PDT/DF





> SETAS - 000063 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes



SECRETARIA LEGISLATIVA
Recbi em 14/08/19 às 15h36
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 22089

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

RR 842 /2019

L I D O
Em. 14.08.19

DATA RESERVADA NA AGENCIA GERAL DE EVENTOS.
23 / 9 / 2019
HORA: 19h LOCAL: Sobradinho
Paulo
11.68

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene no dia 23 de setembro de 2019, às 19h, no Teatro de Sobradinho, em homenagem aos artistas e agentes culturais das regiões de Sobradinho RA - V e Sobradinho II RA - XXVI.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento nos artigos 99, IV, e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene no dia 23 de setembro de 2019, às 19h, no Teatro de Sobradinho, em homenagem aos artistas e agentes culturais das regiões de Sobradinho RA - V e Sobradinho II RA - XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo homenagear os dos artistas e agentes culturais das regiões de Sobradinho RA - V e Sobradinho II RA - XXVI.

A arte é uma forma do ser humano expressar suas emoções, suas histórias e culturas através de alguns valores estéticos, como beleza, harmonia e equilíbrio. A arte pode ser representada através de várias formas, em especial pela música, escultura, pintura, cinema, dança, entre outros trabalhos artísticos.

A cultura é um dos campos mais propícios para o fortalecimento do diálogo democrático, para articulação social e também para praticar o desenvolvimento local. O trabalho dos artistas e agentes culturais impulsiona as potencialidades econômicas, sociais, educacionais e turísticas e ajuda a formar espaços de sociabilidade.

Vale lembrar que atualmente a cultura tem despontado a sua importância como agregadora das relações na cidade, sendo esta um espaço essencialmente cultural. O desenvolvimento hoje passa também pelas ações culturais locais e artístico para o desenvolvimento de um cenário catalisador das relações sociais e econômicas; sendo possível desenvolver o aspecto cultural de Sobradinho I e II, trabalhando com a diversidade e as características das culturas locais. O trabalho dos artistas e agentes culturais é de fundamental importância nesse contexto e o Distrito Federal vem investindo na formação destes trabalhadores.

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5, 4º andar, Gab. 17 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Tel. (61) 3348-8172
www.claudioabrantes.com.br / deputadoclaudioabrantes@gmail.com / falecomabrantes@gmail.com

RVQ em 8/8/2019

BR

[assinatura]

[assinatura]



> SETAS - 000064 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes



É imperioso destacar que os agentes artísticos e culturais trabalham no sentido de promoverem Arte e Cultura, o que envolve reconhecimento de trabalhos de artistas e organizações que empregam a Arte como agente de mudança.

Portanto, notória é a importância do trabalho dos artistas e agentes culturais de Sobradinho RA – V e Sobradinho II RA – XXVI, merecendo a homenagem apresentada por esta Casa de Leis.

Considerando a importância do pleito, peço o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2.019



Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
PDT/DF



Deputada **ARLETE SAMPAIO**
PT/DF

Deputado **AGACIEL MAIA**
PTC/DF



Deputado **CHICO VIGILANTE LULA**
DA SILVA - PT/DF

Deputada **DANIEL DONIZET**
PSDB/DF

Deputado **DELMASSO**
PRB/DF

Deputado **EDUARDO PEDROSA -**
PTC/DF

Deputado **FABIO FELIX**
PSOL/DF

Dep. **TELMA RUFINO**
PROS/DF

Deputada **HERMETO**
MDB/DF



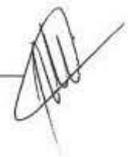
Deputado **IOLANDO**
PSC/DF

Deputada **JAQUELINE SILVA**
PTB/DF



Deputado **JOÃO CARDOSO**
AVANTE/DF

Deputado **JORGE VIANA**
PODEMOS/DF





> SETAS - 000065 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes



Deputado **JÚLIA LUCY**
NOVO/DF

Deputado **LEANDRO GRASS**
REDE/DF

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
MDB/DF

Deputado **MARTINS MACHADO**
PRB/DF

Dep. **Prof. REGINALDO VERAS**
PDT/DF

Deputado **REGINALDO SARDINHA**
AVANTE/DF

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**
PSD/DF

Deputada **ROOSEVELT VILELA**
PSB/DF

Dep. **VÁLDELINO BARCELOS**
PP/DF

Deputado **JOSÉ GOMES**
PSB/DF

> SETAS - 600066 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

LIDÃO
Em. 14/08/19
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº **RQ 843 /2019**
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

Requer a constituição de Comissão Especial destinada a apreciar, acompanhar e promover o debate acerca da alteração do uso e as atividades permitidas no Setor de Indústrias Gráficas.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recabi em 13/08/19 às 15h28
Ass. 1911.15
22089
Matrícula

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no Art. 71 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, vimos requerer a constituição da Comissão Especial destinada a apreciar, acompanhar e promover o debate acerca da alteração do uso e as atividades permitidas no Setor de Indústrias Gráficas, com os seguintes requisitos:

- Finalidade: Discutir temas relacionados à alteração dos usos e as atividades permitidas no Setor de Indústrias Gráficas; promover audiências públicas com os setores da sociedade civil envolvidos;
- Número de membros: até cinco Deputados Distritais;
- Prazo funcionamento: 6 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

YONGO
VJAW

FERNANDO FERNANDES

ARLETE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARTINS

DANIEL

> SETAS - 000067 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Especial tem como objetivo a discussão do projeto de lei complementar a ser encaminhado pelo Executivo, que visa a alteração do uso e as atividades permitidas no Setor de Indústrias Gráficas.

Ademais, a presente Comissão pretende dar toda transparência necessária aos setores da sociedade civil, às instituições responsáveis pelo tombamento de Brasília, bem aos conselhos profissionais, além das associações de moradores.

Com efeito, é preciso modernizar a nossa cidade em virtude do crescimento populacional e necessidade de expansão dos novos serviços, em detrimento do desuso dos serviços prestados a princípio pelo setor (gráfico), que em muito foi substituído pela informatização das impressões em geral.

Cumprе ressaltar, que as impressões vêm sendo substituídas por meios eletrônicos como meio de obtermos desenvolvimento harmonioso e sustentado do nosso País.

H Pretende-se, com tais discussões, contribuir efetivamente para a melhoria da nossa cidade, avaliando a proposta do Executivo, que visa redefinir o zoneamento do Setor de Indústrias Gráficas, a partir de atividades que se fizerem pertinentes ao local, sem, contudo, comprometer o conjunto tombado.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

H Sala das Sessões, em agosto de 2019.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar - Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

H *re*



> SETAS - 000068 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em. 14/08/19
Secretaria Legislativa

RQ 844/2019

REQUERIMENTO Nº

9

(Dos Deputados Claudio Abrantes e Reginaldo Sardinha e Valdelino Barcelos)

DATA RESERVAÇÃO NA AGENCIA GERAL DE EVENTOS:
26/08/2019
HORA: 10h LOCAL: AUDITÓRIO
James
11.68

Requer a realização de Audiência Pública no dia 26 de agosto de 2019, no Auditório desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir o uso de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios" no Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no artigo 145, inciso V, do Regimento desta Casa, requeremos a realização de Audiência Pública, no dia 26 de agosto de 2019, no Auditório desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir o uso de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios" no Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 14/08/19 às 11:00
RITA 13266
Assinatura Matrícula

A presente proposição tem por objetivo propiciar uma Audiência Pública com o intuito de debater o uso de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios" no Distrito Federal.

O cerol é uma substância bastante perigosa e tem trazido uma série de transtornos a muitos, especialmente nos períodos de férias. Os mais atingidos são os motociclistas e ciclistas. O material é capaz de provocar lesões, mutilações ou pior ainda, causar a morte. Isso em decorrência de irresponsabilidades e negligências dos que usam tal meio como diversão, sem a mínima preocupação com os resultados que a brincadeira pode trazer. Tampouco, pessoas podem vir a ser surpreendidas abruptamente com os fios ou linhas quase invisíveis.



> BETAS - 000069 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sabe-se que o tradicional cerol tem sido cada vez mais incrementado, ou seja, antes era feito de vidro moído ou triturado e o pó misturado à cola de madeira, que posteriormente era aplicado nas linhas de pipas. Em lugar deste tem sido usado pó de ferro, cujo poder de corte da linha é pior e infelizmente, em casos de acidentes com o produto, as lesões são maiores, profundas e gravíssimas. Ainda, dependendo da gravidade da lesão ou do local do corte o óbito pode ser instantâneo, sem chance de socorro para a vítima. Trata-se, enfim, de verdadeira substância perfurocortante ou seja, arma branca.

Os denominados acidentes com pipas ou papagaios têm mobilizado muita gente, em especial algumas autoridades estaduais, municipais e o governo do Distrito Federal, na edição e aplicação de leis proibitivas do uso do cerol nestes brinquedos. Porém, ainda há pessoas de olhos vendados quanto aos riscos que o cerol pode gerar. Muitos alegam se tratar de brincadeira saudável (as disputas nas ruas e no céu), cujo troféu pode ser uma ou mais pipas derrubadas com o auxílio desse "recurso". Se alguns são perquiridos sobre a possibilidade de ocorrência de lesão corporal ou morte de alguém, replicam caber à vítima ou o seu representante buscar o remédio jurídico na legislação penal brasileira aplicável ao caso.

Todavia é inaceitável que pessoas ainda se limitem a ouvir, a assistir noticiários de acidentes e casos envolvendo tais substâncias ou que simplesmente acompanhem informações, divulgação de dados estatísticos apontando os números de lesões, mutilações e mortes de vítimas envolvidas, e mesmo assim, continuem afirmando se tratar de uma brincadeira saudável, sem haver preocupação com o risco iminente de acidente. Primeiro de quem manipula o material e depois, de qualquer um que se depare com uma linha impregnada de cerol. Frise-se que nem todas as vítimas do brinquedo podem mostrar cicatrizes, falar de sequelas e traumas, pois algumas se tornam parte das listas de óbitos oriundos de acidentes envolvendo o produto.

Não poderíamos deixar de mostrar o caso do estudante Gabriel Lucas Alves, de 15 anos, que teve a perna amputada após ser ferido gravemente por "linha chilena" em Betim, na Grande BH. Ele estava internado no Hospital Regional de Betim desde o dia 20/07/2019, quando foi atingido na altura do joelho por uma "linha chilena" presa a um caminhão enquanto andava pela calçada perto de casa. O corte foi profundo, atingindo nervos, artérias e veias. Na quarta-feira dia (24/07/2019), o adolescente precisou passar por uma cirurgia de amputação acima do joelho. Tendo o sonho de jogador de futebol frustrado pelo ato irresponsável.

É imperioso destacar que o poder de polícia se consubstancia na supremacia que o Estado exerce em seu território sobre as pessoas, procurando fiscalizar os bens e as atividades, visando à garantia da superioridade do interesse coletivo sobre o interesse individual. Com esse propósito, a administração pode condicionar o exercício de direitos individuais, pode ainda, delimitar a execução de atividades



> SETAS - 000071 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

LIDO
Em, 14/08/19
Secretaria Legislativa

RQ 845 /2019

REQUERIMENTO Nº)
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Requer a retirada e o arquivamento das proposições que menciona.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Nos termos do artigo 136, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, requero a retirada e arquivamento da proposição a seguir:

PL 2046/2018 que "*Fica denominada Rua Sinval de Melo Monteiro, a via pública que especifica*".

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a existência do Decreto nº 1425/1970, de 18 de agosto de 1970, que "*Fica Denomina "Ex-Combatente RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA", a rua "G", do Setor Vila Vicentina, localizada entre as Quadras 14, 15 e 16, Praça São Sebastião, 17, compreendida entre as Avenidas Independência e Contorno, da Planta PR-5/1, da Cidade-satélite de Planaltina.* Nesse sentido, solicito a retirada e o arquivamento da mencionada proposição.

Sala das Sessões, em de de 2019


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
PDT/DF

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recabi em 14/08/19 Ad: 100
RITA 13266
Assinatura Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
14 08 2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	1		

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 64ª
(SEXAGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA NO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, COMO PARTE DO
PROJETO *CÂMARA MAIS PERTO DE VOCÊ*.
DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Está aberta a sessão ordinária realizada na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol, dando continuidade ao projeto Câmara Mais Perto de Você.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Fernando Fernandes a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO FERNANDO FERNANDES – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

– Ata da 62ª Sessão Ordinária;

– Ata da 22ª Sessão Extraordinária, realizada no Setor Habitacional Sol

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
14	08	2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	
				2	

Nascente, como parte do programa Câmara Mais Perto de Você;

– Ata 63ª Sessão Ordinária, realizada no Setor Habitacional Sol Nascente, como parte do programa Câmara Mais Perto de Você.

Consulto os Líderes se há acordo para superar os Comunicados de Líderes e os Comunicados de Parlamentares para imediata votação da pauta da Ordem do Dia. Há acordo.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Consulto os Líderes se há acordo para superar o sobrestamento dos Itens nºs 1 a 28 relativos aos vetos da Ordem do Dia e votar as demais proposições da Ordem do Dia nas sessões ordinária e extraordinária convocadas.

Não havendo manifestação em contrário, consulto ainda os Líderes se há acordo para votar os requerimentos e as moções em bloco pelo processo simbólico. Havendo acordo, proceder-se-á à votação em bloco dos próximos itens.

Item nº 42:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 112, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “manifesta repúdio às declarações discriminatórias e xenofóbicas proferidas pelo Presidente da República contra o povo nordestino”.

Item nº 43:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 123, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “manifesta votos de louvor e parabeniza a Ordem das Mercês, a Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Nossa Senhora das Mercês, ao Frei Rogério Soares e ao Frei John Londerry Batista, pela religiosidade e os serviços prestados ao longo da história aos semelhantes”.

Item nº 44:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 124, de 2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “manifesta votos de louvor e aplauso a personagens da história, da cultura e da educação do Distrito Federal”.

Item nº 45:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 799, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso, que “requer a realização de audiência pública no dia 27 de novembro de 2019, às 10h, na sala de reunião das comissões, para debater sobre o PL nº 504/2019, que ‘dispõe sobre a denominação da Estação do Metrô de Samambaia Sul, de Estação Menino Rhuam’”.

Item nº 46:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
14	08	2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	
				3	

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 808, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que "requer a realização de audiência pública no dia 23 de agosto de 2019, para debater sobre a situação do Pró-DF".

Item nº 47:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 499, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei 93, de 2019".

Em discussão as moções e requerimentos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam as matérias permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

As moções e os requerimentos estão aprovados com a presença de 13 Deputados.

Conforme acordo de líderes realizado aqui no Sol Nascente ontem, a presente sessão ordinária será suspensa para realização de debate com o Secretário de Governo para sanar as dúvidas levantadas na sessão de ontem, bem como de ato simbólico de sanção do Projeto de Lei nº 350, de 2019, que "cria a Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol – RA XXXII, e dá outras providências", aprovado especialmente em homenagem à população do Sol Nascente e Pôr do Sol por esta Câmara Legislativa na sessão ordinária de 13 de agosto de 2019.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h01min, a sessão é reaberta às 17h09min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Já está ao meu lado o nosso Vice-Governador do Distrito Federal, Paco Britto – sugiro uma salva de palmas a S.Exa. –, que, em respeito a este Parlamento, aos Deputados, à Câmara Legislativa e à população do Distrito Federal, faz-se aqui presente.

Vou fazer uns agradecimentos antes de passar a palavra a alguns membros do Poder Executivo. É o tempo de aguardarmos, em trinta minutos, a presença do Governador Ibaneis.

Quero fazer um agradecimento, Sr. Vice-Governador, pela parceria que o Governo tem tido com esta Casa.

Para os senhores terem uma ideia, essa estrutura toda que foi montada aqui para receber a população de forma organizada foi em parceria com a Secretaria de Fazenda e a Secretaria de Esportes. Sem dúvida, se não tivesse o envolvimento em especial dessas duas Secretarias e sem o Poder Executivo se envolver no processo dessa votação, não poderíamos estar aqui hoje,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
14 08 2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	4		

Então, eu agradeço a V.Exa. e ao Governador Ibaneis pela deferência.

Cumprimento o Secretário André Clemente e o Subsecretário Lécio – e a S.Exas. agradeço muito –, bem como a equipe técnica, o Maurício, Maristela, Wesley. Agradeço ao Secretário das Cidades, Gustavo Aires, que deixou plano o local para que pudéssemos estar aqui hoje; ao Secretário Leandro Cruz e sua equipe, da empresa Millennium Eventos. Cumprimento aqui o Alejandro, que foi um grande parceiro para que este nosso encontro pudesse acontecer; e o Secretário de Governo, José Humberto Pires, e toda a sua equipe.

Eu não poderia deixar, aqui, de agradecer aos amigos, membros do Poder Executivo, pela deferência e por nos ajudarem na elaboração de todo o processo do Câmara Mais Perto de Você.

Mais uma vez, cumprimento a todos e agradeço a vocês por estarem presentes aqui juntamente conosco.

Para começar o chamamento das autoridades, convido o Secretário Gustavo Aires para dar os esclarecimentos no que diz respeito à sua Pasta.

SR. GUSTAVO AIRES – Boa tarde, comunidade do Sol Nascente. Boa tarde, Deputados; boa tarde, Vice-Governador, Paco Britto.

Deputados, dentro das demandas que cabem à Secretaria de Cidades, existe uma solicitação de regularização da feira livre aqui do Sol Nascente. Já com o nosso Administrador empossado daqui a pouco, eu vou sentar com ele e ver... porque existe todo um critério para que sejam regularizadas as feiras livres. E, como é um anseio da população, não vejo dificuldade nenhuma em darmos andamento a isso.

Existem outras questões relacionadas à infraestrutura, à limpeza, à questão de implementação, à continuidade de obras, que o secretário de obras já tem tratado com o governador e que logo serão anunciadas. A respeito da reivindicação ontem do nosso Deputado Chico Vigilante sobre o retorno das máquinas, as máquinas já estão aqui na frente. A partir de amanhã, sob comando do Goudim, elas já vão entrar no Sol Nascente e vão trabalhar para atender a comunidade. Já temos uma lista de demandas, fizemos ontem uma retirada de entulho, limpeza de bueiro, já está tudo catalogado. Vai tudo junto com o nosso administrador e vamos iniciar os trabalhos amanhã.

Então, da parte da Secretaria das Cidades, cabe essa questão da manutenção, e amanhã a gente já vai iniciar os trabalhos. Muito obrigado a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Secretário Gustavo Aires. Obrigado pela presença ontem, obrigado pela presença hoje e pelos esclarecimentos.

Concedo a palavra ao Coronel Alexandre Lima Ferro, Comandante do 2º Comando de Policiamento Regional Oeste, representando aqui a Polícia Militar do Distrito Federal.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
14 08 2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	5		

CORONEL ALEXANDRE LIMA FERRO – Sr. Vice-Governador Paco Britto, em nome de quem cumprimentamos os ilustres Deputados que compõem a Mesa. Senhoras e senhores, quero cumprimentar a Dona Aidê, nossa líder comunitária aqui da Ceilândia e do Sol Nascente.

Ontem eu estive presente durante toda a sessão e fiz algumas anotações trazidas pela comunidade que aqui se fez representar. São anotações de interesse da segurança pública. São anotações como necessidades relacionadas a saneamento básico, recolhimento de lixo, mato alto, transporte público, educação, projetos culturais, todas essas necessidades... O pessoal está pedindo para levantar o som, por favor. Então, essas necessidades trazidas aqui ontem são diretamente relacionadas com o trabalho da segurança pública.

Existe uma teoria da segurança pública, chamada teoria das janelas quebradas. Então, locais degradados, com lixo, com má aparência, com carência de saneamento, com esgoto a céu aberto, essas características atraem aqueles que são atores da criminalidade. Essas melhorias têm realmente que chegar à região do Sol Nascente. A Polícia Militar do Distrito Federal está presente nessas localidades. É o Estado que se faz presente, mas não basta a polícia estar presente. Todas essas entregas sociais realmente têm que acontecer porque sem elas fica difícil para a polícia cumprir o seu papel de segurança pública.

Na parte de projetos sociais, a PMDF tem 56 projetos sociais. Os principais, os mais conhecidos são o Proerd, de combate às drogas, e o Provid, que é assistência às vítimas de violência doméstica, principalmente mulheres e pessoas idosas. Nós temos, também, projetos aqui na Ceilândia, em Sol Nascente, o projeto Bom de Bola e Bom na Escola, no qual atendemos os jovens que gostam de jogar bola. Ali nós temos professores de educação física, atendemos essa juventude e, ao mesmo tempo, passamos valores, passamos orientações e exigimos um bom desempenho nas escolas.

E, falando em escola, ontem houve a entrega da PMDF, em forma de projeto social, nós temos o Colégio Militar Tiradentes, que hoje é considerado a segunda melhor escola pública do Distrito Federal, segundo os indicadores do MEC. E possui vagas para a comunidade. Também temos o projeto Escola Compartilhada, que já foi implementado em quatro escolas, uma delas é aqui na Ceilândia, o CED 07, da Ceilândia. Procuramos, com o nosso *know how* do Colégio Militar Tiradentes, levar uma educação de qualidade e com valores que são próprios dos colégios militares para toda a comunidade do Distrito Federal. Esse é um projeto do Governador Ibaneis, já com determinação para a implementação em mais seis escolas, de maneira que, ainda este ano, teremos o projeto Escola de Gestão Compartilhada com a PMDF em dez escolas do Distrito Federal.

Então, realmente as reivindicações trazidas aqui são de interesse da segurança pública. Temos certeza de que, com o atendimento a essas necessidades, a PMDF vai

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 08 2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	6

cumprir melhor ainda o seu papel de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, e vamos poder garantir a segurança e a vida do cidadão.

A PMDF sempre presente! E o nosso lema é: Polícia Militar do Distrito Federal, muito mais que segurança.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Comandante. Agradeço a presença.

Solicito ao Cerimonial que faça a chamada do próximo inscrito.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Gostaríamos de convidar aqui o Dr. Maurício Fiorenza, Diretor de Atenção Primária da Secretaria de Estado de Saúde.

SR. MAURÍCIO FIORENZA – Boa tarde a todos. Eu queria cumprimentar o Presidente da Câmara e o Sr. Vice-Governador.

Estamos aqui para falar de algumas demandas que já foram executadas na região com relação à área de saúde. Vamos começar pela revitalização total da UPA, onde tínhamos problemas de atendimento médico. Foram reforçadas todas as equipes. Hoje contamos com nove médicos na UPA. Foi feita uma reforma geral inclusive, de todas as instalações, e em cima dessa demanda estamos conseguindo dar um melhor atendimento à população da região.

Outra demanda importante, vale ressaltar, era o investimento na área de saúde, autorizado pelo Governo do Distrito Federal por intermédio do nosso Governador, com a disponibilização de 43 milhões para a reforma de todas as unidades do Distrito Federal e manutenções preventivas e corretivas da rede.

Especificamente sobre a região Sol Nascente, este ano ainda iremos começar a construção de uma nova UBS, na QNR 2. O projeto já está pronto, estamos finalizando o processo licitatório. Creio que este ano ainda vamos começar as obras lá, além do reforço de toda a atenção primária. Então, temos algumas UBSs já instaladas na região – UBS 12, UBS 16, UBS 11 –, que atendem a população. Nos próximos três anos, já está no plano plurianual a construção de mais seis UBSs aqui na região de Ceilândia.

Não podemos deixar de ressaltar também a previsão do governador para a construção do hospital materno-infantil. É uma demanda que já foi passada à Secretaria de Saúde, para a elaboração dos projetos em parceria com a Novacap. Estamos avançados com relação à construção também do hospital materno-infantil na região. Muito provavelmente será aqui nesse terreno ao lado da UPA – viu, pessoal?

Sobre a atenção primária, é uma área que demanda dedicação especial aqui na região. Estamos trabalhando com a Secretaria para constituir todas as equipes faltantes de médicos e enfermeiros, para que possamos reestruturar de forma efetiva a atenção primária na região oeste aqui do Distrito Federal. Então, na Unidade de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
14 08 2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	7		

Saúde 16, aqui no Sol Nascente, já intervimos: abrimos a sala de acolhimento para a demanda espontânea de pacientes, e constituímos todas as equipes médicas da UBS 16 do Sol Nascente.

Nós nos colocamos à disposição da população, das lideranças comunitárias, inclusive para sanar quaisquer dúvidas ou questionamentos que possam haver ainda sobre a atenção primária na região da Ceilândia e Sol Nascente.

Quero agradecer a oportunidade de poder explicar, de forma clara, sobre um investimento do Governo do Distrito Federal, que não logra esforços para que a gente melhore a saúde, desde a atenção primária à especializada, dentro da região oeste, em especial em Sol Nascente e Ceilândia.

Temos também que ressaltar a questão do investimento que já está previsto para este ano – volto a frisar –, para a construção da UBS – Unidade Básica de Saúde, na QNR 2, em Sol Nascente.

E, ainda, quero falar sobre a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, pois temos um projeto para ser lançado nos próximos anos para referenciar esse atendimento dentro da região.

Muito obrigado a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Antes de chamar o próximo inscrito, Carlos, eu quero agradecer ao representante da Secretaria de Saúde.

Quero também fazer dois registros aqui. O Deputado Robério Negreiros encontra-se em reunião junto à Novacap e à Secretaria de Obras – a sua assessoria me entregou um bilhete aqui, informando que a sua ausência deve-se ao fato de ele estar em reunião externa.

E quero agradecer ao pessoal da Feira do Produtor, na pessoa da Joana – não sei se ela está aí –, que nos forneceu algumas frutas, alguns alimentos para as pessoas que puderam estar conosco esses dias. Então, fica aqui o nosso agradecimento aos feirantes e a todos que trabalham na Feira do Produtor.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Gostaríamos de chamar ao palco o Sr. Rafael Lima, Gerente de Gestão da Diretoria de Planejamento da Subsecretaria de Operações, que irá abordar o assunto Transporte.

SR. RAFAEL LIMA – Boa tarde a todos. Eu queria cumprimentar os Deputados, em especial o Presidente da Casa, o Vice-Governador e todos aqui presentes.

Eu estou aqui representando o Secretário-Executivo de Transportes, bem como o Subsecretário de Operações da minha Diretoria de Planejamento. Eu sou gerente de gestão da área 3, e gerencio as Bacias 4 e 5, que são as empresas Marechal e São José.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
14 08 2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	8		

Sobre algumas demandas que foram passadas aqui, eu observei ontem, graças a Deus, a gente apanhou pouco aqui na questão de transporte. A gente tem atendido fortemente o Sol Nascente e a região do Pôr do Sol.

Eu fico pensando o que era há três anos o transporte público e o que é agora. Hoje nós temos seis linhas que atendem o Sol Nascente – são mais ou menos 210 viagens realizadas dentro do Sol Nascente. Inclusive recebemos um ofício do Deputado Chico Vigilante, agradecendo o trabalho que nós temos feito lá.

A população tem demandado à Câmara Legislativa, à extinta DFTrans e, agora nessa fase, à Subsecretaria de Operações; e nós temos atendido a população sempre que possível.

Atualmente, nós estamos com um projeto de estudo de implantação de uma linha para atender a Via P3 – aquela parte do Sol Nascente ali perto do Atacadão, que está sendo construído, para cá.

Enfim, nós temos várias demandas que estão sendo atendidas. Hoje, no Pôr do Sol há duas linhas – exclusivamente dentro do Pôr do Sol –, que são a 933.2 e a 363.2. Essas duas linhas totalizam cerca de 80 viagens. Isso, a cada vinte minutos, passando ônibus do transporte público. Enfim, são muitas melhorias que ainda devem acontecer.

Hoje, na minha área, são três servidores apenas que tomam conta de uma região que engloba Guará, Cidade Estrutural, Taguatinga, Vicente Pires, Sol Nascente, Ceilândia e Pôr do Sol. É uma região muito grande, onde a gente está com uma frota alocada e já praticamente estrangulada. Mas, à medida do possível, a gente vai poder atender à região do Sol Nascente e do Pôr do Sol sempre que possível.

Aqui, a gente tem duas demandas que foram colocadas. Mais precisamente, é criar uma linha de ônibus que interligue os trechos 1, 2 e 3. A gente vai fazer essa análise e ver o que é possível em relação a itinerário, para também não prolongar a viagem, e colocar linhas com destino ao Condomínio Gileade. A gente vai fazer essa análise também e ver o que é possível em relação a isso.

No mais, eu queria agradecer a todos. A Secretaria Executiva de Transporte, junto com a Subsecretaria de Operações, está à disposição por meio de suas ouvidorias. A gente tem atendido, na medida do possível, todas as ouvidorias. Vocês podem nos fazer demandas que vamos responder a todos na medida do possível.

Agradeço a oportunidade.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Gostaríamos de chamar a Chefe de Assessoria de Política Cultural da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Sra. Solisângela Montes, a Sol.

SRA. SOLISÂNGELA MONTES – Boa tarde, gente. Eu me sinto muito à vontade aqui – viu, Goudim? Quero cumprimentá-lo, bem como o Presidente da Casa, o nosso

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 08 2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	9

Vice-Governador Paco Britto e, de uma forma especial, meu amigo Fernando Fernandes.

Eu estou aqui em nome do Secretário Adão Cândido para responder algumas demandas de vocês, que são exatamente quatro.

Primeira, construção de um centro cultural para atender às demandas da região. Vejam, o Sol Nascente está passando ainda, apesar de ser mais o trecho 3, por um processo de regularização. Então, nas demandas de terrenos públicos para equipamentos, além do centro cultural, há algumas, que são escolas e hospitais, que estão na frente da fila. Mas o que a secretaria tem pensado para a região?

Desde o momento em que o Governador Ibaneis Rocha prometeu e cumpriu que aqui viraria uma região administrativa, a gente tem pensado nos equipamentos públicos já existentes aqui na região para que a gente possa implantar políticas culturais. Para fazermos isso, nós vamos precisar muito de vocês – principalmente do Goudim e das lideranças comunitárias – para avaliarmos, juntamente com a classe artística do Sol Nascente e com os gestores, qual o melhor local para começarmos a implantação.

Já adianto a vocês que, nos próximos dias, a secretaria vai lançar um edital de baixo IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, e uma parte desse recurso vai ser de projetos só para o Sol Nascente. Isso é uma determinação do Governador, do nosso governo. A gente vai lançar um edital só para a áreas de baixo IDH, e o Sol Nascente vai ser um dos locais mais atendidos por esse edital do FAC – Fundo de Apoio à Cultura.

Segunda coisa, apoio a projetos culturais já existentes. Eu já andei muito por aqui e sei que, nos trechos 1, 2 e 3, existem grandes projetos que alcançam, principalmente, a juventude, porque há muitos jovens aqui no Sol Nascente.

Então, mais uma vez, a gente tem que fazer uma reunião de trabalho com o Goudim, com as lideranças e a com secretaria para definir prioridades: quais os projetos que devem ser apoiados prioritariamente. Não há dificuldade nenhuma em a secretaria sentar e fazer essa conversa com vocês, porque tudo tem que ser combinado com vocês.

Uma outra situação é a cultura de rua nas escolas. Considerando que o Sol Nascente tem pouquíssimas escolas, não é uma ação tão difícil de implantar assim. E, mais uma vez, eu acho que essa é uma coisa para a qual a gente tem que se sentar, fazer uma reunião de trabalho e falar: “Lá no 66, lá na escola rural, vai ter tal atividade”. E já tem. Tem capoeira, dança. Precisamos de um apoio. Como é que a gente faz isso? Então, nós queremos fazer junto com vocês. Estamos dispostos, já nos próximos dias, a fazer uma reunião de trabalho para organizar essas atividades. E atividades culturais nas escolas, que acaba sendo a mesma coisa.

Vejam. O que a gente quer, a partir de agora, junto com vocês, é trazer uma comitiva de servidores da secretaria num projeto que a gente está chamando de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 08 2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	10

Empreendedor Cultural. Vamos trazer para cá e ensinar a molecada a tirar CEAC – Cadastro de Entes e Agentes Culturais, SISCULT – Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística, como é que se busca recurso, como é que se transforma num agente cultural. Então, com isso, vocês podem contar com a gente, porque a secretaria está de portas abertas para a nova região administrativa que é a do Sol Nascente/Pôr do Sol.

Muito obrigada.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Obrigado, Sol.

Nesta oportunidade, ouviremos as palavras do Sr. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, Dr. Osnei Okumoto.

SR. OSNEI OKUMOTO – Boa tarde.

Gostaria aqui de cumprimentar o nosso Presidente Deputado Rafael Prudente, nosso Vice-Governador Paco Britto e todos os Parlamentares aqui presentes. Nós temos uma interlocução muito próxima com todos os nossos Deputados Distritais.

Gostaria de dizer aqui para vocês... Já houve uma manifestação por parte do Maurício, que esteve falando aqui da atenção primária, mas quero enfatizar mais ainda a questão de estarmos aqui trabalhando com a UBS – Unidade Básica de Saúde. Já temos 1 milhão de reais alocados para licitação até o final do ano. E, dessa forma, também a reforma da UBS 8. Nós temos aqui 750 mil reais de investimento para reformar essa UBS. E mais, a QNR 2, que logicamente será uma UBS de extrema importância para todos nós.

Além disso, estamos trabalhando com um grupo de trabalho para o Hospital Materno Infantil de Ceilândia. É um hospital com 185 leitos para os quais nós teremos um investimento de 140 milhões até o ano que vem. Essa construção será feita em convênio com a WFO – *WORLD FAMILY ORGANIZATION* e a OMF – Organização Mundial da Família. E temos também um grupo de trabalho já fazendo levantamentos para o hospital aqui de Ceilândia, um novo hospital que terá a conformação da mesma estrutura que nós temos na planta física do Hospital de Santa Maria. Então, será um hospital grande, de grande porte, um investimento em torno de 200 milhões.

O outro anúncio também é em relação à Farmácia de Alto Custo aqui de Ceilândia. Ela será totalmente reestruturada. Os recursos já foram assinados na semana retrasada para a reforma e teremos as condições realmente de que precisamos para ofertar um medicamento de alto custo a toda a população da região.

Basicamente era isso. Gostaria de agradecer a atenção de todos.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Obrigado, secretário.

Neste instante, retornamos a palavra ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Rafael Prudente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
14 08 2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	11		

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu só quero informar aos senhores que todas essas reivindicações que nós recebemos aqui, que são 73, já foram entregues ao Administrador de Ceilândia, Deputado Fernando Fernandes. Elas foram entregues ao Vice-Governador e ao futuro Administrador do Pôr do Sol e Sol Nascente, Sr. Goudim. Esse será o dever de casa dos senhores aqui na nossa grande cidade.

Eu passo a palavra agora, para dar uma saudação aos senhores, ao nosso Vice-Governador Paco Britto.

SR. PACO BRITTO – Boa tarde a todos e a todas aqui presentes. Quero saudar primeiramente a Deus por estarmos todos aqui com saúde.

Eu venho aqui agradecer primeiro ao Governador Ibaneis, que teve a coragem de implantar esta nova região administrativa, a trigésima segunda região administrativa, que foi uma promessa de campanha do nosso governo.

Quero agradecer de forma toda especial a todos aqui da Mesa, Deputados Distritais, Fernando Fernandes, pela coragem que vocês tiveram. Quero agradecer aos Deputados Daniel Donizet, Reginaldo Sardinha, Prof. Reginaldo Veras, Chico Vigilante, a todos vocês que tiveram a coragem de fazer os debates, as audiências públicas e a implantação ontem, definitiva, para essa sanção do nosso Governador Ibaneis. Uma proposta, uma reivindicação antiga de mais de noventa mil habitantes desse setor.

Eu gostaria que todas as faixas fossem levantadas, todas, porque, como o Governador e este governo cumprem todas as promessas de campanha, essas que foram promessas também serão atendidas, com certeza absoluta, pelo Governador Ibaneis. Então fiquem tranquilos.

Quanto à QNR, saindo daqui – já marquei com o novo Presidente da Caesb, que teve algumas turbulências –, vou diretamente lá tratar desse assunto para vocês. Por isso eu pedi que levantassem todas as faixas. Levarei, como determinação do Governador Ibaneis, que seja analisado o problema das multas, tudo isso para vocês.

Quero parabenizar e pedir – isso deverá ser anunciado pelo Governador Ibaneis – que deem total apoio ao nosso futuro administrador do Sol Nascente.

Obrigado a todos e bom dia!

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Convidamos a fazer uso da palavra o Sr. Secretário de Atendimento à Comunidade, Dr. Severino Cajazeiras.

SR. SEVERINO CAJAZEIRAS – Boa tarde a todas e a todos.

O Sol brilha para todos e, graças a Deus, Presidente Deputado Rafael Prudente, Vice-Governador Paco Britto, Sras. e Srs. Deputados, meu querido amigo Goudim, que está com o coração cheio de alegria – não é, Goudim? –, comunidade do Pôr do Sol e do Sol Nascente, é uma satisfação estar aqui.

Logicamente que a Secretaria de Atendimento à Comunidade é uma secretaria que trabalha irmanada com todas as outras secretarias, com os secretários que aqui

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
14 08 2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	12		

já estiveram falando, para quem foram dirigidas todas as reivindicações, todas as demandas da comunidade de Ceilândia, Pôr do Sol e Sol Nascente.

A nossa Secretaria de Atendimento à Comunidade é uma secretaria nova, que foi criada pelo Governador Ibaneis com a finalidade de aproximar o governo da comunidade, da sociedade, daqueles que não têm voz. Então, a Secretaria de Atendimento à Comunidade, juntamente com as outras secretarias, leva as demandas da comunidade.

Às vezes a gente vem aqui... Eu acho que um dos lugares que eu mais frequentei, depois que a Secretaria de Atendimento à Comunidade foi criada, foi exatamente o Pôr do Sol e o Sol Nascente, essa área onde nós estamos agora.

Eu não poderia deixar de estar aqui e de vir dar o meu abraço no meu amigo querido, dos velhos tempos de Telebras, Dr. Goudim, futuro administrador, e no meu Administrador querido Fernando Fernandes, que domina mais do que ninguém essa área aqui, tão querido e amado por todos aqui.

Ontem eu vi aqui também duas pessoas queridas na região, a Dra. Maria de Lourdes Abadia, ex-Governadora, e a minha querida Aidê, que também está sempre ao lado de vocês de braços dados atendendo às demandas.

Então, quero dizer a vocês que a Secretaria de Atendimento à Comunidade é a voz de vocês, eu conheço aqui vários de vocês, que já estiveram lá. Já fizemos o encaminhamento das demandas, muitas delas já foram atendidas e, se Deus quiser, Sras. e Srs. Deputados, com a ajuda dos senhores e das senhoras, mais ainda a secretaria fará para que a comunidade onde os senhores residem, de onde os senhores vêm, seja plenamente atendida e sejam todas essas demandas atendidas pelo Governador, pelos secretários, pelos administradores regionais e por nós mesmos.

Um grande abraço a todos. Viva o Pôr do Sol! Viva o Sol Nascente! Viva o Distrito Federal!

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Obrigado, Secretário.

Retornamos a palavra ao Sr. Presidente, Deputado Rafael Prudente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Quero aqui registrar a presença da minha amiga Heleninha. Quero aqui cumprimentar as pessoas que trabalham com o Deputado Jorge Vianna, que fizeram as suas reivindicações para a cidade de Samambaia, depois eu peço que encaminhem à Mesa as suas reivindicações. Quero cumprimentar mais uma vez o Goudim. Quero cumprimentar o meu amigo Nilo Cerqueira, que se faz aqui presente. Quero cumprimentar o nosso Senador Felipe Belmonte, que se faz aqui presente também. Quero cumprimentar a Heleninha, minha amiga, líder comunitária; a Dona Aidê também. Cumprimento a nossa Deputada Luzia de Paula, que se faz aqui presente também, muito bem-vinda, sempre aqui junto conosco; o Vilson, que foi administrador regional aqui junto conosco também; enfim, todos que se encontram aqui presentes.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
14 08 2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	13		

Nós vamos suspender a sessão por quinze minutos, que é o tempo para tomarmos uma água e aguardarmos a chegada do Governador Ibaneis.

(Suspensa às 16h38min, a sessão é reaberta às 17h09min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Está reaberta a sessão.

Convido todos os que estão do lado de fora a tomarem assento, para estarem aqui dentro juntamente conosco neste momento histórico da criação da nossa RA XXXII.

Informamos que o Governador Ibaneis já se encontra no local para fazer a sanção do projeto. Então, peço a todos que estiverem aí na parte externa e a todos que estiverem aqui na parte de trás do palco também para que possam se posicionar e recebermos com muita alegria o nosso Governador. (Pausa.)

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Senhoras e senhores, já se encontra na área externa deste auditório, cumprimentando os moradores do Sol Nascente e Pôr do Sol, S.Exa. o Sr. Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai suspender os trabalhos para recebermos o nosso ilustre Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, já o convidando a vir a esta tribuna fazer o uso da palavra.

Está suspensa a sessão.

(Sessão suspensa às 17h17min.)

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Senhoras e senhores, já se encontra conosco, aqui no palco, o Sr. Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha. Uma salva de palmas para o nosso governador. (Pausa.)

Pedimos a atenção de todos, neste instante, para darmos prosseguimento ao projeto Câmara Mais Perto de Você, no Sol Nascente e Pôr do Sol.

Neste instante, ouviremos as palavras do Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Rafael Prudente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Gente, mais uma vez, quero agradecer a presença de todos vocês e dizer que é uma grande alegria, Governador, estar aqui junto com os meus colegas Deputados distritais. Agradeço a presença de todos os secretários que se fizeram aqui presentes não só no dia de hoje, mas também ontem.

Nós tivemos um trabalho árduo aqui durante toda a tarde, durante a manhã, com atendimentos aqui das secretarias do governo, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Defensoria, do SESC – Serviço Social do Comércio. Enfim, foi uma grande alegria a gente estar aqui hoje com a sede do Legislativo na cidade de Ceilândia, mais especificamente para criação da Região Administrativa XXXII – Pôr do Sol/Sol Nascente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
14 08 2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	14		

Quero cumprimentar o nosso Vice-Governador e o Governador – que já se faz aqui presente.

Mais uma vez, Governador, V.Exa. transmite um recado a todos, nessa nossa sinergia da Câmara Legislativa com o Poder Executivo, para juntos melhorarmos a vida das pessoas.

Quero fazer um agradecimento especial, aqui na sua presença, ao seu Secretário de Fazenda, André Clemente, e ao Secretário de Esporte, Leandro, porque sem a ajuda deles nós não conseguiríamos fazer o projeto Câmara Mais Perto de Você aqui no dia de ontem e no dia de hoje.

Sem mais delongas, nós queremos ouvir o nosso Governador Ibaneis.

Antes, porém, eu peço ao Cerimonial que faça a chamada, para ser feita a assinatura, e em seguida passarei a palavra a S.Exa.

Agradeço, ainda, a presença do Secretário de Governo, José Humberto – eu não havia o visto ainda, desculpe-me. Secretário, obrigado pela presença.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Senhoras e senhores, neste momento, portanto, teremos aqui uma ação histórica por parte do Governador do Distrito Federal. O Governador Ibaneis Rocha assina a Lei nº 6.359, de 2019, que "cria a Região Administrativa Sol Nascente/Pôr do Sol.

(Manifestações do público.)

(Procede-se à assinatura.)

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Senhoras e senhores, S.Exa. assina também a estrutura da Região Administrativa Sol Nascente/Pôr do Sol e a nomeação do Administrador José Goudim Carneiro.

(Manifestações do público.)

(Procede-se à assinatura.)

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Pedimos aos nossos Parlamentares para ficarem de pé, para fazermos uma foto histórica. Convidamos todos os Parlamentares para fazermos o registro deste momento com o Sr. Governador Ibaneis.

Registramos, ainda, a presença da Deputada Federal Celina Leão.(Pausa.)

Neste momento, teremos o privilégio de ouvir as palavras do Sr. Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha.

SR. IBANEIS ROCHA – Boa tarde às minhas amigas, aos meus amigos, a todo mundo que está aqui.

Olhem, vocês não sabem a alegria, nesse momento, que a Câmara Legislativa me proporciona, Presidente. Quero agradecer na sua pessoa a cada um dos 24 Deputados Distritais desta cidade – são todos mesmo! Todos!

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
14 08 2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	15		

Essa caneta aqui – está ali o Belmonte, que é um amigo querido, que fez campanha junto comigo, e a Deputada Federal Paula Belmonte – foi entregue ao Goudim no início da campanha, quando eu tinha 1% de intenções de voto.

Goudim é um amigo de trinta anos, quando eu vim estudar em Brasília, chegado do Piauí, em 1987. Goudim Carneiro era colega do meu tio Antonino, no Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicação.

Em 1987, eu estive aqui na chácara do Goudim, e ele já tinha um sonho naquela época. Quando eu comecei a campanha, a turma dizia de Goudim Carneiro: “É um líder; é um líder comunitário; é um cara que ama o Sol Nascente”.

E aí eu liguei para o Antonino e disse: “Antonino, Goudim é aquele do Sintel?” Ele disse: “O mesmo. Inclusive o Boca de Ferro” – que era o caminhão em que a gente fazia greve – “está lá na chácara dele”. Eu disse: “Rapaz, dá um jeito de me levar à casa desse cara, porque eu preciso ganhar a eleição!”

Eu tomei um café da manhã com o Goudim, e se faz política com compromisso. Eu deixei essa caneta – ao contrário, sem qualquer crítica ao Presidente Bolsonaro, eu gosto de caneta Montblanc, comprada com o meu dinheiro –, entreguei essa caneta a Goudim e disse: “Goudim, eu vou vencer as eleições”.

Ele olhou para mim com a cara que diz assim: esse cara está louco. “É o seguinte: se eu perder as eleições, você me devolve a caneta. Não tem problema algum. Agora, se eu ganhar, essa caneta vai assinar a sanção do projeto de lei para a criação da Administração Regional do Sol Nascente”. (Palmas.)

E hoje, com a caneta que eu pedi o voto e o apoio de Goudim – nós pedimos –, eu assinei a lei. Só que havia o compromisso dele de me devolver a caneta, mas eu vou fazer o seguinte – eu acho que isso pode ser um símbolo de que todo homem tem que ter palavra –, eu vou doar essa caneta. E não é para você, Goudim – porque você não precisa mais, você já viu o que é a força da palavra. Eu vou doá-la para a Administração de Sol Nascente, para que fique registrada na história da cidade, como esta cidade foi criada. E ela foi criada pela força de cada um dos que estão aqui.

Quando eu contei a história do Goudim aqui, lá atrás, isso aqui não existia. Ceilândia terminava na Fundação Bradesco. Para cá, era tudo mato e a chácara do Goudim lá no fundo.

Eu fiquei por conta da advocacia – que nós desenvolvemos muito bem, Belmonte –, afastado do povo, meu povo, durante vinte e cinco anos, que foi o período em que nós construímos a nossa carreira. E nós construímos uma bela carreira. Quando eu voltei aqui, eu fiquei espantado com a cidade. E aí disseram: “O que é isso?”. Eu fui, num primeiro momento, lá na chácara do... Fui na do Goudim primeiro. Mas o primeiro evento, assim digamos, de pré-campanha foi lá na chácara do Edson, no Sol Nascente. Com o Edson e o irmão dele, junto ao fogão de lenha, disseram: “Governador, aqui estamos numa grande luta para... porque dizem que aqui é a maior

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
14	08	2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	
				16	

favela – favela! – horizontal da América Latina, a nossa luta é para sermos chamados de comunidade.” E agora vocês podem se chamar de cidade! Então, é uma grande evolução, Sr. Presidente, Deputado Rafael Prudente, e Deputados!

A dignidade que nós encaminhamos aqui, Fernando Fernandes, é construída por homens e mulheres que precisam disso, meu líder e meu vice-líder. Essa dignidade se constrói com trabalho. Assinar uma folha de papel não significa nada, Deputado Daniel Donizet. Nada! O que tem significado são os gestos, Chico!

E eu observei muito bem a sua fala ontem, e eu a recebo com muito carinho como eu tenho recebido todas as críticas, Chico.

Assinar a criação de uma região administrativa não significa nada; o que significa são as ações que nós homens e mulheres podemos fazer por esse povo que acredita que nós temos que fazer. É por isso que eu conto com você, conto com a Deputada Arlete Sampaio, conto com o Deputado Fábio Felix, conto com todos os Deputados, sejam eles de Situação, de Oposição, do que quiserem ser, mas nós temos que lutar, sim, por essa população que é carente. É isso que nós precisamos fazer, Chico.

Eu tenho aqui exemplo, Deputado Agaciel Maia, do que é isso. Eu falo isso, já repeti várias vezes, repeti no domingo nosso, no Dia dos Pais, quando eu liguei para o Deputado Chico Vigilante: “Chico, eu estou precisando das suas emendas para fazer asfalto e calçada”. Ele disse: “Governador, use o dinheiro.” Liguei para Reginaldo, foi da mesma maneira, não se opôs a nada.

Aqui, gente, vocês têm homens e mulheres, Deputado Reginaldo Sardinha, dentro dessa Câmara Legislativa, dos quais vocês, povo, têm que se orgulhar. E é muito, Eduardo, porque esses políticos aqui têm a coragem, Presidente Rafael Prudente, de colocar a cara do lado de fora e vir enfrentar o povo, porque eles estão fazendo e muito.

Com esse projeto implantado nessa nova Câmara Legislativa, ela está juntando o povo e vendo as necessidades da população. Não tem nada mais importante do que isto: a aproximação com a população nossa que é carente, com problema de segurança, com problema de saúde, com problema de educação e sem dinheiro; sem dinheiro, Deputado Jorge Vianna! Mas nós estamos fazendo. Nós estamos fazendo, Martins! Nós estamos fazendo o que não se fez nessa história.

Nós estamos fazendo do pouco, como quando estivemos, segunda-feira, lá em Sobradinho II. Já fazia um ano que os leitos estavam fechados, sem atender à população. E nós fomos lá, com uma reformazinha pequena, eu e o Deputado João Cardoso, e abrimos os leitos. Vamos abrir mais 20 leitos. Já mandei cercar a UBS – Unidade Básica de Saúde e já mandei colocar a internet que eles pediram.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
14 08 2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	17		

Deputado Iolando, o que nós estamos fazendo por esta cidade pode parecer pouco, mas isso é muito importante porque nós estamos acolhendo as pessoas. Esse é um trabalho em conjunto.

Todo mundo dizia que o Deputado Fernando Fernandes era contrário à criação da Região Administrativa do Sol Nascente. Mentira, não é não, Dona Aidê? É mentira, Dona Aidê!

O Deputado Fernando Fernandes fez questão de assinar hoje, como Deputado, a lei. Fez questão de votar a lei que criou a Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol. Sabe por quê? Porque ele é um homem de coragem. Não é à toa que o Deputado Fernando Fernandes está onde está. Eu encontrei com o Deputado Fernando Fernandes, de quem eu só ouvia falar, num restauantezinho. Ele disse assim: "Ibaneis, você é um homem rico! Você vai comer aqui?" Eu disse: "Eu vou comer e ainda vou lhe provar que eu conheço mais do que você." A dona do restaurante era uma piauiense da minha cidade. Eu estou devendo uma visita a ela.

Como era o nome dela, Fernando?

DEPUTADO FERNANDO FERNANDES – Dona Maria.

SR. IBANEIS ROCHA – Um abraço, D. Maria! Nós vamos voltar lá.

O Fernando me pegou pelo braço e entrou de porta em porta, em cada um dos comércios, em cada uma das casas. O Fernando teve coragem, porque ele podia ter sido expulso do partido a que ele estava filiado e está filiado até hoje. Ele disse: "Eu achei a pessoa que vai caminhar comigo junto do povo." Muito obrigado, Fernando.

Esse povo do Sol Nascente e o povo de Ceilândia vão saber reconhecer esse homem que vocês elegeram. A carreira política dele está começando. Começando! Esse cara é de uma dignidade, Goudim, que não tem tamanho.

Muito obrigado, Fernando. A criação desta cidade se deve a você, a tudo que você fez. Meus parabéns mesmo!

Eu tenho feito tanto esforço por aqui, gente, pelo reconhecimento. Quando eu comecei a caminhada, Deputado Chico Vigilante, para a eleição... Eu sou muito de pesquisa. Eu sou meio fanático pela questão de pesquisa. Eu fiz uma pesquisa na região central da cidade e vi que eu teria dificuldade para conseguir aquele voto, porque já era um voto muito dividido entre esquerda e direita, entre ideologia de cá, ideologia de lá. Eu disse: "Vocês querem saber de uma: eu vou deixar a ideologia de lado, porque ideologia cada um tem a sua, porque religião cada um tem a sua e time cada um tem o seu – meu é o Flamengo – e vou cuidar de quem não tem ideologia, porque quem passa fome não tem ideologia." É isso o que nós temos de fazer. Chegou a hora de respeitar a ideologia do outro, de respeitar a religião do outro e de respeitar quem quer trabalhar.

Eu sei que nós temos em Brasília 336 mil desempregados. Vocês sabem o que é isso? É a metade da população de Ceilândia e do Sol Nascente desempregada.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
14 08 2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	18		

Então, Deputado Chico Vigilante, eu fui advogado dos servidores públicos durante vinte e cinco anos e agradeço muito por isso... Faço a mesma coisa... E me dirijo ao nosso Deputado que representa a saúde, com muita carinho, Deputado Jorge Vianna, e a todos aqueles que estão ligados à educação, como é o caso do Deputado Prof. Reginaldo Veras, como a todos os demais colegas, ao Deputado João Cardoso, que foi professor, ao Deputado Fernando Fernandes, que foi policial civil, ao meu amigo Deputado Reginaldo Sardinha, que veio da Polícia Civil, ao Deputado Cláudio Abrantes, que veio da polícia, ao nosso amigo Deputado Hermeto, da Polícia Militar, enfim, a todos esses que têm essa vinculação. Mas neste momento agora, Deputado José Gomes, nós temos que estar do lado dos 336 mil desempregados que há nessa cidade. Não está na hora de conceder reajuste. Tudo bem. A turma está há três anos sem reajuste, mas quantos estão aqui, Deputado José Gomes, há três anos sem emprego?

Quem não assistiu, pelas televisões, àquela moça manicure que não conseguia emprego e que começou a vender, pela internet, o trabalho dela por um pacote de arroz, por um pacote de açúcar, e mostrou cheia de orgulho, Deputado Fábio Felix, na televisão, o armariozinho dela, porque ela conseguiu não foi pedindo, não. Ela conseguiu com a força de trabalho dela.

Então, Deputada Jaqueline Silva, o momento é outro. O momento é de cuidar desse povo, que está carente e está precisando. Vamos manter essa consciência pública, Deputada Celina Leão, de que o momento agora é de ajudar as pessoas, é de ajudar, Deputado Iolando, os 650 mil deficientes, que, em sua grande maioria, moram aqui na Ceilândia e no Sol Nascente. Quem aqui tem uma pessoa com deficiência em casa levante a mão! Está aí cheio de gente que tem pessoas com deficiência e que precisam de um transporte, de uma calçada, de um atendimento médico melhor, de residência, Deputado Chico Vigilante. Quem foi que já fez um programa habitacional para pessoas com deficiência? Nós temos um programa habitacional para as cooperativas que vendem, mas não temos programa para deficientes.

Nós temos, Deputado Prof. Reginaldo Veras... Eu admiro o seu trabalho. A primeira vez que eu vi o Deputado Prof. Reginaldo Veras foi num boteco na Praça do Bicalho. Ele estava lá de bermuda, tomando uma cerveja, como um homem simples e comum que ele é. E ele foi me falar o que era PDAF. Eu adorei o programa. Amei o programa. Mas você sabe, Deputado João Cardoso, quantas crianças entraram na rede pública de ensino no ano passado? Sessenta e oito mil crianças saíram das escolas particulares e adentraram nas escolas públicas. Trinta e três mil mais crianças do que era esperado pelo governo anterior. Culpa do governo anterior? Não. A culpa é do desemprego, a culpa é da desesperança, e nenhuma delas, Deputado Prof. Reginaldo Veras, ficou fora de sala de aula. Desocupamos biblioteca, montamos o que foi necessário, buscamos carteiras que estavam no lixo. Está todo mundo em sala de aula. Sabe qual a previsão que temos para o próximo ano? Sabe? Já se preocupou em olhar?

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
14	08	2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	
				19	

Oitenta mil novas matrículas, porque o governo agora está desempregando cada vez mais.

O Governo Federal entrou em recessão. A arrecadação do Distrito Federal para investir em educação vai ser menor do que a que foi este ano, e nós vamos ter que acolher as 80 mil crianças da cidade. Mas nós vamos fazer, Dona Aidé! Nós vamos fazer com a ajuda de todos esses homens e mulheres que estão aqui e daqueles que não puderam estar. Nós vamos juntar, Deputado Prof. Reginaldo Veras, essa verba do PDAF e escolher escolas, reformar prédios, ampliar as salas de aula, porque nós temos que dar esperança, Deputado Rafael Prudente, para essa população carente, que precisa de nós todos.

Já me alonguei demais, mas eu acho que eu estava com saudade do meu povo. Eu tenho o direito também de desabafar um pouquinho. A vida não é fácil. Eu queria estar perto de vocês todos os dias. Eu queria atender a cada um de vocês nas suas necessidades, mas não é fácil governar. Todo mundo tem a sua precisão, como a gente diz lá no Nordeste. Precisão não falta; mas tem que sobrar, Caroline, boa vontade. Tem que sobrar carinho.

Hoje mesmo eu falava num programa de saúde. Eu não paro de imaginar – é até um pedido de desculpas à nossa Deputada Júlia Lucy, S.Exa. não está aqui, está adoentada esses dias – você chegando à porta do hospital – o Secretário Osney está aqui –, e a pessoa dizendo: "Você é pulseira amarela. Fique aí." Como é que a pessoa que está na saúde sabe o que é pulseira amarela? Ninguém sabe o que é verde, amarela ou vermelha. Quem chega à porta do hospital quer ser atendido! Agora, você se coloca na condição de uma pessoa, meu Vice Paco, que chega a um hospital!

Eu, por exemplo, sinto uma dor no peito e penso: "Calma, eu estou enfartando, eu vou ao hospital". Eu tenho plano de saúde, vou ao hospital privado, eles fazem o eletrocardiograma, medem a minha temperatura e fazem um exame de sangue para saber as minhas taxas, se estão boas ou ruins. Eu fui atendido. Depois disso, o cara pode me dizer: "Você não está enfartado, não me parece um problema sério e sua pressão já está normalizada, mas amanhã procure seu médico. Você tem cardiologista?" A rede pública precisa chegar a esse nível, Osney. A pessoa tem que sair do pronto-atendimento e saber que a consulta dela está marcada. E você tem que dizer no hospital que ela vai ser atendida: "Amanhã, às 9 horas, no posto de saúde, na UBS da sua área, você será atendido por um especialista". Nós temos que chegar a esse ponto. Não é como aconteceu com a Deputada que chegou lá, fizeram uma análise, meteram uma pulseira amarela nela, e ela não sabia o que ela tinha.

Temos aqui que fazer mea-culpa de todos os lados. Mas nós estamos trabalhando. Está bem aqui, a duzentos metros, eu vi durante a campanha a UPA da Ceilândia abandonada. Você descia no ponto de ônibus – não era isso, Ricardo? – e você tinha que meter o pé na terra, não tinha onde pisar para poder chegar à UPA. Em 7 meses – hoje é dia 14 –, nós reformamos as UPAs, fizemos aqui as calçadas,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
14 08 2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	20		

complementamos todas as equipes médicas. Então, isso é um projeto, gente! Amigos, nós temos muito o que caminhar, muito o que caminhar!

Eu recebi aqui, e parabeno o meu Presidente, meu amigo, meu correligionário do partido MDB. Eu não estou fazendo campanha para o partido, mas o que importa nessa vida não são os partidos. Nós temos que analisar as pessoas que querem trabalhar e se colocam à disposição da sociedade. O Deputado Rafael Prudente assumiu a Presidência do MDB, coisa que talvez ninguém queira fazer neste momento, que é estar em um partido que tem várias pessoas que estão em dificuldades com a Justiça, mas ele vem para fazer a nova política. E esta Câmara Legislativa que está aqui, esta é a nova política, Agaciel. É a política de quem não está preocupado com cargos, com emprego, com nada, mas que está preocupado em ajudar a população. É por isso que, mesmo com críticas, nós temos tido inúmeros projetos apresentados, votados por Deputados – eu falei isso, Deputado Chico Vigilante, esses dias – que deveriam ser de Oposição, mas que não são, que estão trabalhando pela cidade, Goudim.

Trouxeram-me aqui dois pedidos. Primeiro, o asfaltamento do Condomínio Giliard. José Humberto, você sabe onde é? Vamos dar uma olhadinha aí. Prazo. Lá são quantos metros de asfalto? Então, é o seguinte: em 30 dias nós estaremos lá para comer uma galinha no Condomínio Giliard para fazer a obra. Há mais do que tempo para fazer isso, 800 metros de asfalto. Está resolvido. O José Humberto está na obrigação de fazer, a Novacap, quem precisar tem que resolver.

Segundo, eu sei que tem pedido para todos os lados, mas a gente tem que atender àqueles que chegaram aqui e mostrar que a Câmara Legislativa presente, perto do povo... Pronto, me disseram que é o DER que vai fazer. Eu não sei, para mim é tudo governo. Estou aprendendo ainda. O segundo pedido é para que a administração fique nesse local.

Eu vou pedir ao Deputado Bispo Renato Andrade, juntamente com os seus assessores da Câmara Legislativa, ao nosso Líder, ao nosso vice-Líder que redijam o projeto, porque aqui a destinação é habitacional, transformando esse terreno para que nós possamos começar a construção da Administração do Sol Nascente com outros equipamentos aqui, neste local. E, como eu gosto de marcar prazo, Gustavo Ayres, nós vamos marcar o prazo de um ano. É muito? Um ano está bom. É projeto, licitação, tudo. Na mesma data, no ano que vem, Deputado, já que fui convidado hoje... Este aqui, para lembrar bem a vocês, é um evento da Câmara Legislativa.

Ano que vem, nós vamos fazer um evento do Governo do Distrito Federal nessa mesma data, 14/08, para inaugurar a sede da Administração do Sol Nascente neste mesmo local, e o dinheiro, vocês, Deputados, arrumem. Vocês têm lá as emendas, têm o que quiserem.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 08 2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	21

Façam lá uma cota cada um, e digam: nós somos os pais da criança. Eu acho que isso é o que importa para todos nós. Está faltando alguma coisa? Está faltando um monte de coisa, gente.

A questão do puxadinho da QNR. Eu já pedi... Nós assumimos agora. O pessoal vai levantar a situação, e nós vamos ver tudo que for possível fazer para regularizar. Quero deixar bem claro isso. Peço ao nosso Administrador Fernando Fernandes que veja a situação; chame o Daniel, da Caesb, e vamos lá cuidar disso.

Gente, eu não poderia finalizar sem agradecer de forma muito especial, além de ter de fazer isso em relação à Câmara Legislativa, ao meu Vice-Governador Paco Britto. Levanta aí, Paco. O Paco é um irmão de caminhada e tem nos ajudado muito.

Eu digo sempre para quem é do PT, como o Chico e a Arlete, que a coisa pior do mundo é um Vice desocupado. Então, o meu está cheio de ocupação. Não para um minuto que é para não pensar besteira em relação ao governo.

Quero dizer a todos vocês que são quem merecem o nosso carinho, o nosso apreço que aqui tem uma equipe, tem uma grande equipe aqui. Junta governo, secretários, administradores – que agora acaba de juntar aqui, Deputado –, Deputados Distritais, Deputados Federais, todos os Deputados Federais do Distrito Federal, todos têm trabalhado incansavelmente para conseguir recursos para esta cidade. Todos.

Todos os nossos Senadores, sejam eles de Situação, de Oposição, do que quer que sejam, têm trabalhado de forma incansável para conseguir recursos para atender a nossa cidade.

Isso é uma equipe. Eu nunca imaginei que fosse encontrar um clima tão bom para governar o Distrito Federal, e eu estou muito feliz. Tem muita gente que me pergunta se eu estou feliz tendo largado o meu escritório de advocacia, a minha vida, de me privar dos meus momentos, porque eu tenho um filho de 7 meses, tenho um de 21 e outro de 14, para estar ao lado do povo ajudando-o. Eu estou hiperfeliz. Eu nunca vivi tão feliz em minha vida. Eu acho que eu reflito essa minha alegria, essa força de trabalho em todos os momentos.

Então eu quero agradecer, Rafael, de forma muito carinhosa à Câmara Legislativa do Distrito Federal por esse presente que vocês deram não para mim, Fernando Fernandes, mas para esse povo que era chamado de favelado e agora é uma cidade reconhecida por vocês e por todos. Beijo no coração.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – Obrigado, Sr. Governador.

Neste instante, retornamos a palavra ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Rafael Prudente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Gente, agradecendo a presença, mais uma vez, de todos vocês, declaro encerrada a presente sessão ordinária.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
14	08	2019	15h45min	64ª Sessão Ordinária	
				22	

Um abraço, gente. Fiquem com Deus.

(Levanta-se a sessão às 18h04min.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D 1 0
Em, 20/08/19
Amora
Secretaria Legislativa

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 65ª
(SEXAGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 15 DE AGOSTO DE 2019

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputada Arlete Sampaio

SECRETARIA: Deputado Cláudio Abrantes

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 5 minutos

TÉRMINO: 18 horas e 30 minutos

Observação: A lista de presença está anexa à ata.

1 ABERTURA

Presidente (Deputada Arlete Sampaio):

– Declara aberta a sessão.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, a Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 64ª Sessão Ordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

Observação: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

– **Mensagem nº 209, de 2019**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2019**.

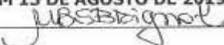
– **Indicação nº 2.140, de 2019**, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

– **Moção nº 126, de 2019**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.

– **Moção nº 127, de 2019**, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela.

– **Requerimentos nºs 846 e 847, de 2019**, de autoria da Deputada Júlia Lucy.

– **Requerimento nº 848, de 2019**, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos.

Revisora:  ATA SUCINTA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE AGOSTO DE 2019
Chefe do Setor:  (SF/G/SN/SR/ToF) 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2

2 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputada Arlete Sampaio):

– Anuncia a presença de professores e alunos do Colégio Alub, da unidade Guará, que participam do projeto *Conhecendo o Parlamento*, sob a coordenação da Escola do Legislativo.

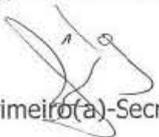
– Informa que, de acordo com o Requerimento nº 569, de 2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, a sessão ordinária será transformada em comissão geral para debater a política de assistência social no Distrito Federal.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Arlete Sampaio):

– Após concluída a comissão geral, agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.



Primeiro(a)-Secretário(a)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 16 de Agosto 2019 às 10h46

Setor de Tramitação, Ata e Sólula - 3ETAS

LISTA DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS

Sessão Ordinária: 65ª	Data: 15 de agosto de 2019
S.O./Com. Geral para debater sobre as Políticas de Assistência Social do DF - Requerimento 569/2019 da Dep. Ariete Sampaio	
Início: 15 horas 05 minutos	Encerramento: 18 horas 30 minutos

DEPUTADOS - LEGENDAS		DEPUTADOS - LEGENDAS	
AGACIEL MAIA - PR	<i>[Handwritten Signature]</i>	JORGE VIANNA - PODEMOS	<i>[Handwritten Signature]</i>
ARLETE SAMPAIO - PT	<i>[Handwritten Signature]</i>	JOSÉ GOMES - PSB	
CHICO VIGILANTE - PT		JÚLIA LUCY - NOVO	
CLAÚDIO ABRANTES - PDT	<i>[Handwritten Signature]</i>	LEANDRO GRASS - REDE	<i>[Handwritten Signature]</i>
DANIEL DONIZET - PSDB	<i>[Handwritten Signature]</i>	MARTINS MACHADO - PRB	<i>[Handwritten Signature]</i>
DELMASSO - PRB		PROF. REGINALDO VERAS - PDT	<i>[Handwritten Signature]</i>
EDUARDO PEDROSA - PTC		RAFAEL PRUDENTE - MDB	<i>[Handwritten Signature]</i>
FÁBIO FÉLIX - PSOL	<i>[Handwritten Signature]</i>	REGINALDO SARDINHA - AVANTE	<i>[Handwritten Signature]</i>
HERMEIO - MDB	<i>[Handwritten Signature]</i>	ROBÉRIO NEGREIROS - PSD	
IOLANDO ALMEIDA - PSC	<i>[Handwritten Signature]</i>	ROOSEVELT VILELA - PSB	<i>[Handwritten Signature]</i>
JAQUELINE SILVA - PTB	<i>[Handwritten Signature]</i>	DELEGADO FERNANDO FERNANDES - PROS	<i>[Handwritten Signature]</i>
JOÃO CARDOSO - AVANTE	<i>[Handwritten Signature]</i>	VALDELINO BARCELOS - PP	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i> JAQUELINE MELLO BONFIM Matrícula nº 22.633 Chefe da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário		<i>[Handwritten Signature]</i> MANOEL AVARO DA COSTA Matrícula nº 15.030 Chefe da Secretária Legislativa	

ATA SUCINTA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE AGOSTO DE 2019

Revisora: *[Handwritten Signature]*

Chefe do Setor: *[Handwritten Signature]*

(SF/G/SN/SR/ToF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



5

ANEXO II

EXPEDIENTE LIDO NA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA

Revisora: S ATA SUCINTA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE AGOSTO DE 2019
Chefe do Setor: J. Passignol (SF/G/SN/SR/Tof)

> SETAS - 000006 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 15/08/19
[Handwritten Signature]
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 209 /2019-GAG

Brasília, 15 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei Complementar que "*Define critérios e parâmetros urbanísticos para a implantação de infraestrutura de telecomunicações no Distrito Federal, nos termos do art. 56 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal*".

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
IBANEIS ROCHA
Governador

ARF0756

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

> SETAS - 000007 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR I **PLC 012 /2019** **DE 2019**
(Autoria: Poder Executivo)

Define critérios e parâmetros urbanísticos para a implantação de infraestrutura de telecomunicações no Distrito Federal, nos termos do art. 56 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece os critérios e parâmetros urbanísticos gerais para implantação de infraestrutura de telecomunicações em áreas e bens, públicos e privados, ao nível do solo, subsolo, no topo e nas fachadas das edificações, localizados em zona urbana e rural, no Distrito Federal.

Parágrafo único. Não estão sujeitos aos dispositivos previstos nesta Lei Complementar:

I - as infraestruturas de telecomunicações de radares civis e militares utilizados para fins de defesa ou controle do tráfego aéreo;

II - a implantação de infraestrutura de telecomunicações no interior das edificações.

Art. 2º A implantação de infraestrutura de telecomunicações de que trata esta Lei Complementar deve observar os princípios e objetivos estabelecidos na Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.

Art. 3º Para efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

I - antena: dispositivo para irradiar ou captar ondas eletromagnéticas no espaço, em sistemas de telecomunicações, que inclui qualquer componente mecânico ou eletrônico a este incorporado;

II - área crítica: área localizada até 50m de hospitais, clínicas, escolas, creches e asilos, conforme estabelecida na Lei Federal nº 11.934, de 05 de maio de 2009;

III - área padrão de visibilidade e segurança: área necessária para favorecer a segurança da circulação nas interseções das vias, na qual não podem ser instalados obstáculos visuais.

IV - calçada: espaço entre a pista de rolamento e a divisa do lote;

✓

➤ SETAS - 000008 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

V - gleba: área que não foi objeto de parcelamento urbano registrado em Cartório de Registro de Imóveis;

VI - impacto visual negativo: efeito danoso visível que determinadas ações antrópicas produzem nos elementos de uma paisagem;

VII - infraestrutura camuflada: infraestrutura de telecomunicações que permaneça indistinta do ambiente que a cerca, se confundindo com os aspectos urbanísticos e paisagísticos do meio;

VIII- infraestrutura de telecomunicações: conjunto operacional constituído por meios físicos fixos de circuitos e equipamentos, inclusive de suporte e funções de transmissão, comutação, multiplexação ou quaisquer outras indispensáveis à operação de serviços de telecomunicações;

IX - infraestrutura de suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte à operação de serviços de telecomunicações, dentre os quais postes, torres, mastros, armários, dutos, condutos, estruturas de superfície e estruturas suspensas;

X - infraestrutura de suporte móvel: infraestrutura de suporte temporária de suporte em movimento ou estacionado, sem fixação no local;

XI - infraestrutura oculta: meios físicos das redes de telecomunicações que não podem ser vistos de logradouro público;

XII- estação transmissora – ETR: conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;

XII- estação transmissora de pequeno porte: é aquela que apresenta dimensões físicas reduzidas e que é apta a atender critérios de baixo impacto visual cuja instalação não dependa de construção de novas estruturas, bem como não implique em alteração das edificações já existentes;

XIV- responsável pela infraestrutura de telecomunicações: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de telecomunicações;

XV - lote: unidade imobiliária que constitui parcela autônoma de um parcelamento urbano registrado em Cartório de Registro de Imóveis, definida por limites geométricos e com pelo menos uma das divisas voltadas para a área pública;

XVI - mobiliário urbano: conjunto de objetos presentes nas vias e nos espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação, de forma que sua modificação ou seu traslado não provoque alterações substanciais nesses elementos, tais como semáforos, postes de sinalização, postes de iluminação e similares, telefones públicos, fontes de água, lixeiras, bancos, quiosques, abrigos de ônibus e quaisquer outros de natureza análoga;

XVII - paisagem urbana: síntese dos elementos naturais e antrópicos, edificados ou não, resultante de interferência direta ou indireta do homem e das

> SETAS - 000009 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sucessivas transformações ao longo do tempo, que definem o caráter de um local dentro de uma cidade;

XVIII- parque urbano: são espaços livres públicos com função predominante de recreação, e que apresentam componentes da paisagem natural, inseridos na zona urbana;

XIX - projeção: unidade imobiliária peculiar do Distrito Federal, quando assim registrada em Cartório de Registro de Imóveis, com taxa de ocupação obrigatória de 100% de sua área com, no mínimo, três de suas divisas voltadas para área pública;

XX - via: superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, divisor físico ou canteiro central;

XXI- relatório de medição de conformidade: documento elaborado e assinado por entidade competente, reconhecida pelo respectivo órgão regulador federal, contendo a memória de cálculo ou os resultados das medições utilizadas, com os métodos empregados, se for o caso, para demonstrar o atendimento aos limites de exposição humana aos campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos estabelecidos na Lei Federal nº 11.934, de 5 de maio de 2009, ou legislação superveniente.

**CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO**

Art. 4º A implantação da infraestrutura de telecomunicações deve atender às seguintes diretrizes:

I – utilizar equipamentos, sempre que tecnicamente possível, devidamente demonstrado pelo interessado, que:

- a) possuam as menores dimensões;
- b) gerem menor impacto visual negativo;
- c) integrados ou camuflados na paisagem urbana e nas edificações, de forma a incorporá-los aos projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos;

II – priorizar a implantação em locais que gerem o menor impacto visual negativo com o entorno;

III – compartilhar as infraestruturas urbanas e infraestruturas de suporte para redes de telecomunicações existentes, sempre que tecnicamente possível;

IV – minimizar as interferências com o meio ambiente natural e construído;

V – respeitar os projetos urbanísticos e paisagísticos, especialmente na área do Conjunto Urbanístico de Brasília – CUB e nas áreas sensíveis de relevante importância histórica e cultural, bem como os bens tombados;

VI – não interferir na visualização e no acesso às edificações tombadas e suas respectivas áreas de entorno, assim declaradas pela legislação específica;

VII – respeitar as restrições urbanísticas e ambientais;

✓

> SETAS - 000010 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

VIII – minimizar as interferências não harmonizadas na visualização do horizonte a partir do CUB;

IX – não causar prejuízo ao serviço das redes de infraestrutura urbana implantada ou prevista;

X – respeitar as faixas de servidão das outras redes de infraestrutura urbanas implantadas e as que já estejam projetadas no momento da protocolização do projeto de licenciamento da infraestrutura de telecomunicações;

XI – não obstruir a circulação de veículos e pedestres;

XII – atender o interesse público;

XIII – observar os gabaritos e restrições estabelecidos pelos planos básicos de zona de proteção de aeródromos definidos pela União;

XIV – respeitar os limites de emissão máxima de ruídos determinados para o conforto humano, na forma da legislação específica;

XV – observar as regras de segurança de terceiros e de edificações vizinhas, inclusive quanto à iluminação e ventilação de edificações;

XVI – observar as normas técnicas sobre a proteção contra descarga atmosférica, segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

XVII – respeitar a visibilidade da sinalização de trânsito;

XVIII – observar a capacidade de carga do solo ou da estrutura da edificação ou da infraestrutura de telecomunicações;

XIX – minimizar o impacto na visualização da paisagem a partir das janelas de edificações localizadas no entorno.

§1º Para os efeitos desta lei, a demonstração de impossibilidade técnica será condicionada à:

I – comprovação, por meio de laudo técnico, que demonstre:

a) que o atendimento aos usuários e a cobertura do serviço de telecomunicações em determinada área dependa essencialmente da excepcionalidade;

b) a necessidade técnica de implantação e os prejuízos pela falta de cobertura no local;

c) a impossibilidade de compartilhamento com infraestrutura de suporte existente;

II – comprovação de que a proposta de implantação da infraestrutura de telecomunicação:

a) está implantada de forma a proporcionar o menor impacto visual negativo em relação ao seu entorno

b) utiliza equipamentos que gerem menor impacto visual negativo;

c) utiliza formas de mitigação do impacto visual negativo.

†

> SETAS - 000011 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

§2º Deve ser evitada a implantação de infraestrutura de telecomunicações em área crítica, assim definida na Lei Federal nº 11.934, de 5 de maio de 2009, bem como nas imediações de parques infantis.

§3º O responsável pela infraestrutura de telecomunicações deve atender ao disposto na Lei Federal nº 11.934, de 2009, que dispõe sobre limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.

CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º A infraestrutura de telecomunicações, quanto à sua interferência na paisagem urbana, será classificada como harmonizada e não harmonizada.

§1º Entende-se como infraestrutura de telecomunicações harmonizada, aquela:

I – oculta ou camuflada;

II – integrada com a paisagem urbana, de modo a formar um conjunto coerente e harmônico com seu entorno.

§2º Entende-se como infraestrutura de telecomunicações não harmonizada, aquela que não se enquadra em nenhuma hipótese do parágrafo anterior.

CAPÍTULO IV DOS PARÂMETROS GERAIS DE IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Art. 6º A implantação de infraestrutura de telecomunicações deve ser harmonizada, salvo disposições em contrário, observadas, no que couber, as disposições legais quanto à aprovação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, a legislação pertinente relativa ao tombamento federal e distrital, e os parâmetros específicos aplicados à área tombada, quando existentes.

§1º A implantação de infraestrutura de telecomunicações no subsolo de praças não pode impedir a função precípua de paisagismo, de arborização ou de convívio.

§2º Será excepcionalmente admitida a implantação de infraestrutura de telecomunicações não harmonizada:

I – em suporte móvel;

II – nos Setores de Rádio e TV Sul e Norte – SRTVS/N;

III – em área predominantemente industrial, definidas na forma da regulamentação desta Lei Complementar;

IV – para a defesa ou controle de tráfego aéreo e de segurança nacional.

Art. 7º A inviabilidade técnica demonstrada na forma do §1º do art. 4º desta Lei Complementar para implantação da infraestrutura de telecomunicações na forma definida no artigo anterior, implica na observância dos critérios e parâmetros estabelecidos para o local de implantação, na forma especificada nos artigos 10 e 11.

↓

> SETAS - 000012 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

§1º Nos casos de comprovada inviabilidade técnica de atendimento aos critérios e parâmetros estabelecidos nesta Lei Complementar, o órgão gestor do planejamento territorial e urbano pode, excepcionalmente, aprovar infraestrutura de telecomunicações:

I – com parâmetros diferenciados dos estabelecidos nos artigos 10 e 11;

II – classificada como não harmonizada, em área pública;

III – em torres em área pública com distancia inferior a 500m entre si, com impossibilidade de compartilhamento com infraestrutura de suporte existente por motivo técnico estabelecido pelo órgão regulador federal de telecomunicações.

§2º A aplicação da excepcionalidade prevista neste artigo é condicionada à demonstração de viabilidade técnica disposta no §1º do art. 4º.

Art. 8º É obrigatório o compartilhamento da capacidade excedente da infraestrutura de suporte, ressalvada a hipótese de inviabilidade técnica demonstrada nos termos do §1º do art. 4º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. As condições para o compartilhamento de que trata esta Lei Complementar deve ser objeto de regulamento.

CAPÍTULO V

DOS PARÂMETROS ESPECÍFICOS DE INSTALAÇÃO

Seção I Nas Edificações

Art. 9º Será admitida implantação de infraestrutura de telecomunicações nas fachadas das edificações, garantida a harmonização estética com a edificação e desde que sejam respeitados os seguintes parâmetros:

I – avanço máximo da antena: 1m além dos limites da fachada;

II – distância vertical mínima do solo à base da antena: 2,80m.

§1º A implantação deverá manter livre de obstrução os vãos de aeração e iluminação.

§2º Os cabos, dutos, condutos, caixas de passagem ou outros equipamentos complementares que integram a instalação da antena devem ser camuflados ou ocultos do logradouro público.

Art. 10. A infraestrutura de telecomunicações classificada como não harmonizada, só pode ser implantada no topo das edificações se for distribuída de forma a manter a estética da edificação e respeitar os seguintes parâmetros:

I – ser implantada em edifícios com no mínimo 12m de altura;

II – ter o tamanho máximo igual a 30% da altura da edificação, limitado a 15m, medido sempre a partir da face externa da laje do último pavimento;

✓

> SETAS - 000013 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

III – ter a base fixada na laje do último pavimento ou em qualquer outro elemento construtivo localizado na cobertura, desde que obedecido o limite definido no inciso II;

IV – manter afastamento do perímetro externo do último pavimento de, no mínimo 1,50m;

V – ter distância horizontal de, no mínimo, 10m entre mastros e torres, quando o tamanho da infraestrutura de telecomunicações for maior que 5,50m, medido sempre a partir da face externa da laje do último pavimento;

VI – ter o cabo, duto, conduto, caixa de passagem ou outros equipamentos complementares que integram a instalação da antena camuflados ou ocultos do logradouro público.

§1º A altura da edificação prevista nos incisos I e II do *caput* deste artigo é a medida vertical contada a partir do piso do térreo ou do pilotis até a face externa da laje do último pavimento.

§2º O afastamento previsto no inciso IV do *caput* deste artigo é de, no mínimo, 2,50m nos blocos residenciais dos Setores de Habitações Coletivas Norte – SHCN e Setores de Habitações Coletivas Sul – SHCS, Setores de Habitações Coletivas Sudoeste – SHCSW e Setores de Habitações Coletivas Noroeste – SHCNW.

§3º Para a implantação de que trata o *caput* deste artigo devem ser comprovados a estabilidade estrutural das edificações por meio de laudos técnicos, assinados por profissional legalmente habilitado, acompanhado do documento de responsabilidade técnica registrado no órgão de classe pertinente.

§4º O comprimento do para-raios não é computado no cálculo do tamanho máximo definido para a infraestrutura de telecomunicações no art. 10, II.

Seção II No Interior do Lote

Art. 11. A infraestrutura de telecomunicações classificada como não harmonizada somente poderá ser implantada no interior do lote, no solo, desde que respeitado o disposto na legislação de uso e ocupação do solo e os seguintes parâmetros:

I – ter tamanho máximo igual a altura máxima definida na legislação de uso e ocupação do solo para a edificação no lote, acrescida de 30%, limitado a 30m, quando não harmonizada;

II – ter distância de, no mínimo:

a) 3m da divisa frontal do lote;

b) 1,50m das divisas laterais e de fundos do lote;

c) 3m da edificação construída no lote e das edificações localizadas nos lotes vizinhos.

+

> SETAS - 000014 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

§1º A distância definida no inciso I é medida a partir do perímetro do conjunto da infraestrutura de telecomunicações que esteja acima do solo.

§2º O comprimento do para-raios não é computado no cálculo do tamanho máximo definido para a infraestrutura de telecomunicações no art. 11.

Seção III Em Gleba

Art. 12. A implantação de infraestrutura de telecomunicações em gleba que não interfira com o tecido urbano lindeiro deve priorizar a infraestrutura de suporte que possibilite o compartilhamento, dispensada a aplicação do disposto no art. 4º, inciso I.

Art. 13. A implantação de telecomunicações em gleba que interfira com o tecido urbano lindeiro ou com a paisagem do CUB deve ter seus parâmetros de implantação definidos em diretrizes urbanísticas em função das características da área.

§1º As diretrizes de que trata o *caput* deste artigo devem ser emitidas pelo órgão gestor do planejamento territorial e urbano.

§2º No caso da infraestrutura de telecomunicações de que trata o *caput* deste artigo localizada em área que possa interferir com a paisagem do CUB, as infraestruturas devem ser previamente aprovadas pelo órgão gestor do patrimônio histórico e cultural competente.

Seção IV Em Área Pública

Art. 14. A implantação de infraestrutura de telecomunicações em área pública deve ser do tipo harmonizada, ressalvadas as exceções expressamente previstas nesta Lei Complementar.

Art. 15. A implantação de infraestrutura de telecomunicações em área pública deve respeitar os seguintes critérios:

I – obedecer à Área Padrão de Visibilidade e Segurança nas esquinas das vias e nas entradas e saídas de estacionamentos, conforme previsto em decreto do Poder Executivo;

II – obedecer às normas técnicas brasileiras de acessibilidade;

III – possuir altura livre mínima de 2,80m a partir do nível do solo, para os equipamentos suspensos;

IV – ser integrado e harmonizado com o projeto paisagístico da área, quando houver;

V – instalar os dutos, condutos, tubulações e cabeamentos em subsolo ou camuflados na infraestrutura de telecomunicações;

VI – utilizar método não destrutivo de implantação, quando localizado no subsolo de áreas públicas pavimentadas, sempre que tecnicamente possível.

✓

SETAS - 000015 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Parágrafo único. Comprovada a inviabilidade técnica de utilização de método não destrutivo na forma do § 1º, do art. 4º, o responsável pela infraestrutura de telecomunicação deve recuperar a pavimentação nos mesmos padrões de qualidade.

Art. 16. É vedada a implantação de infraestrutura de telecomunicações em área pública, implantada ao nível do solo que:

- I – prejudique a mobilidade urbana;
- II – crie espaços estreitos, inseguros e confinados;
- III – impeçam a sua utilização original de estar, lazer, passagem, devido a interferência oriunda da implantação;
- IV – interfiram no acesso ao lote ou à projeção;
- V – prejudiquem o serviço da infraestrutura urbana implantada ou prevista;
- VI – inviabilize a manutenção da largura mínima de 1,50m para o passeio em calçada;
- VII – esteja localizada em parque infantil.

Art. 17. A implantação de infraestrutura de telecomunicações em área pública enterrada no subsolo deve respeitar os projetos urbanísticos e paisagísticos da área, quando houver.

Parágrafo único. Nos casos em que a infraestrutura de telecomunicações de que trata o *caput* deste artigo estiver implantada em áreas gramadas ou ajardinadas, é permitido ter altura máxima de 0,20m acima do nível do solo, aumentando-se para 0,40m em casos de solo desnivelado.

Art. 18. A infraestrutura de telecomunicações fixada em mobiliários urbanos deve ser do tipo harmonizada, conforme modelo aprovado por meio de portaria conjunta do órgão gestor do planejamento urbano e territorial do Distrito Federal e do respectivo órgão gestor do mobiliário urbano.

§1º O instrumento de aprovação do projeto do mobiliário urbano de que trata o *caput* deste artigo deve ser detalhado com todas as especificações do mobiliário e dos elementos da infraestrutura de telecomunicações.

§2º Os cabos, dutos, condutos, caixas de passagem ou outros equipamentos complementares que integram a instalação da antena devem ser camuflados ou ocultos.

CAPÍTULO VI DO LICENCIAMENTO

Art. 19. A implantação de infraestrutura de telecomunicações de que trata esta Lei Complementar está condicionada a expedição de Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações.

§1º A Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações é emitida pelo órgão gestor do planejamento territorial e urbano do Distrito Federal.

✓

> BETAS - 000016 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

§2º Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações tem por finalidade autorizar a implantação da infraestrutura de telecomunicações em conformidade com os aspectos urbanísticos desta Lei Complementar e sua regulamentação.

Art. 20. A Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações deve ser requerida em procedimento autodeclaratório, com base nas informações prestadas pelos requerentes, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica.

§1º O requerimento de Licença formulado pelo interessado deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- I - Requerimento padrão;
- II - Projeto Executivo de implantação da estrutura e respectiva ART, análise de conformidade da infraestrutura de telecomunicações com o disposto nesta Lei Complementar e sua regulamentação;
- III - Contrato social do responsável pela infraestrutura de telecomunicações e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- IV - Procuração emitida pelo Responsável pelo requerimento da Licença, se for o caso;
- V - Documento legal que comprove a autorização do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel;
- VI - Documento hábil que ateste a posse, concessão ou propriedade, quando localizado em propriedade privada ou em terras públicas de propriedade do Distrito Federal, da Terracap ou da União;
- VII - Ata de Assembleia Geral que aprovou a colocação da infraestrutura de suporte na edificação, quando for o caso, registrada no Cartório de Títulos e Documentos, quando em área privada;
- VIII- Autorização do concessionário, permissionário, órgão ou entidade responsável, quando localizado em mobiliário urbano;
- IX - Autorização dos responsáveis pela gestão da área, quando localizada em Parque Urbano, Área de Gestão Específica e nas Unidades de Conservação, excetuada a Área de Proteção Ambiental – APA;
- X - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo Projeto/Execução da instalação da infraestrutura de telecomunicações;
- XI - Comprovante de pagamento das taxas relacionadas ao pedido de licença;
- XII - Memorial descritivo ou elementos gráficos, contendo a definição de tratamento paisagístico.

§2º O Poder Público poderá solicitar outros documentos não mencionados no parágrafo anterior, para fins de licenciamento das infraestruturas de telecomunicações.

✓

> SETAS - 000017 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Art. 21. O prazo para emissão da Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações é de até 60 dias a contar da data do protocolo do requerimento.

§1º O prazo de que trata o caput pode ser suspenso verificada a necessidade de manifestação de outros órgãos.

§2º O licenciamento ambiental e a aprovação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, quando for o caso, bem como a manifestação de outros órgãos, serão tramitados de forma simultânea ao procedimento previsto nesta Lei Complementar e seu regulamento.

Art. 22. O prazo de validade da Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações é de 10 anos.

Parágrafo único. O prazo de validade da Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações pode ser renovado por igual período sucessivo.

Art. 23. Fica criada a taxa de análise, aprovação e emissão da Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações, no valor de R\$ 1.500,00, cobrada em dobro nos casos excepcionais previstos no art. 7º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os recursos provenientes do pagamento da taxa prevista no caput serão destinados ao Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB.

Art. 24. É dispensada da licença prevista no art. 19, desde que realizado o prévio cadastramento no órgão gestor do planejamento territorial e urbano do Distrito Federal, a implantação de infraestrutura de telecomunicações:

I – no topo das edificações que respeitem os parâmetros definidos no art. 10 e cumulativamente limitado:

- a) ao tamanho de 5,50m;
- b) a 1 arranjo com 3 antenas por mastro;

II – nas fachadas das edificações que estejam em conformidade com os parâmetros do art. 10;

III – em mobiliário urbano com modelo aprovado na forma do art. 18;

IV – implantada na zona rural prevista no art. 12.

§1º Para aplicação da dispensa prevista no caput deste artigo, os cabos, dutos, condutos, caixas de passagem ou outros equipamentos complementares que integram a instalação da infraestrutura de telecomunicações devem ser camuflados ou ocultos de logradouro público, quando localizados em zona urbana.

§2º O cadastramento previsto no caput deste artigo deve ser realizado pelo responsável da infraestrutura de telecomunicações constando:

I – declarações, documentos técnicos e respectiva ART, que comprovem a conformidade da infraestrutura de telecomunicações com os critérios desta Lei Complementar e sua regulamentação, legislação ambiental e legislação federal;

✍

> SETAS - 000018 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

II – autorização do concessionário, permissionário, órgão ou entidade responsável, quando localizado no mobiliário urbano;

III – autorização do proprietário do imóvel, acompanhada de documento hábil que ateste a posse, concessão ou propriedade, quando localizado em propriedade privada ou em terras públicas de propriedade do Distrito Federal, da Terracap ou da União.

§3º A dispensa prevista no *caput* deste artigo se aplica exclusivamente à Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações, sem prejuízo das demais licenças previstas em legislação específica.

§4º O Poder Executivo deve, de forma amostral, realizar conferência da veracidade das informações prestadas no cadastramento de que trata o *caput* deste artigo, na forma da regulamentação desta Lei Complementar.

§5º A falsidade das informações declaradas acarreta a aplicação das penalidades previstas nesta Lei Complementar, sem prejuízo das demais sanções civis, penais e administrativas.

Art. 25. É dispensada de novo licenciamento a infraestrutura de telecomunicações com padrões e características técnicas equiparadas a anteriores já licenciadas, nos termos desta Lei Complementar.

§1º Aplica-se o disposto no *caput* aos casos de alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica.

§2º A dispensa de novo licenciamento da infraestrutura de telecomunicações mencionada no *caput* e no parágrafo anterior não exime o responsável quanto à obrigatoriedade de autorização para mudança de local de instalação.

Art. 26. A instalação, em área urbana, de infraestrutura de redes de telecomunicações de pequeno porte, conforme definido nesta Lei Complementar, prescindirá da emissão da Licença prevista no art. 19.

**CAPÍTULO VII
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES**

Art. 27. Em caso de inobservância aos parâmetros estabelecidos nesta Lei Complementar, bem como a instalação de infraestrutura de telecomunicações sem o devido licenciamento, fica o infrator sujeito à advertência, multa e, caso não seja providenciada a adequação no prazo regulamentar, a remoção da infraestrutura instalada.

§1º Caso haja necessidade de remoção da infraestrutura de telecomunicações, deverá o responsável pela estrutura, às suas expensas, providenciar a retirada no prazo estabelecido na notificação, sem prejuízo de que o poder público proceda a retirada às custas do responsável, em caso de inércia.

f

> SETAG - 000019 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

§2º A especificação das infrações para fins de aplicação das penalidades previstas no *caput*, bem como as respectivas correlações, serão as indicadas no regulamento desta Lei Complementar.

Art. 28. Aplicam-se às disposições deste Capítulo, no que couber, de forma subsidiária, o disposto na Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 29. A permanência das infraestruturas de telecomunicações implantadas e em funcionamento na data da publicação desta Lei Complementar dependem de licenciamento do órgão gestor do planejamento territorial e urbano do Distrito Federal.

§1º O responsável pela infraestrutura de telecomunicações prevista no *caput* deste artigo deve requerer o licenciamento na forma estabelecida nesta Lei Complementar, no prazo de até 1 ano, contado a partir da publicação da respectiva regulamentação.

§2º Durante o prazo disposto no §1º deste artigo, não poderão ser aplicadas sanções administrativas às infraestruturas de telecomunicações mencionadas no *caput*, motivadas pela falta de licenciamento.

Art. 30. A Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura, expedida com base no Decreto nº 33.974, de 6 de novembro de 2012, continua em vigor pelo prazo nela estipulado, vedada a renovação sem observância aos parâmetros estabelecidos por esta Lei Complementar.

Art. 31. O interessado tem o prazo de 30 dias para formalizar opção pelas disposições da nova legislação, desde que tenha protocolado requerimento para emissão da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura com base no Decreto nº 33.974, de 6 de novembro de 2012, até a data de publicação do regulamento desta Lei Complementar, e este estiver pendente de análise.

Art. 32. O responsável pela infraestrutura de telecomunicações deve efetuar o remanejamento, provisório ou definitivo, dos equipamentos sob sua responsabilidade, instalados em área pública, sempre que for solicitado pelo Poder Público, em razão do interesse público, no prazo de até 180 dias.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* às infraestruturas de telecomunicações que não obedecerem ao prazo previsto no art. 29, ou que tiverem o respectivo requerimento indeferido, a contar da ciência.

Art. 33. A licença prevista no art. 19 desta Lei Complementar não implica o reconhecimento da propriedade do imóvel, inclusive do direito sobre a sua propriedade ou posse, nem a regularidade da edificação e da ocupação do espaço público.

Art. 34. A infraestrutura de telecomunicações se enquadra na categoria de equipamento urbano e é considerada bem de utilidade pública e relevante interesse social.

✓

> SETAS - 000020 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

§1º Em razão da utilidade pública dos serviços regulados nesta Lei Complementar, o Distrito Federal poderá ceder, nos termos da legislação distrital vigente, área pública para implantação de infraestrutura de telecomunicações, restando inexigível a elaboração de processo licitatório.

§2º A emissão da licença prevista no art. 19 desta Lei Complementar, quando se tratar de infraestrutura de telecomunicações em área pública, deve ser precedida da formalização do contrato de concessão de uso de área pública nos termos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, art. 5º e respectiva regulamentação.

Art. 35. O Poder Executivo do Distrito Federal deve regulamentar esta Lei Complementar no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação.

Art. 36. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.





> SETAS - 000021 <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Exposição de Motivos SEI-GDF n.º 20/2019 - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 19 de junho de 2019

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência, Projeto de Lei Complementar - PLC que define critérios e parâmetros urbanísticos gerais para a implantação de infraestrutura de telecomunicações no Distrito Federal.

O projeto de lei complementar em questão proposto é resultante de debates e estudos sobre o tema, tendo sido elaborado com fundamento em estudos técnicos e verificada a necessidade e demanda da sociedade civil. Para essa finalidade, importante registrar que foi realizada, na forma da legislação de regência, audiência pública para apresentação e debate da norma proposta, democratizando, assim, as deliberações sobre a questão em destaque.

Registre-se, por oportuno, que, em 2013, o Governo do Distrito Federal encaminhou à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, Projeto de Lei, que recebeu a numeração 1.755/2013, que definia parâmetros urbanísticos para a implantação de Estações Transmissoras de Radiotelecomunicações – ETR no Distrito Federal.

Em razão da proximidade com o período final da respectiva legislatura, em 2014, o PL nº 1.755/2013 não chegou a ser encaminhado à plenário, sendo retirado daquela casa legislativa, com o intuito de reavaliação, atualização e adequação de todas as propostas que haviam sido encaminhadas anteriormente.

Posteriormente, com a edição da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015, observou-se a necessidade de revisão geral da proposta com vistas à harmonização com a legislação federal que estabeleceu normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações.

Desta forma, após reuniões realizadas para tratar do tema, chegou-se à uma nova minuta de Projeto de Lei Complementar. No entanto, após o início de nova legislatura, em janeiro de 2019, considerando que a minuta supramencionada não chegou a ser encaminhada à CLDF, entendeu-se novamente pertinente uma revisão daquela proposta, sendo procedido, com isso, algumas adequações.

Há que se registrar, assim, que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH passou por recente reestruturação, conforme Decreto nº 39.689, de 27 de fevereiro de 2019, razão pela qual verificou-se a pertinência em se realizar análise final do anteprojeto de lei complementar, sob a perspectiva de regulamentar a matéria, observadas as questões técnicas que envolvem a questão.

Sob esse aspecto, identificadas as necessidades e entraves para aprovação e licenciamento das infraestruturas urbanas de telecomunicações, observados os parâmetros técnicos e jurídicos, verificou-se a necessária proposição legislativa, considerando, ainda, a longa discussão que envolve a matéria, permitindo, assim, a adequada regulamentação do tema no Distrito Federal.

Esclareça-se, ainda, que atualmente a Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, em seu artigo 5º, regula apenas a implantação de infraestrutura por meio de concessão de uso em área pública, não definindo nenhum critério para implantação de infraestrutura em área privada ou em zona rural, conforme definição do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/DF.

Nesse sentido, a falta de regramento, de modo geral, permitiu ao longo dos anos a geração de desarmonia ou desequilíbrio na paisagem urbana com o aumento do impacto visual negativo, sendo imprescindível, assim, a existência de norma distrital que estabeleça os critérios e parâmetros urbanísticos a serem observados nesses casos.

Diante disso, apresentamos o projeto de lei complementar em anexo para apreciação, considerando a necessidade de regulamentar os parâmetros urbanísticos gerais para a implantação de infraestrutura de telecomunicações no Distrito Federal, conforme relatado nos autos, com vistas a propiciar soluções para os problemas decorrentes da implantação dessas infraestruturas de forma desordenada, atendendo o disposto na legislações de regência.

Há que se destacar que a proposição apresentada não acarretará aumento de despesas, não havendo que se falar, portanto, em estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, conforme Declaração de Orçamento acosta aos autos.

Feitos esses esclarecimentos e certo da preocupação de Vossa Excelência com a correta regulamentação dos atos da Administração Pública Distrital, submetemos à vossa apreciação a presente minuta de decreto.

Na oportunidade, renovamos-lhe protestos do mais elevado respeito e consideração.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

> SEI/MS - 000022 <



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA - Matr.2715678**, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em 24/06/2019, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 24094918 código CRC= 69EC1825.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

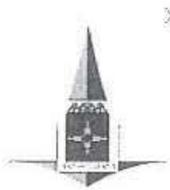
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4101

0390-000085/2010

Doc. SEI/GDF 24094918

Criado por marcia.barbosa, versão 2 por marcia.barbosa em 19/06/2019 11:44:27.



> SETAS - 000023 <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Orçamento e Finanças

DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

Em referência a minuta de Projeto de Lei Complementar que objetiva definir os critérios e parâmetros urbanísticos gerais para a implantação de infraestrutura de telecomunicações no Distrito Federal, e dá outras providências (23000812), observada a legislação vigente, atendendo ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e mediante a informação emitida pela Coordenação de Orçamento e Finanças (23846890), de que não há a expansão da ação governamental, e que não acarretará aumento da despesa, não necessitando assim a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, **DECLARO** a adequação orçamentária e financeira para fins de cumprimento do Decreto nº 39.680, de 21 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROSA SAVITE

Subsecretária de Administração Geral

SUAG/SEDUH



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ROSA SAVITE - Matr.273627-6, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 14/06/2019, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **23848079** código CRC= **FA7B459D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

0390-00085/2010

Doc. SEI/GDF 23848079

Criado por josenilda.rocha, versão 6 por tayne.pessoa em 14/06/2019 11:47:50.

> SETAS - 000024 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS À APRESENTAÇÃO E DEBATE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE DEFINE CRITÉRIOS E PARÂMETROS URBANÍSTICOS GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA REDES DE TELECOMUNICAÇÕES NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

25 de abril de 2019

1 Às quatorze horas do dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de
2 Reuniões do Edifício Sede da SEDUH, no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º Andar, foi
3 iniciada a Audiência Pública, pelo Senhor Mateus Leandro de Oliveira, Secretário de Estado de
4 Desenvolvimento Urbano e Habitação/SEDUH, para discutir os assuntos constantes da pauta
5 a seguir transcrita: 1.Ordem do dia. Audiência Pública com vistas à apresentação e debate da
6 Minuta do Projeto de Lei Complementar que define critérios e parâmetros urbanísticos gerais
7 para a implantação de infraestrutura de suporte para redes de telecomunicações no Distrito
8 Federal, e dá outras providências; 2.Leitura do Regulamento; 3.Apresentação Técnica;
9 4.Questionamentos da plenária; e 5.Encerramento. Seguindo o Item 2. Leitura do
10 Regulamento, para a ciência de todos, foram destacados, de forma sucinta, os procedimentos
11 que norteiam a reunião pública. O Senhor Secretário Mateus Leandro de Oliveira, pediu para
12 os membros da mesa se apresentarem. Compuseram a mesa os Senhores Marcelo Vaz Meira
13 da Silva, Subsecretário da SUPAR, Samuel Araújo Dias dos Santos, Chefe da Unidade de Apoio
14 Jurídico e Administrativo da SUPAR e Vitor Freire, Chefe da Unidade de Aprovação e
15 Licenciamento de Infraestruturas Urbanas e Parcelamentos do Solo da SUPAR. O Senhor
16 Secretário Mateus Leandro de Oliveira, informou que o objetivo era fazer uma breve
17 apresentação conceitual da minuta, a qual já foi disponibilizada e em seguida abrir a palavra
18 para colher contribuições e propostas de forma participativa. O Senhor Samuel Araújo Dias
19 dos Santos, SUPAR/SEDUH, fez uma Apresentação Técnica (item nº 3) do histórico da minuta
20 em pauta para a interação de todos. Relatou que no ano de dois mil e nove por meio do
21 Decreto trinta e um mil e setenta e três já se criou um grupo de trabalho. Logo após, essa
22 minuta foi enviada à Câmara, que gerou o Projeto de Lei número mil setecentos e cinquenta
23 e cinco de dois mil e treze. Foi apreciado, porém na gestão seguinte, o governador resolveu
24 retirar a proposta para rediscutir o tema. Assim veio a Lei treze mil cento e dezesseis de dois
25 mil e quinze, que trouxe normas gerais para implantação e compartilhamento de
26 infraestruturas de telecomunicações. Esta Lei estabelece as normas gerais, para que se possa
27 receber um ^{serviço} de qualidade, para que o Distrito Federal possa regulamentar a questão e
28 realmente oferecer segurança jurídica à população com o objetivo de reduzir o impacto visual
29 negativo, estabelecer parâmetros para instalação das infraestruturas e com vista à redução
30 da instalação desornada. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, SUPAR/SEDUH, destacou a

> SETAS - 000025 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH

Ata – Audiência Pública 25/04/2019

31 importância desse trabalho, pois ele vem sendo desenvolvido há dez anos.
32 Consequentemente ao Item 4. Questionamentos da plenária, foi aberta a palavra aos
33 presentes. O Senhor João Maurício Fonseca, SindTeleBrasil, foi o primeiro a se pronunciar.
34 Ressaltou que a minuta sofreu uma evolução muito sensível. Parabenizou toda a equipe.
35 Destacou a necessidade da legislação local observar a razoabilidade e proporcionalidade.
36 Pediu a mesa para protocolar, ao fim da audiência pública, as suas contribuições, além de
37 encaminhar por e-mail ao final do dia. Solicitou o cuidado da gestão no trato do tema para
38 que tais parâmetros não exorbitem ao ponto de gerarem prejuízo à prestação dos serviços. A
39 respeito das disposições transitórias, expôs preocupação em relação às infraestruturas que
40 atualmente estão implantadas no Distrito Federal, conforme o Artigo vinte e um da minuta.
41 O Senhor Secretário Mateus Leandro de Oliveira, informou que o protocolo fica aberto para
42 receber as sugestões por escrito. O Senhor Lourenço Pinto Coelho, ABRINTEL, foi o próximo a
43 declarar suas contribuições. Observou que no Artigo Sexto, que fala sobre infraestrutura de
44 suporte, cita configuração vertical. Sugeriu eliminar o termo configuração vertical, pois traz
45 incoerência. No Capítulo dois, Artigo Quinto, Item Um, sugeriu aprimorar para acordo com as
46 boas práticas técnicas. No Artigo Quarto, Item Nove, onde diz que a instalação não pode
47 causar prejuízo ao serviço de redes e infraestrutura urbana implantada ou prevista, propôs
48 substituir por compatibilizar com a infraestrutura atual ou prevista. Já no Item Onze, sugeriu
49 retirar a frase que dizia atender o interesse público. No Item Treze, onde diz observar o
50 disposto das normas de telecomunicações. Informou que não são todas as normas, mas sim a
51 parte de infraestrutura passiva. Seguindo no Item Vinte, ao invés de deve ser evitada, propôs
52 dizer a implantação de infraestrutura de suporte de redes em área crítica definida na lei.
53 Continuou sugerindo que no Artigo Sexto, onde fala de emissão eletromagnética, declarou
54 não fazer sentido. A terceira inscrita foi a Senhora Maria Paula Neves, Cidadã. Expôs sua
55 expectativa de que o Projeto de Lei não foque somente na estrutura física, pois a parte de
56 radiação vem junta. Destacou a falta de previsão de distância entre as antenas e residências.
57 Solicitou que fosse estudada essa questão de estabelecer a distância entre residências. A
58 Senhora Tuane Tomelin, Cidadã, colocou observações afins da solicitação feita quanto à
59 distância de residências. O Senhor Marcial Batista Júnior, Conselho de Usuários VIVO,
60 próximo inscrito, declarou opiniões acompanhando a questão da distância residencial. A
61 Senhora Marília Biancheze, SBA Torres Brasil, citou os Artigos Quarto e Quinto para
62 retificações já conceituadas anteriormente pelos Senhores João Maurício Fonseca,
63 SindTeleBrasil, e Lourenço Pinto Coelho, ABRINTEL. Senhor Secretário Mateus Leandro de
64 Oliveira, afirmou que serão feitas essas análises conceituais para excluir qualquer imprecisão.
65 O Senhor João Maurício Fonseca, SindTeleBrasil, informou que nenhum equipamento de
66 telecomunicações é implantado numa infraestrutura de suporte sem que antes ultrapasse o

> SETAS - 000026 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH

Ata - Audiência Pública 25/04/2019

67 licenciamento de funcionamento no âmbito da ANATEL. Continuou ressaltando que no
68 Distrito Federal existia uma legislação que era pouco restritiva. Esta dizia que ficaria vetada a
69 implantação de antenas de telecomunicações a cinquenta metros de escolas e de qualquer
70 unidade imobiliária. Senhor Secretário Mateus Leandro de Oliveira, solicitou ao Senhor João
71 Maurício Fonseca, SindTeleBrasil, que os estudos quanto aos limites definidos e não definidos
72 pela lei federal fossem disponibilizados. O Senhor Antônio Ribeiro, ABRINTEL, afirma que não
73 existem estudos que comprovem a ocorrência de câncer ou não, por conta do uso de aparelho
74 celular. O Senhor Antônio Ribeiro afirma ainda que o local mais seguro para instalação de
75 antenas de telecomunicações seria dentro de localidades como escolas e hospitais pois a
76 radiação é direcionada para os lados e não para baixo. A Senhora Isabela Silva de Araújo,
77 Cidadã, reforçou que a lei distrital tem que colocar ponderações sobre as radiações dentro do
78 DF, não somente esperar pela lei federal para ter esses apontamentos. No Item 5.
79 Encerramento o Senhor Secretário Mateus Leandro de Oliveira, deu por encerrada a Audiência
80 Pública parabenizando a todos os participantes e agradeceu pelas contribuições. Reforçou o
81 compromisso de nos próximos dias ou semanas divulgar a minuta já contemplando os ajustes
82 e considerações feitas ou com as justificativas eventualmente de algum ponto não
83 contemplado, a fim de encaminhar para a próxima etapa dos debates na Câmara Legislativa.



MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH



> SETAS - 000027 <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Orçamento e Finanças

Informação SEI-GDF - SEDUH/SUAG/COFIN

INFORMAÇÃO

Tratam os autos de Projeto de Lei Complementar que define os critérios e parâmetros urbanísticos para a implantação de infraestrutura de suporte para redes de telecomunicações no Distrito Federal, e dá outras providências (23000812)

Vierem os autos a esta Coordenação por meio do Despacho SUAG (23832269), com solicitação de manifestação quanto à **estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos termos da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ou declaração de que a proposta não acarretará aumento de despesa**, citada no item 6 da Nota Técnica SEI-GDF n.º 122/2019 - SEDUH/GAB/AJL (23504862), e considerando o disposto no art. 12, inc. III, do Decreto nº 39.680, de 21 de fevereiro de 2019.

É de se verificar que, conforme entendimento do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios- GTREL, estrutura ligada à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, responsável por elaborar análises, diagnósticos e estudos, visando à promoção, à harmonização e à padronização de relatórios e demonstrativos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, destacadamente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000, por meio do Item 1.3- Definições sobre o artigo 16 da LRF, que faz parte do Material de Discussão do 1º GTREL de 2015, concebe que:

"Destarte, uma vez que para as ações já incluídas na lei Orçamentária Anual – LOA, o impacto já fora avaliado na aprovação do orçamento, apresenta-se o entendimento de que as exigências do artigo 16 referem-se às despesas que tratam de modificação na lei orçamentária por meio de créditos adicionais."

Ainda no mesmo material, roborando o assunto, podemos compreender que a elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro só será necessária caso a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações não forem contempladas nos créditos orçamentários já incluídos na Lei Orçamentária Anual- LOA, conforme o texto transcrito abaixo:

"Após a elaboração do orçamento, no entanto, poderá haver a necessidade de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações que não foram contempladas em créditos orçamentários. De acordo com a LRF, a realização de tais ações que acarretarem aumento de despesas está condicionada à elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve entrar em vigor e nos dois seguintes, como garantia de que essa nova despesa não gere desequilíbrio no orçamento atual e não traga embutido desequilíbrios futuros."

Complementando a temática, há uma concepção contida no voto do Ministro Relator, Augusto Sherman Cavalcanti, inserida no ACÓRDÃO Nº 883/2005 - TCU - 1ª CÂMARA, em que acrescenta:

"Outro entendimento apresentado foi no sentido de que o aumento da despesa por programa de governo era evidenciado quando da abertura de créditos adicionais suplementares, aumentando a despesa inicialmente fixada, sendo nesse caso obrigatória a apresentação dos documentos do art. 16.

Porém, observamos na prática que a abertura de vários créditos orçamentários tratava-se de despesas orçadas aquém da necessidade da Unidade, ou orçada corretamente e cortada quando da aprovação do orçamento. Dessa forma, realmente haveria o 'aumento da despesa', contudo, não era decorrente de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação do governo."

> BETAS - 000028 <

Diante o exposto, informamos que não há a expansão de ação governamental e que não acarretará aumento da despesa, não necessitando assim a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, uma vez que o Projeto de Lei Complementar, no momento, objetiva definir os critérios e parâmetros urbanísticos gerais para a implantação de infraestrutura de telecomunicações no Distrito Federal, e dá outras providências..

Ressaltamos que a análise desta Coordenação é precipuamente aos aspectos orçamentários e financeiros, cabendo às demais áreas técnicas a observância de outros requisitos legais e demais legislações que regem a matéria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,
SERGIO RICARDO VIANA LIMA
Coordenador de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO RICARDO VIANA LIMA Matr: 0274264-0, Coordenador(a) de Orçamento e Finanças**, em 14/06/2019, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **23846890** código CRC= **2BD687D1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

0390-000085/2010

Doc. SEI/GDF 23846890

Criado por josenilda.rocha, versão 3 por josenilda.rocha em 13/06/2019 17:22:31.